



Subsecretaria de Anexas  
S. F.

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

# DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

## Seção II

ANO XXVIII — Nº 108

SÁBADO, 22 DE SETEMBRO DE 1973

BRASÍLIA — DF

## CONGRESSO NACIONAL

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 44, inciso I, da Constituição, e eu, Paulo Tôrres, Presidente do Senado Federal, promulgo o seguinte

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 59, DE 1973

Aprova o texto do Acordo Comercial entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo Militar Federal da República Federal da Nigéria, firmado em Lagos, a 18 de novembro de 1972.

Art. 1º É aprovado o texto do Acordo Comercial entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo Militar Federal da República Federal da Nigéria, firmado em Lagos, a 18 de novembro de 1972.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Senado Federal, em 21 de setembro de 1973. — Paulo Tôrres, Presidente do Senado Federal.

### ACORDO COMERCIAL ENTRE O GOVERNO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E O GOVERNO MILITAR FEDERAL DA REPÚBLICA FEDERAL DA NIGÉRIA

O Governo da República Federativa do Brasil e o Governo Militar Federal da República Federal da Nigéria (doravante referidos como Partes Contratantes),

MOVIDOS pelo desejo de fortalecer as relações econômicas e comerciais entre os dois países,  
CONCORDAM no seguinte:

#### Artigo I

As Partes Contratantes conceder-se-ão o tratamento de nação mais favorecida em todos os assuntos relativos ao comércio de importação e de exportação.

As disposições deste Artigo não se aplicarão, contudo, a vantagens e isenções que cada Parte Contratante possa conceder a:

a) países limitrofes, com o objetivo de facilitar o comércio fronteiriço;

b) países com os quais formam uma União Aduaneira, Zona de Livre Comércio ou Monetária, já estabelecidas ou por se estabelecer;

c) países que aderiram ou venham a aderir ao Protocolo que rege as negociações comerciais levadas a efeito no GATT entre países em desenvolvimento, ou a quaisquer outros, em derrogação do Artigo I do Acordo Geral sobre Tarifas Aduaneiras e Comércio, aprovados pelas Partes Contratantes do GATT.

#### Artigo II

As Partes Contratantes comprometem-se, no quadro das leis e regulamentos em vigor em seus respectivos países, a fornecer todas

as facilidades possíveis no sentido de aumentar o volume do intercâmbio no que se refere aos produtos mencionados nas listas A e B anexas a este Acordo.

Os bens compreendidos nas listas A e B não são exaustivos e não prejudicam o direito de cada uma das Partes Contratantes de negociar bens que não figurem nessas listas.

Para os objetivos do presente Acordo, os bens serão considerados como originários do território de qualquer das Partes Contratantes se os bens forem produzidos ou manufaturados em seu território ou se os bens acabados tiverem recebido o processamento final ou essencial que lhes tenha alterado substancialmente o caráter ou o valor naquele território.

#### Artigo III

A troca dos bens e mercadorias entre os dois países deverá, durante toda a vigência deste Acordo, reger-se pelas leis e regulamentos em vigor em seus respectivos países relativos a importação e exportação.

#### Artigo IV

A fim de facilitar o desenvolvimento do comércio entre os dois países, as Partes Contratantes, em conformidade com as leis e regulamentos em vigor nos dois países e sob condições acordadas pelas autoridades competentes de ambas as partes, permitirão em seus territórios a organização de feiras e exibições comerciais e conceder-se-ão facilidades necessárias para a organização e a execução de tais empreendimentos.

#### Artigo V

Cada Parte Contratante permitirá, em conformidade com suas leis e regulamentos, a importação e a exportação, com isenção de direitos alfandegários e outras taxas de:

a) amostras de mercadorias e material de propaganda originários do território da outra Parte Contratante, desde que, entretanto, tais amostras sejam utilizadas para a promoção de vendas e publicidade, que não se apresentem em quantidade comercial nem se destinem à venda;

b) bens, produtos e ferramentas destinados a exposição em feiras e exibições comerciais, com a condição de que tais materiais não sejam vendidos, a menos que as Partes decidam em contrário.

#### Artigo VI

As Partes Contratantes concordam em promover a participação preferencial dos navios brasileiros e nigerianos no transporte de cargas entre os portos de ambos os países.

As Partes Contratantes tomarão as medidas necessárias para assegurar que o transporte das cargas geradas pelo comércio entre a Nigéria e o Brasil seja feito, tanto quanto possível, em partes iguais, em ambos os sentidos do tráfego, na base das receitas de fretes geradas por estes embarques brasileiros e nigerianos, tomando-se na devida consideração o valor da receita de fretes. Por mútuo acordo entre as Partes Contratantes, poderá ser cedida uma parte do tráfego

## EXPEDIENTE

## CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

EVANDRO MENDES VIANNA  
Diretor-Geral do Senado Federal

ARNALDO GOMES  
Diretor-Executivo

PAULO AURÉLIO QUINTELLA  
Chefe da Divisão Administrativa

ALCIDES JOSÉ KRONENBERGER  
Chefe da Divisão Industrial

## DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

## Seção II

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

## ASSINATURAS

## Via Superfície:

Semestre .....	Cr\$ 100,00
Ano .....	Cr\$ 200,00

## Via Aérea:

Semestre .....	Cr\$ 200,00
Ano .....	Cr\$ 400,00

(O preço do exemplar atrasado será acrescido

de Cr\$ 0,30)

Tiragem 3 500 exemplares

a navios de terceira bandeira, sendo o restante do tráfego dividido equitativamente, considerando-se o tráfego em cada um dos dois sentidos, entre as duas bandeiras nacionais. A participação das terceiras bandeiras não poderá ser superior a 20% em cada sentido do tráfego.

Se as empresas de uma das bandeiras nacionais das Partes Contratantes não dispuser de tonelagem própria suficiente para operar no tráfego, as empresas de navegação que representam aquela bandeira nacional terão o direito de empregar navios afretados para atender à sua cota de participação no tráfego. Para este fim, os navios afretados pelas empresas de navegação brasileiras ou nigerianas, operando no tráfego entre seus países, serão considerados como navios da respectiva bandeira nacional.

As duas Partes Contratantes encarregarão seus armadores respectivos de organizar o tráfego entre os dois países e de acordarem entre si, regularmente, através de contatos bilaterais, as medidas necessárias para assegurar a melhor exploração do tráfego.

O disposto nas cláusulas anteriores não se aplica ao transporte de cargas completas a granel, que poderão ser objeto de entendimentos específicos.

Cada Parte Contratante designará e comunicará à outra Parte as autoridades marítimas competentes em seu território, com poderes para designar linhas de navegação ou armadores autorizados para executar os serviços de transporte entre os dois países, nos termos do presente Acordo.

Quaisquer das Partes Contratantes poderá solicitar consulta entre as autoridades marítimas competentes para apreciarem quaisquer problemas relacionados com o transporte marítimo entre os dois países. Uma vez solicitada, a consulta deverá ser iniciada dentro do prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data de notificação do respectivo pedido. A menos que se convencione de outra forma, as consultas entre as duas Partes terão lugar no Brasil, quando a convocação for feita pelas autoridades marítimas nigerianas, e na Nigéria, quando essa convocação partir das autoridades marítimas brasileiras.

A solicitação de reuniões de consulta, conforme estabelecido no parágrafo acima, deverá ser feita através dos canais diplomáticos usuais. As autoridades marítimas poderão também comunicar-se diretamente entre si, seja por correspondência seja por emissários, para tratar de assunto cuja importância não requeira a convocação de consultas formais.

## Artigo VII

Todos os pagamentos entre os dois países deverão ser efetuados em moedas livremente conversíveis que venham a ser acordadas entre as Partes Contratantes.

Tais pagamentos deverão ser efetuados segundo as leis e os regulamentos de controle cambial em vigor no território de cada uma das Partes Contratantes.

## Artigo VIII

A pedido de uma delas, as Partes Contratantes deverão consultar-se sobre as medidas destinadas a promover uma cooperação econômica e comercial mais estreita entre si e/ou a solucionar quaisquer problemas que possam surgir da execução ou da interpretação deste Acordo.

A fim de promover eficiência e minimizar a fraude na exportação e na importação de mercadorias entre os dois países, as autoridades competentes das Partes Contratantes deverão cooperar através da troca regular de informações, além do fornecimento e autenticação de todos os documentos necessários.

## Artigo IX

As Partes Contratantes procurarão expandir, de forma equilibrada, seu comércio recíproco, à luz do ocorrido nos anos precedentes e da capacidade de ambos os países de suprir, em bases competitivas, as mercadorias, produtos e serviços solicitados. Tomando em consideração o atual estágio do comércio entre os dois países, as Partes Contratantes:

- i. deverão reunir-se ao menos uma vez ao ano para rever a evolução de suas relações;
- ii. considerar, sempre que apropriado, as medidas necessárias para corrigir o desequilíbrio observado em seu comércio bilateral;
- iii. promover contatos regulares entre suas entidades ou companhias apropriadas;
- iv. considerar meios e modalidades para promover a cooperação entre suas respectivas indústrias nacionais de petróleo e gás e estudar medidas para estimular o comércio direto de petróleo entre os dois países.

## Artigo X

Nada no presente Acordo poderá ser interpretado como derrogação de quaisquer obrigações internacionais de qualquer das Partes Contratantes.

## Artigo XI

Este Acordo entrará em vigor na data da troca de notas confirmado que o mesmo foi aprovado segundo os procedimentos constitucionais das Partes Contratantes e permanecerá em vigor por um período de três anos.

Posteriormente, a validade deste Acordo será automaticamente renovada por mais um período de dois anos, a menos que uma das Partes Contratantes o denuncie, por escrito, noventa dias antes da data de sua expiração.

Cada Parte Contratante poderá, mediante notificação escrita através dos canais diplomáticos, solicitar à outra revisão deste Acordo por consentimento mútuo.

**Artigo XII**

As cláusulas deste Acordo continuarão a ser aplicadas após a expiração deste, a quaisquer contratos existentes e não expirados, que tenham sido firmados em conformidade com o presente Acordo.

FEITO em Lagos, aos 18 dias do mês de novembro de 1972, em dois exemplares, nos idiomas português e inglês, os dois textos fazendo igualmente fe.

Pelo Governo Militar Federal da República Federal da Nigéria  
— W. Briggs

Pelo Governo da República Federativa do Brasil — Mario Gibson Barboza.

**LISTA A**  
**PRODUTOS NIGERIANOS PARA EXPORTAÇÃO AO BRASIL**

- 1 — Petróleo bruto, derivados de petróleo e gás
- 2 — Sementes e nozes vegetais
- 3 — Tortas oleaginosas
- 4 — Peles e Couros: crus e curtidos
- 5 — Amêndoas de palma, óleo de amêndoas de palma, torta e farinha
- 6 — Óleo de palma
- 7 — Copra
- 8 — Outras sementes vegetais
- 9 — Outros óleos vegetais
- 10 — Outros resíduos oleaginosos
- 11 — Sementes de melão
- 12 — Borracha natural, laminada e semiprocessada
- 13 — Outras frutas tropicais — frescas e enlatadas
- 14 — Guta-percha
- 15 — Cera de abelha
- 16 — Nozes de cola
- 17 — Kapok e semente de kapok
- 18 — Cana rotim
- 19 — Especiarias: gengibre descascado, lascado, pimenta e pimentão
- 20 — Outros produtos agrícolas e primários processados e semi-processados
- 21 — Minérios e concentrados de minérios básicos
- 22 — Carvão
- 23 — Columbita, tantalita, chumbo e zinco
- 24 — Zircônio, tório, tungstênio, monazita, calcário, caolim e mármore
- 25 — Produtos de artesanato
- 26 — Tecidos feitos à mão: Aso Oke, Akwete, Adire, Okene Asaba
- 27 — Tapetes e carpetes
- 28 — Lonas enceradas e tendas
- 29 — Colchões, almofadas, travesseiros e lençóis
- 30 — Produtos derivados de borracha
- 31 — Ladrilhos de mosaico vidrado
- 32 — Ladrilhos e tabletas de mármore
- 33 — Móveis de madeira
- 34 — Janelas de metal
- 35 — Placas e tubos de amianto
- 36 — Lâminas de aço galvanizado
- 37 — Utensílios de alumínio
- 38 — Produtos plásticos
- 39 — Arame em rede
- 40 — Arquivos de aço e ventiladores elétricos
- 41 — Soda cáustica
- 42 — Malas e objetos de viagem
- 43 — Perfumes e cosméticos
- 44 — Velas, doces e produtos de confeitoria
- 45 — Filmes para cinema, material impresso e discos
- 46 — Outras manufaturas e semimanufaturas

**LISTA B****PRODUTOS BRASILEIROS PARA EXPORTAÇÃO À NIGÉRIA**

- 1 — Açúcar refinado
- 2 — Peixes e crustáceos preparados ou congelados
- 3 — Sucos de frutas

- 4 — Bebidas alcoólicas
- 5 — Arroz e milho
- 6 — Goma de milho
- 7 — Gluten e farinha concentrada
- 8 — Produtos petroquímicos, inclusive borracha sintética
- 9 — Borracha e artigos processados de borracha
- 10 — Colas
- 11 — Celulose e derivados
- 12 — Extrato de piretro
- 13 — Negro de fumo
- 14 — Derivados de álcool
- 15 — Menthol
- 16 — Vitaminas
- 17 — Hormônios
- 18 — Cafeína e café solúvel
- 19 — Penicilina e estreptomicina
- 20 — Óleos essenciais
- 21 — Outros produtos farmacêuticos
- 22 — Cloranfenicol
- 23 — Ácido oxálico
- 24 — Laminados e lambris de madeira para construção
- 25 — Polpa de madeira
- 26 — Tabaco e manufaturas de tabaco
- 27 — Rami em bruto
- 28 — Couros e peles
- 29 — Têxteis de algodão
- 30 — Telas de juta
- 31 — Outros tecidos
- 32 — Roupas e sapatos
- 33 — Vidro em lâmina e tubos de vidro
- 34 — Ferro gusa e barras de ferro fundido
- 35 — Ferro-manganês
- 36 — Ferro-níquel
- 37 — Outras ligas de ferro
- 38 — Laminados e barras de aço e de ferro
- 39 — Artigos de aço e ferro, inclusive ferramentas, partes e acessórios para veículos a motor e motores
- 40 — Utensílios de uso doméstico
- 41 — Equipamento para construção rodoviária e para mecanização agrícola inclusive veículos e máquinas
- 42 — Ônibus e outros veículos a motor
- 43 — Máquinas de calcular e de escrever
- 44 — Células elétricas
- 45 — Ferramentas e máquinas, ferramentas eletromecânicas
- 46 — Condensadores elétricos
- 47 — Tubos, válvulas e lâmpadas para agrupamento elétrico
- 48 — Móveis e componentes
- 49 — Equipamento elétrico pesado
- 50 — Instrumentos musicais
- 51 — Instrumentos e equipamentos para dentista
- 52 — Equipamento para indústria petrolifera
- 53 — Máquinas automáticas de processamento de dados

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 55, § 1º, da Constituição, e eu, PAULO TÓRRES, Presidente do Senado Federal, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO**  
**Nº 60, DE 1973**

**Aprova o texto do Decreto-lei nº 1.283, de 20 de agosto de 1973.**

Art. único. É aprovado o texto do Decreto-lei nº 1.283, de 20 de agosto de 1973, que “dispõe sobre o Imposto de Renda, estabelecendo incentivos para pagamento de dividendos aos acionistas de Sociedades Anônimas de Capital Aberto, bem como para a subscrição de ações daquelas empresas e de quotas de Fundos de Investimento, e dá outras providências. Concede incentivos à criação de um mercado de Debêntures.”

Senado Federal, em 21 de setembro de 1973. — Paulo Torres, Presidente do Senado Federal

# SENADO FEDERAL

## Requerimento de registro de candidatos à Presidência e à Vice-Presidência da República.

A Mesa do Senado Federal, em cumprimento ao disposto no art. 11 da Lei Complementar nº 15, de 13 de agosto de 1973 e para os fins ali previstos, FAZ SABER, por mim, Primeiro-Secretário, que recebeu, nesta data, da Aliança Renovadora Nacional, o seguinte requerimento:

### "ALIANÇA RENOVADORA NACIONAL — ARENA

Exmº Sr. Presidente e demais Membros da Mesa do Senado Federal

A Aliança Renovadora Nacional (ARENA), nos termos do art. 10 da Lei Complementar nº 15, de 13 de agosto de 1973, vem requerer a essa Colenda Mesa o registro de seus candidatos à Presidência e à Vice-Presidência da República, respectivamente Generais ERNESTO GEISEL e ADALBERTO PEREIRA DOS SANTOS, escolhidos em Convenção Nacional realizada em 14 do corrente mês, juntando ao presente:

- a) cópia autêntica da Ata da Convenção Nacional;
- b) autorizações dos candidatos, com firmas reconhecidas por tabelião;
- c) certidões do Tribunal Superior Eleitoral de que os candidatos estão no gozo dos direitos políticos;
- d) certidões de filiação partidária.

Nestes termos

P. deferimento.

Brasília, 21 de setembro de 1973. — **Senador Petrônio Portella**, Presidente do Diretório Nacional — **Deputado Arnaldo Prieto**, Secretário-Geral”

Senado Federal, 21 de setembro de 1973. — **Senador Ruy Santos**, Primeiro Secretário.

## SUMÁRIO

### 1 — ATA DA 132ª SESSÃO, EM 21 DE SETEMBRO DE 1973

#### 1.1 — ABERTURA

#### 1.2 — EXPEDIENTE

##### 1.2.1 — Ofícios

*Do Sr. Ministro Extraordinário para os Assuntos do Gabinete Civil da Presidência da República:*

— Nº 420-SAP/73, de 20 do corrente, encaminhando cópia do parecer do Ministério da Indústria e do Comércio sobre o Projeto de Lei do Senado nº 53, de 1971, que estabelece prazos para execução dos planos de horticultura, previstos pelo art. 3º da Lei 5.459, de 21 de junho de 1968, e dá outras providências.

*Do Sr. 1º-Secretário da Câmara dos Deputados:*

— Encaminhando á revisão do Senado, autógrafo do seguinte projeto:

— Projeto de Lei da Câmara nº 52/73 (nº 1.451-B/73, na origem), que altera o artigo 1º da Lei nº 5.732, de 16 de novembro de 1971, que dispõe sobre os dividendos da União na Companhia Vale do Rio Doce — CVRD — e dá outras providências.

##### 1.2.2 — Leitura de projeto

— Projeto de Lei do Senado nº 107/73, de autoria do Senador Antônio Carlos, que dá nova redação ao art. 3º do Decreto-lei nº 389, de 26 de dezembro de 1968, que dispõe sobre os

efeitos pecuniários decorrentes do trabalho em condições de insalubridade e de periculosidade.

##### 1.2.3 — Requerimento

— Nº 187/73, de autoria do Senador Franco Montoro, solicitando informações ao Poder Executivo sobre o Projeto de Lei nº 12/73 (CN) — Complementar, que altera a redação de dispositivos da Lei Complementar nº 11, de 25 de maio de 1971, e dá outras providências. Deferido.

##### 1.2.4 — Discursos do Expediente

*SENADOR LOURIVAL BAPTISTA* — Palestra proferida pelo Ministro Júlio Barata para os estagiários da Escola Superior de Guerra referente à filosofia do PRORURAL e a distribuição de renda entre os trabalhadores.

*SENADOR BENJAMIN FARAH* — Manifestação de pesar pelo falecimento do acadêmico Antônio da Silva Melo.

*SENADOR EURICO REZENDE* — Recente visita realizada pelo Presidente Médici ao Estado do Espírito Santo.

*SENADOR WILSON CAMPOS* — Ratificação do acordo de associação entre o Banco de Tóquio e o sistema financeiro Financiar do Grupo Lume. Atividades do Grupo Lume em setores da economia brasileira.

*SENADOR ANTÔNIO FERNANDES* — Homenagem prestada, em sessão solene, pela Assembleia Legislativa Fluminense ao Senador Paulo Tôrres por sua eleição à Presidência do Senado.

Encaminhando à Mesa o Requerimento nº 188/73, de transcrição, nos Anais do Senado, dos discursos proferidos naquela solenidade.

**O SR. PRESIDENTE** — Agradecimento ao discurso do Sr. Senador Antônio Fernandes e aos apartes de solidariedade dados ao orador.

### 1.2.5 — Requerimentos

— Nº 189/73, de autoria do Senador Saldanha Derzi, solicitando autorização do Senado, para integrar a Delegação do Brasil à XXIII Sessão da Assembléia Geral das Nações Unidas em Nova York, no período compreendido entre 24 de setembro e 4 de novembro de 1973. À Comissão de Relações Exteriores.

— Nº 190/73, de autoria do Senador Ruy Carneiro, solicitando autorização do Senado para integrar a Delegação do Brasil à XXIII Sessão da Assembléia Geral das Nações Unidas em Nova York, no período compreendido entre 24 de setembro e 4 de novembro de 1973. À Comissão de Relações Exteriores.

### 1.3 — ORDEM DO DIA

— Requerimento nº 178/73, de transcrição nos Anais do Senado, do discurso proferido, na sessão de encerramento da Convenção Nacional da ARENA, realizada a 15 do corrente, pelo Sr. General-de-Exército Ernesto Geisel, como candidato do Partido à Presidência da República, na eleição a processar-se em 15 de janeiro de 1974. **Aprovado**, tendo usado da palavra, encaminhando a votação, o Sr. Nelson Carneiro.

— Requerimento nº 179/73, de transcrição nos Anais do Senado, dos discursos proferidos pelo Senador Daniel Krieger e Deputado Emanuel Pinheiro, na Sessão de Abertura da Convenção Nacional da ARENA, no dia 14 do corrente, e dos discursos do Deputado Aureliano Chaves e Senador Petrônio Portella, na Sessão de Encerramento da referida Convenção, realizada a 15 do corrente mês. **Aprovado**, após usar a palavra no encaminhamento da votação o Sr. Louival Baptista.

## ATA DA 132ª SESSÃO EM 21 DE SETEMBRO DE 1973

### 3ª Sessão Legislativa Ordinária, Da 7ª Legislatura

PRESIDÊNCIA DO SR.  
PAULO TÓRRES

Às 14 horas e 30 minutos, acham-se presentes os Srs. Senadores:

Adalberto Sena — Geraldo Mesquita — Flávio Britto — Renato Franco — Alexandre Costa — Fausto Castelo-Branco — Petrônio Portella — Helvídio Nunes — Waldemar Alcântara — Wilson Gonçalves — Dinarte Mariz — Ruy Carneiro — Paulo Guerra — Wilson Campos — Luiz Cavalcante — Leandro Maciel — Louival Baptista — Ruy Santos — Carlos Lindenberg — Eurico Rezende — Amaral Peixoto — Paulo Tórrres — Benjamin Farah — Nelson Carneiro — Gustavo Capanema — Magalhães Pinto — Fernando Corrêa — Italívio Coelho — Saldanha Derzi — Mattos Leão — Ney Braga — Antônio Carlos — Celso Ramos — Daniel Krieger — Guido Mondin.

**O SR. PRESIDENTE (Paulo Tórrres)** — A lista de presença acusa o comparecimento de 35 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

O Sr. 1º-Secretário procederá à leitura do expediente.

É lido o seguinte:

### EXPEDIENTE OFÍCIOS

#### DO MINISTRO EXTRAORDINÁRIO PARA OS ASSUNTOS DO GABINETE CIVIL

Nº 420-SAP/73, de 20 do corrente, encaminhando cópia do parecer do Ministério da Indústria e do Comércio sobre o Projeto de Lei do Senado nº 53, de 1971, que estabelece prazos para execução dos planos de heveicultura, previstos pelo art. 3º da Lei nº 5.459, de 21 de junho de 1968 e dá outras providências.

(À Comissão de Finanças.)

#### DO SR. 1º-SECRETÁRIO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, ENCAMINHANDO À REVISÃO DO SENADO AUTÓGRAFO DO SEGUINTE PROJETO:

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 52, DE 1973 (Nº 1.451-B/73, na Casa de origem)

Altera o Artigo 1º da Lei nº 5.732, de 16 de novembro de 1971, que dispõe sobre os dividendos da União na Companhia Vale do Rio Doce — CVRD — e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A partir do exercício social de 1973, os dividendos que forem atribuídos à

Redação final do Projeto de Resolução nº 12/73, que dá nova redação à alínea a do § 2º do art. 134 do Regimento Interno do Senado Federal. **Aprovada**, à promulgação.

### 1.4 — MATERIAS APRECIADAS APÓS A ORDEM DO DIA

— Requerimento nº 189/73, lido no expediente. **Aprovado**, após parecer da Comissão de Relações Exteriores, emitido pelo Senador Louival Baptista.

— Requerimento nº 190/73, lido no expediente. **Aprovado**, após parecer da Comissão de Relações Exteriores, emitido pelo Senador Nelson Carneiro.

### 1.5 — DISCURSOS APÓS A ORDEM DO DIA

**SENADOR HELVÍDIO NUNES** — Criação, nos moldes de organismos congêneres, da Superintendência do Vale do Parnaíba — SUDEPAR.

**SENADOR FRANCO MONTOR** — Representação das Federações de Bancários e Securitários referente à ilegalidade das empresas locadoras de mão-de-obra.

### 1.6 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO. ENCERRAMENTO

### 2 — DISCURSO PROFERIDO EM SESSÃO ANTERIOR

— Do Sr. Senador Franco Montoro, pronunciado na sessão de 19-9-73.

### 3 — TRANSCRIÇÕES

— Matérias constantes do primeiro e segundo itens da Ordem do Dia.

### 4 — MESA DIRETORA

### 5 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

### 6 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

União, por sua participação no capital social da Companhia Vale do Rio Doce — CVRD — a que se refere o Art. 1º da Lei nº 5.732, de 16 de novembro de 1971, terão a seguinte destinação:

I — na proporção de 0,5% (meio por cento) do capital social da Sociedade à conta e à ordem do Departamento Nacional da Produção Mineral — DNPM;

II — o restante será contabilizado na Sociedade como crédito da União para aumento do capital social.

Parágrafo único. Os recursos de que trata o item I serão depositados no Banco do Brasil S.A., em duodécimos, a partir da data de início do pagamento dos dividendos aos demais acionistas.

Art. 2º Os recursos previstos no item I do Art. 1º serão aplicados pelo DNPM no desenvolvimento de processos de beneficiamento de minerais, mediante convênio com a Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais — CPRM.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

### MENSAGEM Nº 257, DE 1973. DO PODER EXECUTIVO

Excelentíssimos Senhores Membros do Congresso Nacional:

Nos termos do art. 51 da Constituição, e para ser apreciado nos prazos nele referidos, tenho a honra de submeter à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de exposição de motivos dos

Senhores Ministros de Estado das Minas e Energia e da Fazenda, o anexo projeto de lei que "altera o art. 1º da Lei nº 5.732, de 16 de novembro de 1971, que dispõe sobre os dividendos da União na Companhia Vale do Rio Doce — CVRD, e dá outras providências".

Brasília, em 17 de agosto de 1973. — **Emílio G. Médici.**

**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 536/73,  
DE 13 DE AGOSTO DE 1973, DOS SRS.  
MINISTROS DE ESTADO DAS MINAS  
E ENERGIA E DA FAZENDA.**

Excelentíssimo Senhor Presidente da República:

Vem sendo prática comum do Governo Federal a reinversão no capital das sociedades de economia mista dos dividendos auferidos por sua participação nessas empresas. Dessa forma tem sido feito, há algum tempo, tanto no caso da Petróleo Brasileiro S.A. — PETROBRÁS, como na da Centrais Elétricas Brasileiras S.A. — ELETROBRÁS. Assim passou a ser, recentemente, em relação à Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais — CPRM, através da Lei nº 5.874, de 11 de maio de 1973, e à Companhia Auxiliar de Empresas Elétricas Brasileiras — CAEELB, através da Lei nº 5.884, de 30 de maio de 1973.

2. Os dividendos auferidos pela União, por sua participação na Companhia Vale do Rio Doce — CVRD, têm sido utilizados, em parte, para reforçar o capital da recém-criada Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais, de acordo com a Lei nº 5.732, de 16 de novembro de 1971. Desses dividendos, outra parcela tem sido destinada ao Departamento Nacional da Produção Mineral — DNPM, para custear pesquisas de beneficiamento de minérios, bem como a construção de laboratórios através da CPRM.

3. Por outro lado, tem procurado o Ministério das Minas e Energia fazer com que seja estabelecida uma regra uniforme mínima de aplicações em pesquisa tecnológica nas diversas empresas, o que já foi alcançado, mediante dispositivos incluídos nos estatutos dessas empresas estipulando a proporção de meio por cento sobre o respectivo capital social, para essa finalidade. Além disto, estabeleceu-se, através da Lei nº 5.740, de 1º de dezembro de 1971, que, dos dividendos da PETROBRÁS e da ELETROBRÁS, empresas já consolidadas no setor energético, a União apartaria dos dividendos que lhe cabem, meio por cento sobre o capital de cada uma delas, destinando-o a pesquisa a cargo da recém-criada Companhia Brasileira de Tecnologia Nuclear, no novo campo energético nuclear.

4. Seria, portanto, adequado, do ponto de vista da uniformidade de tratamento, que idêntico procedimento fosse seguido em relação aos dividendos da União, no que tange à Companhia Vale do Rio Doce. Deste modo, deveriam tais dividendos ser reinvestidos como subscrição de capital da União na própria Companhia Vale do Rio Doce — que se encontra em incessante processo de expansão, com a ressalva de uma percentagem também de meio por cento sobre o capital social, a qual seria des-

tinada pela União para sustentação de pesquisas de beneficiamento de minérios, sob a orientação do Departamento Nacional da Produção Mineral e mediante a execução indireta da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais.

5. Ademais, a citada Lei nº 5.732/71, cujo objetivo básico foi constituir capital

adicional da CPRM suficiente para que se consolidasse o fundo de recursos destinado à sustentação dos financiamentos à pesquisa mineral, já terá cumprido, até meados do próximo ano, 1974, de maneira razoável, a sua finalidade. A evolução do capital, a sua finalidade. A evolução do capital da CPRM terá sido, até então, a que a seguir se indica:

	Cr\$
1º) Capital de Fundação .....	67 milhões
2º) Aumento de capital (recentemente realizado) .....	109 milhões
3º) Previsão de aumento de capital (2º semestre de 1974) .....	40 milhões
<b>TOTAL em 1974 .....</b>	<b>216 milhões</b>

6. Tendo em vista que, no capital inicial, os recursos em moeda corrente, livremente disponíveis, eram da ordem de Cr\$ 37.000.000,00 (trinta e sete milhões de cruzeiros), os quais, com os sucessivos aumentos previstos até o segundo semestre de 1974, se elevarão a Cr\$ 144.000.000,00 (cento e quarenta e quatro milhões de cruzeiros), parece adequado, também sob o ponto de vista do fortalecimento dessa empresa, terminar o aporte externo automático, proveniente de recursos dos dividendos da União, auferidos da sua participação no capital da Companhia Vale do Rio Doce, a partir do exercício de 1974.

7. Em face das razões expostas, temos a honra de submeter à consideração de Vossa Excelência, para eventual remessa ao Congresso Nacional, o anexo projeto de lei, que:

a) fixa a contribuição da União, proveniente de recursos auferidos de sua participação na CVRD, para a sustentação do programa de pesquisa de beneficiamento de minérios pelo DNPM, através da CPRM na produção de meio por cento sobre o capital social da Companhia Vale do Rio Doce, nos mesmos moldes do que se estabeleceu para a pesquisa nuclear, mediante contribuições correspondentes, auferidas dos dividendos da ELETROBRAS e da PETROBRÁS;

b) estabelece a reinversão do restante de dividendos da União na própria Companhia Vale do Rio Doce; e

c) fixa a vigência desse novo dispositivo a partir da data de distribuição dos dividendos correspondentes ao resultado do exercício social de 1973 da CVRD.

Aproveitamos a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do nosso mais profundo respeito. — **Antônio Dias Leite Junior — Delfim Netto.**

**LEGISLAÇÃO CITADA**

**LEI N° 5.732  
DE 16 DE NOVEMBRO DE 1971**

**Dispõe sobre os dividendos da União na Companhia Vale do Rio Doce — CVRD, altera o Decreto-lei nº 1.038, de 21 de outubro de 1969, e dá outras providências.**

O Presidente da República

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º A União destinará, dos dividendos que lhe couberam na Companhia Vale do Rio Doce — CVRD, a partir dos correspondentes ao exercício social de 1971:

I — 80% (oitenta por cento), a investimentos de risco, através da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais — CPRM, que os contabilizará, como crédito da União para integralização de capital, incorporando-os ao fundo financeiro previsto no art. 25 do Decreto-lei nº 764, de 15 de agosto de 1969, para aplicação prioritária na prestação de assistência financeira à pesquisa mineral;

II — 20% (vinte por cento), ao Fundo Nacional de Mineração, para aplicação exclusiva na investigação e no desenvolvimento de processos de beneficiamento mineral.

Parágrafo único. As parcelas de que tratam os itens I e II deste artigo serão depositadas no Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e no Banco do Brasil S.A., respectivamente, em duodécimos mensais, a partir do primeiro dia de distribuição dos dividendos aos demais acionistas, à conta, a primeira, da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais — CPRM, e a segunda, do Fundo Nacional de Mineração.

(As Comissões de Minas e Energia de Economia.)

**O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres) —** Expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, projeto de lei que vai ser lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte:

**PROJETO DE LEI DO SENADO  
Nº 107, DE 1973**

Dá nova redação ao art. 3º do Decreto-lei nº 389, de 26 de dezembro de 1968, que dispõe sobre os efeitos pecuniários decorrentes do trabalho em condições de insalubridade e de periculosidade.

O Congresso Nacional Decreta:

Art. 1º O art. 3º do Decreto-lei nº 389, de 26 de dezembro de 1968, passa a vigor com a seguinte redação:

"Art. 3º Os efeitos pecuniários, inclusive adicionais, decorrentes do trabalho em condições atestadas de insalubridade ou periculosidade, serão devidos a partir do início das atividades em tais condições".

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

#### Justificação

A aplicação do Decreto-lei nº 389 tem provocado numerosas divergências. O Supremo Tribunal Federal já declarou a constitucionalidade do Art. 4º desse diploma, através de inúmeros acórdãos, especialmente o proferido no Recurso Extraordinário nº 72.200 (Revista Trimestral de Jurisprudência, 60/266-274).

Na oportunidade do julgamento do Recurso Extraordinário nº 72.200, o debate estendeu-se ao que dispõe o Art. 3º, cuja alteração é o objetivo do presente projeto.

Os Exm's Srs. Ministros Luiz Gallotti, Thompson Flores e Amaral Santos manifestaram-se sobre o referido art. 3º, considerando-o constitucional.

Reza o dispositivo em exame:

"Art. 3º Os efeitos pecuniários, inclusive adicionais, decorrentes do trabalho em condições atestadas de insalubridade ou periculosidade, serão devidos a contar da data do ajuizamento da reclamação."

Apesar das manifestações constantes dos votos proferidos, quando do exame do Recurso Extraordinário nº 72.200, a que acima aludimos, o Supremo Tribunal Federal não declarou a constitucionalidade do dispositivo, inclinando-se pelo voto vencedor do Exmº Sr. Ministro Eloy da Rocha, uma vez que o citado recurso não visava o art. 3º e sim o art. 4º. Ficou, no entanto, bem claro o sentido da manifestação dos Ministros que examinaram, de modo mais amplo, o Decreto-lei nº 389.

Assim, o Exmº Sr. Ministro Luiz Gallotti consignou em seu voto:

"Por isso que o caso pode ter solução sem que se declare inconstitucional o art. 3º do Decreto-lei nº 389, bem como se vê do voto do eminentíssimo Ministro Eloy da Rocha, adoto a conclusão de Sua Excelência e retifico a minha, nesse ponto. Fico, assim, fiel à norma sempre seguida pela Corte Suprema dos Estados Unidos e pela nossa, no sentido de que não se declara a inconstitucionalidade de um preceito legal quando, sem ela, o litígio pode ter solução. Quando esta não for possível sem que se decida sobre a constitucionalidade do art. 3º, julgaremos então quanto a este".

A questão, após a decisão do Supremo Tribunal Federal, foi levada à Justiça do Trabalho. O Tribunal Superior do Trabalho, ao apreciar o Recurso de Revista nº 331/72, por maioria de votos, decidiu estabelecer novo prejulgado, nos seguintes termos:

"Prejulgado nº 41.

**EMENTA** — É inconstitucional o art. 3º do Decreto-lei nº 389, de 1968, ficando, todavia, superada a questão da constitucionalidade do art. 4º do mesmo Decreto-lei, face à Resolução nº 45/72 do Senado Federal, que suspen-

deu a vigência da referida norma, por força de decisão do Excelso Supremo Tribunal Federal" ("Diário da Justiça, de 24-4-1973, pág. 2628").

Essa decisão provocou na Justiça do Trabalho, principalmente na primeira instância, certa divergência de interpretação, pois que se passou a aplicar o art. 3º indiscriminadamente, mesmo no caso daqueles trabalhadores que tinham em seu favor o direito adquirido (Constituição Federal, art. 153, § 3º).

A divergência funda-se, entre outras razões, no fato de o Tribunal Superior em outro prejulgado, o de nº 29, ter estabelecido:

"Prejulgado nº 29 — O adicional de insalubridade é devido desde dois anos antes da reclamação, quando argüida a prescrição e o empregado exercer atividade classificada como insalubre nos quadros aprovados pela autoridade competente".

Vale, nesta altura, lembrar que a Constituição Federal, tendo em vista a melhoria das condições sociais dos trabalhadores, assegurou-lhe, dentre outros, o direito:

"IX — Higiene e segurança do trabalho".

O dispositivo da Constituição em vigor é o mesmo da Carta Magna de 1946 (art. 157, VIII).

O Comentário de Pontes de Miranda, a respeito, é esclarecedor:

"XVI — A insalubridade pode ter sido descoberta depois de feita a lei. Nesse caso, qualquer que tenha sido o conceito anterior, aos poderes públicos é dado notificar o empregador sobre a conclusão científica a que se chegou, porque, embora à lei caiba enumerar as indústrias insalubres, toda enumeração que fizer é exemplificativa. O art. 157, VIII, é bastante em si, "self-executing".

De fato, assim tem sido entendido o princípio como auto-executável, pois que a insalubridade ou periculosidade decorrem do fato da própria indústria insalubre ou perigosa e não da pericia que a define como tal. Se há uma condição insalubre ou perigosa o operário sofre as consequências dessa circunstância desde o início de suas atividades.

Esse entendimento é pacífico e foi reiterado durante o julgamento do já citado Recurso Extraordinário nº 72.200.

"O Exmº Sr. Ministro Thompson Flores advertiu em seu voto:

"O direito ao adicional não emerge nem do procedimento judicial e muito menos da perícia técnica que simplesmente o verifica. Ele desflui de um fato, qual seja o empregado trabalhar em atividade especificada como insalubre, nos termos da lei.

Dessa situação fática promana o direito adquirido pelo empregado e o dever patronal de repará-lo com o acréscimo de seu salário.

E como tal direito não dependia de requisito outro, adquirido estava, na lição

dos autores (Maximiliano, "Direito Intertemporal", p. 44 e seg.), integrava-se no seu patrimônio (Lei de Introdução ao Código Civil, art. 6º, § 2º), não poderia lei posterior limitá-lo."

O art. 3º do Decreto-lei nº 389 dispõe justamente de maneira oposta ao entendimento dos juristas que acabamos de citar.

Ainda sob o aspecto constitucional, cumpre assinalar que o projeto que ora submetemos à consideração do Senado não atinge o preceito consagrado no art. 165, Parágrafo Único, da Lei Maior. Ele não se refere a benefícios da previdência social, e, portanto, nada obriga que se aponte a fonte de custeio total para o atendimento das despesas deles decorrentes. O projeto altera dispositivo da legislação trabalhista.

Mas, não apenas o aspecto constitucional dá autoridade à proposição, também o aspecto humano dos trabalhadores deve ser considerado, mesmo porque, nos expressos termos constitucionais, o objetivo é a "melhoria de sua condição social", como está escrito no inciso IX do art. 165.

De fato, o art. 3º, recusando o adicional a partir do fato da insalubridade ou da periculosidade, atenta contra os princípios mais elementares da justiça e da equidade.

O trabalhador que exerce a profissão numa indústria insalubre tem desgaste muito maior que os outros, em sua saúde. Seu organismo é afetado pela insalubridade. Ele pode contrair enfermidades graves, que afetam não só a ele, mas a sua família e a própria duração da sua vida. Quanto à periculosidade, é evidente que, se não há um desgaste permanente e traçoeiro na saúde, há o risco de vida. De um momento para outro, pode sobrevir um acidente que vitime o trabalhador, eliminando-lhe a vida, ou lhe causando invalidez.

O adicional visa dar contrapartida a esses fatos e compensar o sacrifício da saúde e o risco de vida. Eliminá-lo simplesmente, para fazê-lo incidir tão-somente após a reclamação, é tornar sem indenização todos os danos já sofridos pela saúde e todos os riscos já enfrentados pelo trabalhador.

Finalmente, procura a proposição manter-se fiel à técnica legislativa, quando se propõe a dar nova redação ao art. 3º do Decreto-lei nº 389, de 1968, a fim de que o novo diploma legal não constitua lei esparsa. Além disso, a redação é clara, não se prestando a qualquer dubiedade de exegese.

Por outro lado, as possíveis falhas existentes poderão ser corrigidas pelos doutos, que os há muitos nos órgãos técnicos das duas Casas do Congresso.

Sala das Sessões, em 21 de setembro de 1973. — **Senador Antônio Carlos**

**LEGISLAÇÃO CITADA**

**DECRETO-LEI Nº 389,  
DE 26 DE DEZEMBRO DE 1968**

**Dispõe sobre a verificação judicial de insalubridade e periculosidade, e dá outras providências.**

**Art. 3º** Os efeitos pecuniários, inclusive adicionais, decorrentes do trabalho nas condições da insalubridade ou da pe-

riculosidade atestadas, serão devidos a contar da data do ajuizamento da reclamação.

§ 1º Enquanto não se verificar haverem sido eliminadas suas causas, o exercício de atividades ou operações insalubres assegura a percepção de adicionais, respectivamente, de 40%, 20% e 10% do salário mínimo da região, segundo se classifiquem nos graus máximo, médio e mínimo.

§ 2º O adicional para a prestação de serviço em contato permanente com inflamáveis em condições de periculosidade é o previsto na Lei nº 2.573, de 15 de agosto de 1957.

*As Comissões de Constituição e Justiça e de Legislação Social.*

**O SR. PRESIDENTE (Paulo Tôrres)** — O projeto lido será publicado e, em seguida, remetido às comissões competentes. (Pausa.)

Informo ao Plenário que, na sessão de ontem, o nobre Senador Franco Montoro encaminhou a esta Presidência requerimento, solicitando informações ao Poder Executivo, relativamente ao Projeto de Lei nº 12/73-CN (Complementar), que uma vez deferido, será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte:

#### REQUERIMENTO Nº 187, DE 1973

**REQUEREMOS** nos termos constitucionais e na conformidade das normas regimentais pertinentes, tendo em vista a tramitação do Projeto de Lei nº 12, de 1973 (CN), COMPLEMENTAR, que "altera a redação de dispositivos da Lei Complementar nº 11, de 25 de maio de 1971, e dá outras providências", sejam solicitadas ao Poder Executivo as seguintes informações:

a) qual a despesa prevista com o reajustamento do valor da pensão de 30 para 50% do salário mínimo de maior valor vigente no País de que trata o art. 6º do Projeto;

b) a despesa prevista no item anterior será atendida com recursos próprios do FUNRURAL provenientes dos "superavits" que vêm registrando? Em caso negativo com que recursos?

c) quais os "superavits" previstos para os próximos cinco anos e qual a despesa estimada para o mesmo período com o encargo de que trata o projeto?

d) os estudos para concessão do reajustamento foram procedidos pelo órgão técnico especializado, a Coordenação dos Serviços Atuariais?

#### Justificação

Sabem todos os nossos eminentes pares que o texto constitucional vigente, mantendo norma salutar incorporada, através de emenda votada pelo Congresso Nacional, à Constituição de 1946, determina textualmente:

Art. 165.....

Parágrafo único. Nenhuma prestação de serviço de assistência ou de

benefício compreendidos na previdência social será criada, majorada ou estendida, sem a correspondente fonte de custeio total".

Entretanto, a Exposição de Motivos nº EM-SG/607, de 22 de agosto de 1973, do Ministério do Trabalho e Previdência Social não contém qualquer indicação sobre o custeio dos encargos previstos no projeto em causa.

Além de tal indicação decorrer de incontornável requisito constitucional é ela indispensável, a nosso ver, ao exame e discussão do projeto.

Daí o presente requerimento de informações.

Sala das Sessões, 20 de setembro de 1973.

— Senador Franco Montoro

**O SR. PRESIDENTE (Paulo Tôrres)** —

Há oradores inscritos.

Concede a palavra ao nobre Senador Lourival Baptista.

**O SR. LOURIVAL BAPTISTA (Pronúncia o seguinte discurso)** — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O Ministro Júlio Barata fez dois pronunciamentos de significação, pois bem definem a política social do governo do eminentíssimo Presidente Garrastazu Médici.

Em discurso que proferiu no ato de assinatura do segundo convênio para formação de técnicos em telecomunicações com a Companhia Telefônica Brasileira, no último dia 19, o Professor Júlio Barata assegurou que o Governo.

"Não quer tirar dos sindicatos aquele poder reivindicatório que é a essência da entidade sindical para defesa dos justos e legítimos interesses de cada categoria profissional."

Naquele mesmo dia, proferia esclarecedora palestra para os estagiários da Escola Superior de Guerra, quando discorreu sobre a filosofia do PRORURAL e a distribuição de renda entre os trabalhadores. Foi uma palestra que mereceu amplo noticiário da imprensa, mas que, pela sua importância, entendemos deve ser aqui comentada. Isso porque, mais uma vez, o ilustre Ministro do Trabalho e Previdência Social definiu a posição do governo sobre importantes questões afetas à sua Pasta. E, como é de seu hábito, o fez com franqueza e objetividade. E estendeu-se para a definição da filosofia social que tem inspirado o governo do Presidente Médici, em sua incessante preocupação com o bem-estar de todo o povo brasileiro.

Após negar qualquer propósito governamental de esvaziamento dos sindicatos, o Ministro Júlio Barata salientou o apreço que o Governo tem por essas entidades, que devem ser prestigiadas — como o têm sido — a fim de que se voltem permanentemente para uma mentalidade cívica que faça com que os operários se integrem no processo de desenvolvimento, com a consciência nítida de seus direitos, "mas, acima de tudo, com a clara consciência de seus deveres para com a Pátria". Devem os sindicatos, ao lado do exercício pacífico e respeitoso do poder reivindicatório, se preocuparem em prestar serviços a seus associados, pois têm que ser

o seguido lar do trabalhador, tem que ser o ambulatório e a escola, e têm que ser um centro de recreação e cultura. Daí estarem, como acentuou S. Exº, os sindicatos se voltando, em primeiro lugar, para a assistência ao trabalhador, "não para a política de agitação, promovida por pelegos". Essa mentalidade "nova tem facilitado o esforço do governo na defesa da saúde do homem do campo, na preservação dos valores cívicos e morais, que possuem no nosso matuto um de nossos mais belos patrimônios". Anunciou, então, o lançamento, ainda este ano, de 50 ônibus-ambulatórios, para atendimento às populações rarefeitas ao longo das rodovias.

Como não podia deixar de ser, o PRORURAL mereceu especial destaque na palestra do Professor Júlio Barata, reiterando que sua filosofia se fundamenta numa contribuição da cidade ao campo, sendo, pois, uma transferência de renda. Asseverou que o Governo assumiu a responsabilidade de rasgar um novo caminho, fazendo chegar a Revolução ao campo e "o fez com a plena certeza de que só assim, realisticamente, sem demagogia e sem paternalismo, dando prioridade ao campo e suprindo as necessidades de nosso maior contingente humano, se dava concretamente prioridade à valorização do homem brasileiro".

Deu, em seguida, o ilustre Ministro do Trabalho dados sobre as notáveis realizações do PRORURAL, revelando que foram deferidas, em 31 de agosto passado, 896 mil aposentadorias e pensões, no valor mensal de Cr\$ 138 mil. O PRORURAL já atua em 4.849 pontos do País, com 2.090 convênios médico-hospitalares, 1.164 médico-ambulatórios e 1.595 odontológicos. Em dois anos, foram construídos 23 hospitais em zonas rurais, estando em construção outros 14.

**O Sr. Benjamin Farah** — Permite V. Exº um aparte?

**O SR. LOURIVAL BAPTISTA** — Com muito prazer.

**O Sr. Benjamin Farah** — Nobre Senador Lourival Baptista, congratulo-me com V. Exº pelos temas que sempre nos traz. São problemas do dia-a-dia. O problema da comunidade, o problema do povo; são aqueles que mais interessam a nossa gente. V. Exº está falando sobre o Ministério do Trabalho. Em verdade, o Ministro Júlio Barata, que é também professor do Colégio Pedro II, onde tenho a honra de lecionar, bem como o seu digno irmão, Fernando Barata, Secretário de Turismo da Guanabara, são, meus velhos companheiros, aos quais muito estimo e admiro, pela sua cultura, pela sua serenidade e, sobretudo, pelo seu amor à causa pública. O Ministro Júlio Barata traz uma longa experiência no trato com os problemas trabalhistas, porque, inclusive, S. Exº passou pelo Tribunal Superior do Trabalho. Felicito o nobre colega, porque este é assunto de interesse da grande coletividade. Ainda desejo frisar que nosso trabalhador é bom e sensível a todo e qualquer trato, carinho e atenção das autoridades. Fui médico de vários sindicatos durante muitos anos. Saí dos sindicatos e fui para a Câmara dos

Deputados, para a Constituinte de 1946. Conheço de perto o trabalhador. A despeito da existência de alguns agitadores que possam existir no próprio sindicato, o trabalhador é impermeável à subversão. Note-se que o trabalhador nunca tomou parte em nenhum movimento subversivo. O operário sempre ficou à distância dessas agitações. Quem pensa que vai buscar no trabalhador apoio para uma agitação, perde tempo, pois o que o trabalhador quer é trabalhar, é ganhar o seu dinheiro e justica. O Ministro Júlio Barata está dirigindo um Ministério importantíssimo para o conjunto da Administração, porque ai está o operário, que foi sempre muito explorado por alguns líderes, e até líderes sem escrúpulos. Posso afirmar que o trabalhador tem tido um comportamento muito nobre, muito digno, de grande interesse para o desenvolvimento do País. E o Ministro Júlio Barata está-se conduzindo com serenidade, probidade e inteligência.

**O SR. LOURIVAL BAPTISTA** — Sou muito grato a V. Ex<sup>e</sup>, eminentíssimo Senador Benjamin Farah pelo depoimento que acaba de dar a esta Casa e que vem enriquecer meu pronunciamento. Homem conhecedor dos problemas trabalhistas, velho parlamentar e meu velho companheiro, desde o Palácio Tiradentes, hoje V. Ex<sup>e</sup> honra o Senado Federal, como representante da Guanabara. O nobre colega deu seu depoimento a respeito do trabalho objetivo, prático, consciente do Ministro Júlio Barata, o que S. Ex<sup>e</sup> realiza à frente do Ministério do Trabalho, e o que está realizando o Governo do eminentíssimo Presidente Garrastazu Médici.

Sr. Presidente, é verdade que o Professor Júlio Barata não nos fez uma revelação sobre a filosofia da Política Social que o Governo do eminentíssimo Presidente Médici vem executando, graças à sua preciosa colaboração. E a maioria dos dados analisados já é do conhecimento desta Casa. Mas é indispensável, Sr. Presidente, que abordemos problemas como estes, esclarecendo o povo brasileiro sobre o grandioso trabalho empreendido pelo Governo em seu benefício. Esta, uma tarefa de relevância e com a qual devemos colaborar, a fim de que, mantida e multiplicada a confiança da Nação em seus governantes, possam ser mantidas e multiplicadas as vantagens que têm sido asseguradas ao povo, cujo bem-estar e cuja segurança constituem preocupação máxima do Presidente Garrastazu Médici e da Revolução. (Muito bem! Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres)** — Concedo a palavra ao nobre Senador Adalberto Sena. (Pausa.)

S. Ex<sup>e</sup> desiste da palavra.

Concedo a palavra ao nobre Senador Benjamin Farah.

**O SR. BENJAMIN FARAH (Pronuncia o seguinte discurso.)** — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Foi sepultado ontem, no Mausoléu dos Imortais, no Cemitério São João Batista, o Acadêmico Antônio da Silva Melo, de quem tive a honra de ser aluno e admirar a encantadora dialética. Dele, o Acadêmico Austragésilo de Athayde disse ser "um dos grandes humanistas do Brasil moderno pela universi-

dade de conhecimentos científicos e ainda pela profunda cultura filosófica".

Os brasileiros em geral, e os meios literários do País em particular, ficaram profundamente consternados com o falecimento daquele notável homem de Letras que, por muitos anos honrou e dignificou a Cadeira nº 19 da Academia Brasileira de Letras, cujo patrono é Joaquim Caetano da Silva, e já teve como ocupantes Alcindo Guanabara, Silvério Gomes Pimenta e Gustavo Barroso.

Nascido a 10 de maio de 1886, na cidade mineira de Juiz de Fora, ali fez seus primeiros estudos, passou pelo Rio de Janeiro e formou-se em Clínica Médica na cidade de Berlim.

Depois de clinicar durante dois anos no Sanatório de Valmont, retornou ao Brasil, sendo aprovado no concurso para a cadeira de Clínica Médica da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, além do que clinicou e lecionou na Policlínica de Botafogo e na Santa Casa.

Apesar de só haver começado a escrever com a idade de 50 anos, deixou inestimável acervo de obras, todas elas fascinantes pela atualidade dos temas abordados e foi o fundador, em 1963, da Revista Brasileira de Medicina.

O primeiro livro que escreveu foi "Alimentação, Instinto e Cultura. Depois vieram "O homem, sua educação, sua vida, sua felicidade", "Ilusões da psicanálise", "Religião, prós e contras", "Mistérios e realidade de deste e do outro mundo", "Superioridade do homem tropical", "Estudos sobre o negro", "Alimentação", "Nordeste Brasileiro", "Alimentação no Brasil", "O que devemos comer", "Assim nasce o homem", e dezenas de trabalhos sobre medicina.

Hoje, sua obra está traduzida em vários idiomas e seu mais recente livro, "Eu no Universo", tem apenas alguns meses de lançado.

Ele contestou preconceitos de antropologia cultural segundo os quais o clima quente seria incompatível com o total desenvolvimento do homem e foi um defensor do instinto sobre a razão, por entender que o homem vivendo em consonância com seus instintos naturais jamais erraria, e que o predomínio da razão seria responsável por uma série de equívocos do homem moderno, acerca de si próprio e de seu meio.

Entre as inúmeras pessoas que foram tributar as suas derradeiras homenagens a Silva Melo, estavam o ex-Presidente Juscelino Kubitschek, o cientista Carlos Chagas Filho e os também acadêmicos Deolindo Couto, Hermes Lima, Francisco de Assis Barbosa, José Honório Rodrigues, Peregrino Júnior, e o presidente da ABL, jornalista Austragésilo de Athayde.

**O Sr. Lourival Baptista** — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

**O SR. BENJAMIN FARAH** — Acolho, com muito prazer, o aparte de V. Ex<sup>e</sup>, nobre Senador Lourival Baptista.

**O Sr. Lourival Baptista** — Nobre Senador Benjamin Farah, associo-me a essa manifestação de pesar que V. Ex<sup>e</sup> faz, neste momento, nesta Casa, pelo desaparecimento do eminentíssimo mestre, Professor Silva Melo. Como V. Ex<sup>e</sup> acabou de afirmar, o insigne mestre

doutorou-se em Berlim, e teve a lâurea de distinção com louvor. Depois foi médico-adjunto do sanatório Valmont, na Suíça, vindo depois para o Brasil, onde fez concurso de Clínica Médica na Faculdade de Medicina da Universidade do Rio de Janeiro. Não fui seu aluno, mas tendo feito o quarto ano de Medicina no Rio de Janeiro — transferido da Faculdade de Medicina da Bahia para a Universidade do Rio de Janeiro — conheci o eminentíssimo Professor Silva Melo na Policlínica de Botafogo e, depois, na Santa Casa de Misericórdia. Como disse, não tive a ventura de ser seu aluno, como foi V. Ex<sup>e</sup>. Depois, eminentíssimo mestre, o Professor Silva Melo, com a sua inteligência, ingressou na Academia Brasileira de Letras, e lá produziu várias obras que são do conhecimento de todos nós. Quero dar o meu apoio a V. Ex<sup>e</sup> e dizer que o Brasil perdeu um grande mestre, a Medicina um grande professor, e as Letras Brasileiras um grande escritor.

**O SR. BENJAMIN FARAH** — Agradeço o aparte do nobre colega, Senador Lourival Baptista, que também é médico, e conheceu o grande morto. As suas palavras dão maior grandeza ao meu discurso e, por isso, agradeço, muito penhorado, o seu aparte.

**O Sr. Eurico Rezende** — V. Ex<sup>e</sup> me honra com um aparte?

**O Sr. Benjamin Farah** — Com muito prazer.

**O Sr. Eurico Rezende** — Não poderia deixar de praticar esta intervenção. Não desejo examinar a figura do ilustre homenageado através do ângulo da Medicina, porque para tanto, obviamente, não tenho engenho nem arte. Mas quero exaltar a sua memória, porque Silva Melo foi uma espécie de descobridor das grandes e comprovadas virtudes terapêuticas de Guarapari para o Brasil e para o mundo. A presença dele era constante naquele grande balneário capixaba. Em contatos pessoais com seus amigos, principalmente com os seus companheiros da Academia Brasileira de Letras, e até mesmo com autoridades públicas, fazia propaganda, com muita persuasão e eficácia, em torno das vantagens das nossas areias monazíticas, a ponto de ter realizado conferências. E a partir dessa opinião abalizada de Silva Melo, Guarapari passou a receber um quantitativo muito grande de pessoas, pacientes de reumatismo superficial. Digo superficial e V. Ex<sup>e</sup>, que é médico, dará a adequação científica. Esses pacientes saiam de lá plenamente curados. Antes, a opinião pública entendia a terapêutica de Guarapari como uma ficção. Depois da opinião abalizada de Silva Melo, passou a encarar aquela terapêutica através de uma explicação científica. Assim, seu nome está ligado ao Espírito Santo. E, naquele balneário, existe já há muitos anos uma avenida com o seu nome, caracterizando a gratidão daquele povo ao seu grande visitante e maior benfeitor. No instante em que V. Ex<sup>e</sup> faz o necrológio do Professor Silva Melo, desejo, por mim e pelo meu Estado e, particularmente por Guarapari, depositar sobre o seu túmulo e à sua memória, a flor, a grande flor espiritual da minha saudade.

**O SR. BENJAMIN FARAH** — O aparte de V. Ex<sup>e</sup> invoca aspecto que não tinha citado aqui no meu discurso. V. Ex<sup>e</sup> traz ao conhecimento da Casa e da Nação a presença benéfica do grande mestre no Espírito Santo, onde não só descobriu na encantadora cidade de Guarapari qualidades terapêuticas para o combate de diversas entidades patológicas, entre as quais o reumatismo, como também projetou o nome dessa cidade; e V. Ex<sup>e</sup> também manifesta a gratidão de seu povo, sobretudo do povo daquele importante cidade capixaba. Agradeço, sinceramente, aparte de V. Ex<sup>e</sup>

Sr. Presidente, o General Severino Sombra, grande educador, organizou a Fundação Universitária Sul-Fluminense. A ela pertence a Faculdade de Medicina de Vassouras, cujo Diretor era o Prof. Silva Melo. Dessa faculdade, o Ministro Jarbas Passarinho disse: "apresenta os melhores padrões de ensino entre as escolas médicas brasileiras."

Os alunos daquela escola, Sr. Presidente, conforme fotografia estampada na primeira página de **O Globo** de hoje, de jaleco, carregavam o férretro, o que demonstra a afição e o carinho ao grande mestre.

Com o desaparecimento de Silva Melo, perdemos, Sr. Presidente, um escritor de alto nível, um especialista em problemas de nutrição, e sobretudo, um homem que embora acalentasse um amor infinito pela vida, jamais temeu a morte. (**Muito bem!**)

**O SR. PRESIDENTE (Paulo Tôrres)** — Concedo a palavra ao nobre Senador Eurico Rezende, que falará como Líder.

**O SR. EURICO REZENDE (Como Líder, pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.)** — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Há poucos dias, ou precisamente na última quinta-feira, ocupei esta tribuna para anunciar a visita do eminentíssimo Presidente Médici ao Espírito Santo, na última segunda-feira; e salientava, antecipando, que S. Ex<sup>e</sup> iria receber a maior homenagem tributada a uma autoridade pública no Espírito Santo, em todos os tempos, porque o atual Governo federal foi o que mais serviços prestou à minha gloriosa província, em todo o curso da História.

Os fatos se confirmaram. O povo ficou nas ruas de Vitória a partir das 9 horas da manhã, de pé, pressuroso, de fisionomia alegre, confiante, com a alma engalanada, para tributar ao Chefe da Nação a homenagem do seu apreço e, sobretudo, da sua imensa gratidão. E para se comprovar, não com a palha das palavras mas com o grão dos fatos, esta verdade, basta que se diga que, em vários instantes, houve da parte do Presidente Médici o marejar dos olhos, refletindo a sua emoção diante do espetáculo realmente emocional da sua visita. E para demonstrarmos, de maneira categórica e eloquente, que para o nosso Estado, através de um gesto assistencial permanente, houve a drenagem cautelosa de recursos federais no Governo do Presidente Médici, basta que se diga que o ilustre Ministro Pratini de Moraes, titular da Pasta da Indústria e do Comércio, na oportunidade em que recebia da Assem-

bléia Legislativa o título de "Cidadão Capixaba", depois de fazer uma longa demonstração das conquistas e das realizações no solo espírito-santense, disse, ao término do seu discurso, que o Espírito Santo, a partir daquele instante, adquiria condições de ser um grande país.

Com estas palavras, e para não retirar do Senado o prazer de ouvir outros oradores, desejo gravar nos anais da Casa o contentamento do nobre e ativo povo capixaba pela visita cativante, honrosa e sobretudo reprodutiva e multiplicadora do ilustre Presidente Médici, que viveu, com a sua comitiva, no solo capixaba, no calor e na hospitalidade daquele grande povo.

Numa oportunidade em que conversava com o Presidente Médici, S. Ex<sup>e</sup> salientou para mim que duas demonstrações populares o sensibilizaram em toda a seqüência do seu mandato: a primeira foi em Caxias do Sul, quando as portas e as janelas da hospitalidade gaúcha se escancaram para receber o seu grande filho; e a segunda foi no Espírito Santo. Mas, respeitosamente, tive oportunidade de explicar a S. Ex<sup>e</sup> que em Caxias do Sul se inaugurava, naquele ensejo, o sistema de televisão a cores; já no Espírito Santo, o povo foi para a rua sem nenhum outro atrativo, sem televisão a cores, sem shows, sem artistas de rádio ou de cinema, porque foi de maneira espontânea e maciçamente dizer e afirmar que o Presidente Médici penetrou na intimidade do agradecimento do povo capixaba e que, por isso mesmo, a sua figura ficava naquele instante situada no ponto mais alto e mais iluminado da nossa gratidão. (**Muito bem! Palmas.**)

**O SR. PRESIDENTE (Paulo Tôrres)** — Concedo a palavra ao nobre Senador Wilson Campos.

**O SR. WILSON CAMPOS (Pronuncia o seguinte discurso.)** — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Tivemos a satisfação de presenciar, na última segunda-feira, a cerimônia da ratificação do acordo de associação entre o "Bank of Tokyo", no ato representado pelo seu Presidente, Sr. Soichi Yokoiama, e o Grupo LUME, hoje uma das maiores organizações financeiras do Nordeste, e por que não dizer, do Brasil, representada, no ato, pelo seu Presidente Industrial Lynaldo Alfredo Uchôa de Medeiros.

Esta é a primeira operação, de um conjunto cuidadosamente planejado, em que aquele mundialmente famoso estabelecimento de crédito passará a participar de todas as empresas do Sistema Financeiro Financilar, canalizando para o Brasil não apenas cópia de investimentos, senão também a prodigiosa experiência empresarial nipônica, consistente, hoje, no mais invejado know-how do mundo.

Não é por favor do destino, nem por dones especiais da natureza, que o Japão se projeta em segundo lugar, logo depois dos Estados Unidos, pelo Produto Nacional Bruto, obrigado a importar matéria-prima para a produção dos manufaturados que exporta para todo o mundo, tendo atingido, em 1972, reservas cambiais 35% maiores que as da grande potência norte-americana. A

economia japonesa cresceu, de 1965 a 1970, em 12,2% ao ano, gerando-se, naquele País, notável capacidade de investimentos, que se vem projetando internacionalmente e, felizmente, para nós, procura o endereço do Brasil.

Para resumir o quadro do desenvolvimento japonês, basta assinalar que, em 1970, o setor primário da economia estava representado por 7,5%, o secundário por 42% e o terciário por 50,5%.

O papel do **Bank of Tokyo**, nas últimas décadas, no desenvolvimento japonês, tem sido dos mais importantes e a sua presença no Brasil, participando de empresas nacionais, demonstra, antes de tudo, a confiança que merece, no exterior, a economia brasileira, capaz de atrair capitais desse vulto e experiência desse porte, para um comum esforço de progresso nacional e de integração na economia mundial.

Falando sobre o evento, naquela oportunidade disse o Sr. Soichi Yokoiama, Presidente do **Bank of Tokyo**:

"O GRUPO LUME é uma estrela que surgiu no mundo econômico do Brasil há pouco mais de dois lustros e tem registrado um crescimento bastante expressivo nesse período. A participação do Grupo **Bank of Tokyo** no sistema Financeiro FINANCILAR, que é o setor financeiro do Grupo, que conseguiu um crescimento sem par, não só propiciará ao Grupo **Bank of Tokyo**, até então restrito às atividades de banco comercial, para ampliação de atividades, generalizando-as no setor financeiro, como também levará ao Sistema Financeiro FINANCILAR a experiência e o know-how acumulados ao longo dos anos. Estou certo de que essa união poderá representar uma grande contribuição para o desenvolvimento das atividades do FINANCILAR Banco de Investimentos e FINANCILAR Crédito, Financiamento e Investimentos".

Falando na mesma solenidade, acentuou o Sr. Lynaldo Alfredo Uchôa de Medeiros que o Grupo Empresarial LUME.

"Atua em quase todos os setores da economia brasileira, tendo, além do Sistema Financeiro FINANCILAR e as empresas a ele acopladas, com atividades como a de leasing, turismo, corretagem de seguros e administração de bens, um Sistema de Serviços atuando nos setores de projetos e sua engenharia e administração, com serviços afins e correlatos, um Sistema Industrial com um setor de Construção Civil e mecânica e um setor de alimentação, com a pesca; um sistema Imobiliário, desempenhando atividades completas e integradas no setor; e um Sistema Mineiro Industrial, com vastíssimo programa em execução, constituindo-se num dos mais importantes e promissores"

#### Importância para o Nordeste

Sirvam estas primeiras referências e citações, Senhor Presidente, e Srs. Senadores, para justificar minha presença naquela solenidade, a convite dos seus promotores. É preciso, porém, explicar o

meu interesse em presenciá-la, também à guisa de encorajamento, papel que me cumpre, como representante de Pernambuco, no que tange àquelas iniciativas capazes de contribuir para o desenvolvimento do Nordeste e sua plena integração na economia brasileira.

Neste particular, o Grupo Empresarial LUME já é credor de largos serviços. Já em dezembro de 1972, há pouco menos de um ano, uma subsidiária desse grupo, a Kalium Mineração Sociedade Anônima, assinava, na sede da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais, um contrato inicial de "promessa de cessão de direitos" para a exploração das jazidas de potássio de Carmópolis, no Estado de Sergipe. Esteve presente à solenidade da assinatura do contrato o General Ernesto Geisel, então Presidente da PETROBRÁS, uma vez que a PETROQUISA subsidiária daquela companhia estatal, participará, obrigatoriamente, com pelo menos 26% dos recursos destinados ao empreendimento.

Pelo contrato então firmado, a Kalium, do Grupo LUME, e a PETROQUISA, tiveram quinze meses de prazo para a formação de uma empresa mineradora que atue na área licitada. Ficam as jazidas no Município de Carmópolis, a 30 Km de Aracaju, representando grandes reservas de potássio, magnésio e sal-gema: 450 milhões de toneladas de silvinita, 12.790 milhões de toneladas de carnalita. 4.050 milhões de toneladas de taquidrítia, 6.692 milhões de toneladas de halita e dez milhões de toneladas de bromo. Encontram-se as jazidas a uma profundidade entre 400 e 1.000 metros, capacitada a sua exploração a receber os mais diversos incentivos, entre eles:

a) os decorrentes da Lei nº 3.995/61 e nº 4.239/63 e legislação complementar da SUDENE;

b) dedutibilidade da cota de exaustão equivalente a vinte por cento da receita bruta auferida nos primeiros dez anos de exploração das jazidas, nos termos do Decreto-lei nº 1.096/70;

c) isenção do imposto único sobre minerais, por se tratar de substâncias destinadas à utilização como matéria-prima na industrialização de adubos e fertilizantes, ou na agricultura como corretivo de solos;

d) incentivos à indústria de mineração e à industrialização de minerais carentes, através de financiamento especial, nos termos do Decreto nº 71.248/72;

e) incentivos para a realização de trabalhos complementares de geologia e engenharia de minas em jazidas de minerais carentes, já conhecidas, mediante a indenização das despesas realizadas para melhor conhecimento e aproveitamento dos depósitos, nos termos da Lei nº 5.834/72.

#### Os compromissos da KALIUM S/A

Tendo em vista esse vasto elenco de incentivos, oferecidos pelo Governo Federal, a Kalium S/A se sente encorajada a assumir um sério compromisso na industrialização do Nordeste, a começar pela produção de potássio, que será da ordem de cento e vinte milhões de dólares. Paralelamente, equacionará o problema da produção de barri-

lha, magnésio metálico e bromo, a partir da halita e carnalita ou taquidrita, envolvendo a industrialização destes produtos inversões da ordem de duzentos milhões de dólares.

Para salientar a importância dessas operações, basta assinalar que o Brasil importou, em 1971, quase 580 mil toneladas de potássio, com um dispêndio cambial da ordem de 25 milhões de dólares enquanto a demanda de fertilizantes potássicos cresce impressionadamente e tende a avolumar-se a cada ano, dados os investimentos governamentais no setor agrícola, com o PROTERRA, o PRODOESTE, o PROVALE, o Programa Nacional de Irrigação e novos compromissos que terá de assumir, para resolver os problemas da carne e do leite.

Para 1980, as estimativas das nossas necessidades de potássio orçam em um milhão de toneladas aproximadamente.

O esforço despendido pelo Grupo LUME, em Sergipe, no sentido de queimar etapas no desenvolvimento industrial, tende a ampliar as perspectivas econômicas daquele Estado que, a partir da chegada da PETROBRÁS, com a produção de 33 mil barris diários de petróleo, assume os tons mais otimistas. Estudos recentemente realizados pelo Governo sergipano concluíram pela viabilidade da implantação de uma unidade de barrilha, naquele Estado, com capacidade para a produção de 400 mil toneladas por ano.

Algumas circunstâncias naturais colaboram no sentido de conferir substanciais vantagens ao empreendimento programado, da industrialização das jazidas: a proximidade do litoral, o clima semi-árido da região de Carmópolis e a existência de gás natural na plataforma continental. Já foi revelada, nos sais de Sergipe, elementos de menor incidência, como o ouro, a platina, irídio, o césio, o paládio, o ródio e o ruténio, com teores capazes de recomendar ulteriores pesquisas e até mesmo levar à possibilidade do aproveitamento integrado, implicando em concluir-se por maior dimensão do empreendimento.

#### Caminho à exportação

A exploração do potássio sergipano oferece amplas perspectivas. Se tudo nos induz a constatar um consumo interno da ordem de um milhão de toneladas em 1980, temos fundadas esperanças quanto à possibilidade de atender a essa demanda, haja vista a instalação de uma planta protótipo, pela Kalium, que possibilitará, dentro de doze meses, a produção de três toneladas métricas por dia.

Quanto às possibilidades de exportação, já foram solicitadas por grupos que estão interessados na sua comercialização internacional: somente em duas cartas recebidas pela KALIUM, as encomendas são de 300 mil a 400 mil toneladas anuais.

Só, atualmente, o Japão está importando de potássio o equivalente a 57 milhões de dólares.

Vale salientar que, no caso sergipano, trata-se de jazidas múltiplas, ensejando a industrialização de outros produtos.

Estamos, portanto, diante de uma exploração industrial capaz de desencadear

um processo evidentemente multiplicador de oportunidades correlatas, no campo da industrialização.

E, para todos esses produtos e subprodutos, além de sequioso mercado interno, há amplíssimas e crescentes oportunidades de exportação.

Sr. Presidente:

Quis citar as atividades de um dos setores do Grupo Lume — o Sistema Mineiro, que abrange, de um lado, a Pesquisa e Lavra, e, do outro, a Transformação e o Beneficiamento de Minerais — para demonstrar, mais uma vez, a capacidade empresarial do homem nordestino.

Lembrei, em recente discurso, que uma das restrições feitas à política dos incentivos fiscais no Nordeste se baseava em que não tinha a nossa região elemento humano capacitado a dirigir um processo de industrialização.

Se, naquela oportunidade, demonstramos o contrário, com apelo à história secular de Pernambuco e com as revelações mais recentes do empresariado nordestino, temos, agora, o ensejo de, mostrando alguns aspectos da atividade do Grupo LUME, comprovar, mais uma vez, que o Nordeste está em condições de conduzir o seu processo de desenvolvimento, se contar com a necessária compreensão e o apoio das autoridades federais.

Ainda voltaremos ao assunto, estudando outros aspectos do problema do desenvolvimento industrial do Nordeste. Mas queremos encerrar estas considerações congratulando-nos, mais uma vez, com o Grupo LUME, pela vitoriosa iniciativa, trazendo o Bank of Tokyo a colaborar, decisivamente, com o empresariado brasileiro, abrindo novas e amplas perspectivas a novos investimentos estrangeiros no País, conquistando know-how e capitais para o desenvolvimento do Brasil.

Acabando, Sr. Presidente e Srs. Senadores, peço vênia para fazer constar deste meu pronunciamento os discursos do Sr. Lynaldo Alfredo Uchôa de Medeiros, Presidente do Grupo LUME, e do Sr. Soichi Yokoyama Presidente do Bank of Tokyo Ltd., pronunciados por ocasião da ratificação do acordo de associação entre The Bank of Tokyo e o sistema financeiro FINCLAR. (Muito bem! Palmas.)

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. WILSON CAMPOS EM SEU PRONUNCIAMENTO:

Discurso pronunciado pelo senhor Lynaldo Alfredo Uchôa de Medeiros presidente do Grupo Lume por ocasião da ratificação do acordo de associação entre The Bank of Tokyo e o sistema financeiro Finclar

Exmo. Senhor Presidente SOICHI YOKOYAMA

Exmo. Senhor Presidente do Congresso Nacional Senador PAULO TÓRRES

Exmo. Senhor Presidente do B.N.H. Dr. RUBEM COSTA

Exmo. Senhor Cônsul Geral do Japão Sr. TOKISO ARAKI

Exmo. Senhor Embaixador ROBERTO CAMPOS

Senhores Diretores do THE BANK OF TOKYO LTD. do GRUPO LUME e do BANCO DE TOKYO S/A.

#### SENHORES

Este é um momento da maior significação em minha vida de empresário. Os instrumentos que vamos assinar, ratificando o contrato firmado a 30 de agosto último, pelo qual THE BANK OF TOKYO LTD. passou a deter uma parcela do capital acionário de duas das principais empresas do Sistema Financeiro Financiar — o Banco de Investimento e a Crédito, Financiamento e Investimento — primeira etapa de uma operação em que o THE BANK OF TOKYO LTD. passará a participar de todas as empresas do Sistema Financeiro Financiar, não somente as financeiras mas também as outras ao Sistema acopladas — não representam, apenas, o primeiro passo de uma associação que antevê fértil e promissora.

Este nosso acordo, representa a meu ver, ainda mais do que isto. Ele expressa, acreditado, a mútua convicção de que agradável será trabalhar juntos, pois idênticos são os nossos objetivos desde que temos igual seriedade e entusiasmo pelo que fazemos e nosso procedimento não diverge.

Na representação dos interesses das empresas que dirigimos cabe-nos a magna tarefa de conduzi-las de tal maneira que o seu progresso, beneficiando os acionistas, contribua, igualmente, para a grandeza da economia de nossos países.

No caso do Brasil, imensa é a nossa responsabilidade, porque muita coisa está ainda por ser feita. Grande experiência da tarefa do desenvolvimento nacional tem o BANK OF TOKYO LTD., o qual, aproximando-se do primeiro centenário de existência, tem sido um agente importantíssimo da transformação do Império Nipônico no colosso de tecnologia, de pujança econômica e de sólida situação financeira que assombra o mundo com seu extraordinário desenvolvimento.

No Brasil estamos, graças à segurança e à ordem que nos garante o Governo Federal, pavimentando caminhos de progresso semelhantes aos seguidos pela economia japonesa, de tal maneira que existe até quem veja no "modelo japonês", que por nós teria sido adotado, a explicação para o chamado "milagre brasileiro". As palavras, Senhor Presidente Yokoyama e Senhores Diretores, nem sempre contribuem para tornar claro o pensamento. No caso, por exemplo, tão errado é falar em milagre, para explicar o florescimento de nossa economia, como estabelecer um modelo que se ajuste como um molde às peculiaridades de cada nação. Uma das características da boa gestão econômica é, principalmente, o incessante esforço do ajustamento à realidade, de modo a obter os melhores resultados. Este processo, dinâmico por excelência, os japoneses dominam como poucos e deles podem dar, realmente, lições a muitos países.

No Brasil de 1964 para cá, consolidou-se no consciente coletivo de nossa gente que deveríamos e poderíamos, pelo trabalho e pelo aprimoramento técnico, resolver racionalmente os nossos problemas. E os esta-

mos resolvendo, Senhor Presidente Yokoyama, de maneira sensata, porque realista, olhando as experiências de outras nações e delas aproveitando aquilo que nos pode servir. De uma situação inflacionariamente terrível naquele ano de 1964 chegamos à fase atual, de plena recuperação e fundadas garantias quanto ao futuro. Para o nosso sentimento nacionalista, existe uma comunhão ideal entre a potencialidade de nossas riquezas e a nossa obstinada meta do desenvolvimento econômico e social, com o aproveitamento da experiência e tecnologia de um povo como o japonês que juntamente com o povo brasileiro alimenta um sublime ideal de trabalho, paz e respeito aos demais povos.

Este é portanto, um momento excepcionalmente bom para a associação de nossas empresas, no Sistema Financeiro Financiar. Nossa união por muitos motivos me causa júbilo e alimenta em mim ainda maiores esperanças de que aliando na renomada e comprovada experiência japonesa à força que já representa este Sistema Financeiro Financiar, trilharemos um mais seguro e rápido desenvolvimento, com base em alta tecnologia e que redundará na obtenção dos melhores frutos para o THE BANK OF TOKYO LTD. e para o GRUPO LUME.

Conhecemos o proverbial e proveitoso método de trabalho dos japoneses e olhamos de perto principalmente a participação das empresas e homens do Japão no país, como por exemplo no Paraná e principalmente em São Paulo. Os japoneses conseguem um índice de produtividade altíssimo, mercê do esforço de sua massa trabalhadora e do seu educado espírito de poupança.

Os extraordinários índices do Japão de hoje são conhecidos de todo o mundo e os dados sobre o desenvolvimento até o estágio atual constam obrigatoriamente de qualquer cartilha para os que se interessam pelo progresso econômico e social dos povos.

Alguns destes dados, que afloram sem qualquer pesquisa já deixam antever um perfil do desenvolvimento japonês.

O Japão tem 50% da população dos Estados Unidos, mas apenas 3,9% do território daquele país. Apesar desta pequena superfície, o Japão cresceu economicamente a ponto de estar agora em segundo lugar em Produto Nacional Bruto, no mundo livre, abaixo somente dos Estados Unidos. Para atingir essa esplêndida meta teve até que importar matéria-prima e exportar produtos manufaturados para o mundo interno. Assim, atingiu, em abril de 1972, reservas cambiais que eram 35% maiores do que a dos Estados Unidos. O Japão está pondo em execução um vasto e ambicioso plano de remodelação, que tem muitos pontos de contato com a política econômica e social dos Governos brasileiros da Revolução. Esse plano está dividido em três partes principais: a) a dispersão e instalação de indústrias em áreas menos densamente populações; b) a construção de vias de transportes e de vias de comunicação altamente velozes; c) a remodelação das maiores cidades já antigas e o desenvolvimento de cidades novas e centros industriais novos em áreas atrasadas no seu desenvolvimento.

O crescimento da economia japonesa durante a segunda metade da década de 1950 foi de 9,1% anualmente e, durante a 1ª metade da década de 1960 de 9,7%. Na 2ª metade da última década atingiu o crescimento de 12,2%. Até a metade de 1960 as importações japonesas tendiam a exceder as exportações e no fim da década de 1960 as exportações passaram a superar as importações. De 1965 a 1970 o acelerado crescimento da renda gerou a enorme capacidade de investimentos dirigido prioritariamente para fins diretamente produtivos, antes que por frivolidades sociais, tendo resolvido problemas sem quantidade de produção.

Há hoje, no Japão, um consenso geral no sentido de que o esforço deve ser orientado para a melhoria da qualidade de vida e o bem-estar social. Em 1970, o setor primário da economia representava 7,5%, o da indústria secundária 42% e o terciário 50,5%. A renda per capita já deve ter superado a casa dos US\$ 2.000 por ano, nível que transformou o Japão de um país pobre de recursos naturais em um país rico termos de produção e renda.

Cerca de 96,4 das unidades familiares possuem televisão, e a quantidade de automóveis por km<sup>2</sup> é a maior do mundo. Gradualmente o Japão está adotando a semana de 5 dias, graças à altíssima produtividade alcançada.

A sociedade japonesa está cada vez mais madura e caminhando rapidamente para um tipo firme de nação de economia altamente desenvolvida.

Senhor Presidente Yokoyama:

Mais uma vez afirmo que "no Brasil muita coisa está ainda por ser feita". Nossos recursos naturais abundantes, uma vez dinamizados pela técnica e boa gestão nos levarão a níveis de desenvolvimento econômico-social nunca sonhados. Há um paralelo entre o desenvolvimento japonês e o desenvolvimento brasileiro.

A agitação político-social e a inflação galopante antes de 1964 não podiam deixar de repercutir sobre a taxa de crescimento brasileiro. Assim é que em 1962 assinala-se a queda da taxa de crescimento ao nível de 5,3% do nosso Produto Interno Bruto. Em 1963, a queda foi brutal chegando-se a uma taxa ínfima de 1,5% o que correspondia a uma taxa negativa de 1,3% em termos per capita. Estes tempos já estão atrás no véu do esquecimento. As alterações institucionais e o equilíbrio político depois da revolução influenciaram a queda do ritmo de inflação que passou do patamar de 80% em 1964 para 45% em 1965 e de 45% para 25% entre 1965 e 1967. A partir deste ano fortalecidas as bases institucionais e mais afastado ainda o período da inflação acelerada, os resultados da renovação econômica se tornaram visíveis. As taxas de crescimento do Produto Interno Bruto passaram de 8,4 em 1968 para 9% em 1969, para 9,5% em 1970, para 11,3% em 1971 e para 10,4% em 1972 com uma média no período de 9,7%. Além disso, a composição do Produto Interno Bruto transformou-se, tendo gradativamente para a configuração estrutural de um país avançado, pois que em 1971, com 14% eram representadas pela agricultura, com 23%

eram representados pela indústria e 63% representados pelos serviços. A nossa renda per capita teria chegado, em 1972, entre 470 a 480 dólares, e a continuar o crescimento na base de apenas 6%, ao ano, seria alcançada, em 1975, uma renda per capita de cerca de 570 dólares. Vale lembrar que os vaticínios do Hudson Institute, baseados na projeção da performance brasileira anterior a 1965, apontavam uma renda per capita de 506 dólares, somente no ano 2.000. A conclusão é que o comportamento racional e decidido do homem pode alterar substancialmente as projeções baseadas em dados passados. Para a boa distribuição de rendas também temos evoluído. Alguns analistas do desenvolvimento brasileiro têm insistido muito recentemente, na má distribuição da renda, principalmente durante a última década.

Uma apreciação objetiva do assunto não pode negar a existência, no país, de uma distribuição de renda bastante satisfatória, se comparada à dos países desenvolvidos de hoje, conquanto compatível com a experiência desses países em fases anteriores do seu desenvolvimento.

Duas ponderações, entretanto, podem ser feitas. Em primeiro lugar, é fato incontestável que todos os rendimentos pessoais cresceram nos últimos anos. Pode-se citar que, entre 1960 e 1971, os salários aumentaram 42%. Pode-se citar também que, em segundo lugar, observa-se que além do mecanismo redistribuidor do imposto de renda, que em 1965, desde a sua reformulação começou a funcionar melhor, foram criados outros instrumentos paralelos de benefícios salariais, como: a) o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço; b) o Plano Nacional de Habitação, proporcionando habitação a baixo custo; c) as facilidades em educação, inclusive o movimento de alfabetização, um dos maiores e eficientes já tentados e por isto dos mais bem reputados do mundo; d) o Programa de Integração Social (PIS) criado em 1969, que através de um imposto sobre o faturamento e da destinação de uma parcela do lucro tributável das empresas, permitiu a criação de um fundo para os trabalhadores. Este aplicado em investimentos e tornando-se lucrativo, instituiu uma efetiva participação dos trabalhadores no produto, criando-lhes um patrimônio familiar e melhorando as relações "Capital/Trabalho".

Tudo isto representa o resultado da vocação natural do povo brasileiro para o desenvolvimento e demonstrada clarividência e talento dos homens que comandaram e comandam os destinos do Brasil desde 1964, principalmente, nas áreas econômica e social, alguns presentes aqui entre nós, nesta hora.

A nós do Grupo LUME tudo isto interessa de muito perto e está intimamente ligado às nossas atividades.

O Sistema Financeiro Financiar é parte de um Grupo Empresarial, moderno, punjante e forte, cujo crescimento não é um acaso, mas uma busca incessante de acertos, um acompanhamento diário e dinâmico da evo-

lução de suas estruturas, uma corajosa e decidida atitude de correção de suas rotas no dia a dia, uma harmoniosa convivência entre a capacidade de decisão e o poder de decisão, e sobretudo uma fé inabalável no trabalho e nos destinos do nosso país.

E afirmamos, mais, que "no Brasil muita coisa está ainda por se fazer"

O Grupo Empresarial LUME atua em quase todos os setores da economia brasileira, tendo, além do Sistema Financeiro Financiar e as empresas a ele acopladas, com atividades como a de leasing, turismo, corretagem de seguros e administração de bens, um Sistema de Serviços atuando nos setores de projetos e sua engenharia e administração com os serviços afins e correlatos, um Sistema Industrial com um setor de Construção Civil e mecânica e um setor de alimentação, com a pesca; um Sistema Imobiliário, desempenhando atividades completas e integradas do setor; e um Sistema Mineiro Industrial com um vastíssimo programa em execução, constituindo-se num dos mais importantes e promissores setores de atividades do Grupo LUME.

Senhor Presidente Yokoyama:

A associação do Bank of Tokyo Ltd. com o Grupo LUME, no Sistema Financeiro Financiar, este ato solene de sua ratificação e esta intensa atuação do Grupo Lume, nas mais diversas áreas do trabalho e regiões geográficas do país, se devem também, de maneira primordial, ao excepcional trabalho do Homem. O Homem que são todos os que empregam suas forças, a partir do modesto humilde trabalhador braçal de nossas construções e de nossas minas, lá no despovoado e longínquo extremo norte, até estes homens que estão nesta sala e que repetem a cada momento suas performances brilhantes no comando dos destinos do Grupo LUME, que são os seus Diretoiros.

O Grupo LUME recebe de braços abertos tudo o que representa a participação e a contribuição dos que carinhosamente já são identificados e chamados por nós de "pessoal de Tokyo".

Repto: no Brasil muita coisa ainda está por se fazer: convido-o: vamos fazer esta coisa juntos.

Senhor Presidente Yokoyama:

Sua vinda ao Rio de Janeiro, pela primeira vez desde que assumiu o alto posto de Diretor-Presidente Mundial do The Bank of Tokyo Ltd., para solenizar a associação que ora ratificamos, muito nos sensibiliza e é uma demonstração eloquente da importância deste ato. Estamos imensamente honrados com a sua presença entre nós e fazemos votos para que, em outras oportunidades, novamente o tenhamos aqui, acompanhando, no desdobramento do processo associativo do Grupo LUME e do Bank of Tokyo Ltd., os esplêndidos resultados que pode oferecer uma colaboração leal, sincera e harmoniosa entre grupos empresariais de dois países distantes geograficamente, mas extremamente próximos pelos sentimentos, pela comunhão de seus interesses e pelos seus grandiosos ideais.

**Discurso pronunciado pelo Sr. Soreki Yokoyama presidente do The Bank of Tokyo Ltd. por ocasião da ratificação do acordo de associação entre The Bank of Tokyo e o sistema financeiro Financiar.**

Senhor Presidente Lynaldo Medeiros

Senhores Diretores do Grupo LUME

Meus Senhores...

SENHORES

É para mim, um grande prazer de estar nesta solerida para assinar ratificando a participação societária do Bank of Tokyo no "FINANCIAR — Banco de Investimento" e na Financiar — Crédito, Financiamento e Investimentos" como primeiro estágio de participação do Grupo Bank of Tokyo no Grupo LUME.

Há longos anos, eu venho acalentando a idéia de que o Bancodeveria diversificar suas atividades tradicionalmente executadas através da sua rede bancária mundial. Assim, o ato que seguirá logo após, tem um significado especial para mim, visto que é a concretização daquela idéia.

O GRUPO LUME é uma estrela que surgiu no mundo econômico do Brasil há pouco mais de dois lustros e tem registrado um crescimento bastante expressivo nesses períodos. A participação do Grupo Bank of Tokyo no Sistema Financeiro FINANCIAR que é o setor financeiro do Grupo que conseguiu um crescimento sem par, não só propiciará ao Grupo Bank of Tokyo que até então era restringida suas atividades na de banco comercial, de ampliar para as atividades generalizadas do setor financeiro como também, para o Sistema Financeiro FINANCIAR, a experiência e know-how acumulados ao longo dos anos, estou certo de que poderá representar uma grande contribuição para o desenvolvimento das atividades do FINANCIAR Banco de Investimentos e FINANCIAR Crédito, Financiamento e Investimentos.

Conforme o Sr. Medeiros havia se referido no seu discurso a economia japonesa tem crescido, da mesma maneira que cresceu a do Brasil, com alto índice de crescimento em comparação às dos outros países. Atribuo esse crescimento da economia japonesa ao resultado dos esforços abnegados e racionalidade nas aplicações dos planos elaborados.

O Bank of Tokyo, após transitar pelas experiências difíceis de após guerra, conseguiu estabelecer sua firme posição no cenário mundial como um dos mais conceituados bancos. E, até hoje mantém a posição de primeiro lugar nas transações de câmbio do Japão. Com cerca de 120 dependências no estrangeiro, o Bank of Tokyo constitui um banco peculiar como Banco de rede mundial.

O Brasil, o Japão, o Grupo LUME e o Grupo Bank of Tokyo, todos possuem um ponto em comum que é alto índice de crescimento. Assim o Grupo LUME e o Grupo Bank of Tokyo, conjugando suas características desenvolvimentistas em prol do crescimento do Sistema Financeiro Financiar, é lícito pensar que este possui todos os requisitos necessários que possa superar outros estabelecimentos congêneres. Por isso mesmo, para que possa tirar melhor proveito da associação no sentido de conjugar os

pontos vantajosos dos 2 grupos, desejo salientar a necessidade de levar em consideração o "crescimento com estabilidade" que o Governo japonês sempre preconizou no processo de desenvolvimento econômico do Japão. Assim, considero de suma importância que o desenvolvimento terá que sempre, ser apoiado com igual peso, no binômio crescimento e estabilidade, mesmo no âmbito empresarial.

A economia brasileira já está em vias de transição, de modelo de "em desenvolvimento" para o de "desenvolvido". E, nesse sentido estou informado de que o Governo já tem traçado novos rumos da política econômica.

**Sr. Medeiros!**

Para o Brasil que está se processando o alto índice de crescimento e chegou às portas do Grupo dos desenvolvidos e para o Grupo LUME que representa um grupo empresarial progressista deste grande país, não pouparemos nossa colaboração através do sistema financeiro FINANCILAR. E, ao mesmo tempo solicitamos que procure tirar maior proveito de nossas experiências e know-how na administração e transações bancárias.

Finalmente, desejo manifestar o nosso desejo e a disposição de juntos de mãos dadas esforçar para consolidar ainda mais a posição do Grupo LUME no Brasil e também pelo Grupo Bank of Tokyo. E manifesto ainda, a minha convicção de que esta colaboração entre Grupos LUME e Bank of Tokyo contribuirá grandemente nas relações de amizade entre Brasil e Japão e também para o desenvolvimento econômico do Brasil.

**MUITO OBRIGADO.....**

Comparecem mais os Srs. Senadores:

José Lindoso — Cattete Pinheiro — Milton Trindade — José Sarney — Virgílio Távora — Arnon de Mello — Augusto Franco — Antônio Fernandes — Heitor Dias — João Calmon — Vasconcelos Torres — Danton Jobim — José Augusto — Carvalho Pinto — Franco Montoro — Orlando Zancaner — Emíval Caiado — Osires Teixeira — Accioly Filho — Lenoir Vargas — Tarso Dutra.

**O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres)** — Concedo a palavra ao nobre Senador Antônio Fernandes.

**O SR. ANTÔNIO FERNANDES (Pronuncia o seguinte discurso)** — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Ao lado dos Senadores Vasconcelos Torres, Amaral Peixoto, Fausto Castelo-Branco, Nelson Carneiro, Ruy Carneiro e Waldemar Alcântara, formamos a Comissão designada pelo Senado para assistir à sessão Solema da Assembléia Legislativa do Estado do Rio, em Niterói, destinada a homenagear o Senador Paulo Torres pela sua eleição para Presidente do Senado Federal e do Congresso Nacional.

Atendendo a essa decisão, estivemos presentes à solenidade do dia 18 do corrente, em Niterói, onde tivemos oportunidade de assistir à verdadeira apoteose político-popu-

lar, durante a homenagem prestada ao Senador Paulo Torres, por esse acontecimento. Figuras das mais representativas como o ex-Senador Victorino Freire, Deputados Federais, Desembargadores, representantes do Executivo e do Judiciário, autoridades eclesiásticas e militares, parlamentares estaduais, prefeitos, vereadores, dirigentes de entidades de classe e imensa representação popular, ocuparam o plenário, as galerias, corredores e todas as dependências do Legislativo fluminense, onde o espaço tornou-se pequeno para comportar tanta gente.

Ao ser iniciada a solenidade, pelo Presidente Saramago Pinheiro, foi contagiente o entusiasmo com que foi saudado, ao ingressar no recinto da Assembléia, o Senador Paulo Torres recebido com aplausos prolongados de todos os presentes. A fraternidade entre políticos das duas agremiações e a satisfação de todos pelo sucesso absoluto da homenagem, correspondeu à nossa expectativa.

**O Sr. Waldemar Alcântara (Ceará) —** Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

**O SR. ANTÔNIO FERNANDES —** Com muito prazer.

**O Sr. Waldemar Alcântara —** Nada teria de acrescentar ao discurso de V. Ex<sup>e</sup>, mas apenas queria reforçar as expressões que V. Ex<sup>e</sup> vem usando, dando o meu testemunho. Foi, realmente, consagradora a homenagem que a Assembléia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro prestou ao nosso ilustre Presidente, Senador Paulo Torres. Homenagem essa que contou, realmente com a colaboração, com a espontaneidade de políticos, de elementos das classes conservadoras, enfim, do povo em geral. Para mim, pessoalmente, foi motivo de satisfação estar presente e ouvir conceitos que muito exaltaram a personalidade do Senador Paulo Torres, dando-nos a convicção de que ele, realmente, representa o pensamento político do Estado do Rio de Janeiro.

**O SR. ANTÔNIO FERNANDES —** O testemunho de V. Ex<sup>e</sup> é valiosíssimo e eu o juntarei ao meu pronunciamento como o de um dos componentes daquela Comissão, de que livremos a honra de tomar parte.

O Deputado Paulo Mendes, autor do requerimento para que fosse prestada aquela homenagem ao nosso Presidente, aprovado por unanimidade pelo Legislativo fluminense, em nome da ARENA, usou da palavra em brilhante discurso, estabelecendo um vínculo de grandeza entre a vida militar e a vida político-administrativa do homenageado.

Começou descrevendo com riqueza de detalhes a vida militar exercida com brilho nas mais importantes missões, desde aquele 5 de julho de 1922, em que marcou, com outros companheiros, um protesto da juventude militar de então, as distorções sociais e político-administrativas da época, até a indicação do seu nome para a Presidência do Senado e do Congresso Nacional, "o que viria consagrar, definitivamente, além dos seus méritos de bravo militar, também os méritos de Estadista".

A saudação do Deputado Cláudio Moacir, em nome do Movimento Democrático Brasileiro, fixou, através de primoroso dis-

curso, verdadeira linha de entendimento e de concórdia do Estado do Rio, que engrandece os dois partidos: ARENA e MDB, na pessoa do Senador Paulo Torres, na Presidência do Congresso Nacional.

Justificou o ilustre representante do MDB sua posição e unanimidade ao se associar à homenagem, lembrando a passagem do homenageado pelo Governo do Estado, trazendo ao povo fluminense a tranquilidade que era aguardada e demonstrando, durante o período governamental, ser avesso ao ódio, contrário à vindita e às perseguições mesquinhais.

Deu destaque à vitória do Senador Paulo Torres, em eleições livres e democráticas, para o Senado Federal, reafirmando que o povo fluminense pagou, através do voto, "o reconhecimento à sua conduta e às suas ações" na chefia do Governo do Estado, onde conseguiu, com prudência e boa vontade, pacificar a política fluminense.

**O Sr. Eurico Rezende (Espírito Santo) —** Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

**O SR. ANTÔNIO FERNANDES —** Com muito prazer, nobre Senador Eurico Rezende.

**O Sr. Eurico Rezende —** Era meu desejo e, mais do que meu desejo e prazer, era do meu dever, comparecer às homenagens que o povo fluminense prestou ao eminente Senador Paulo Torres. Mas a visita do ilustre Presidente Médici ao Espírito Santo não me permitiu participar daquela orquestração de tantas alegrias e de tantas homenagens, tão bem descrita na precisa reportagem oratória de V. Ex<sup>e</sup>. Não se trata de homenagear um companheiro — um admirável companheiro — do Senado da República. Realmente, a figura de Paulo Torres adquiriu repercussão muito grande e os fatos o comprovam. Sua vida militar foi brilhantíssima e tem a exalta-la o fato, marcante e glorioso ocorrido com poucos neste País, de ter participado da campanha da FEB, isto é, de ter comparecido aos campos talados da velha Europa e, lá, lutar ombro a ombro com os exércitos aliados em favor da causa da Liberdade. No plano executivo, S. Ex<sup>e</sup> foi Prefeito de Teresópolis e, mais tarde, Governador do Estado do Acre. Tudo isso revela e caracteriza o seu valor. E no plano político, Paulo Torres realizou um verdadeiro milagre, aliás um duplo milagre; eclodido o movimento cívico-popular-militar de 1964, quando havia um passionismo tremendo contra homens da Revolução, o nosso hoje Presidente do Congresso Nacional se candidata a Governador, pela Assembléia Legislativa, e teve a unanimidade dos votos, inclusive da Bancada do PTB que, naquela fase cirúrgica da Revolução, não aceitava entendimento algum com quem quer que fosse da facção oficial. Digo duplo milagre porque havia naquela época, e hoje já não existe mais, graças à maturidade e a compreensão, uma idiosyncrasia, uma prevenção muito grande contra militares, tenentes, capitães e maiores, e Paulo Torres era marechal. Então, a presunção era de que a prevenção devia ser maior ainda. No entanto, ele teve, repito, a unanimidade de votos dos Deputados para Governador do Estado. E, mais tarde, pela sua obra go-

vernamental e sobretudo — que V. Ex<sup>e</sup> frisa muito bem através do discurso do Líder do MDB — a sua vocação pacificadora, obteve votação estrondosa do povo fluminense, que o remeteu para o Senado da República. E, aqui, demonstrando, mais uma vez, como se as anteriores não bastassem, a sua tendência para obter a unanimidade, teve o total dos votos dos Senhores Senadores, unanimidade que só foi quebrada, porque — e acredito que até com alguns ciúmes aqui locacionais — o voto de S. Ex<sup>e</sup> foi atribuído a mim: eu tive um voto dado pelo Presidente. Então, S. Ex<sup>e</sup> elegeu-se por unanimidade. Diante de tudo isso, podemos dizer que, em matéria de projeção política, o Senador Paulo Tôrres se encontra na vanguarda. Podemos dizer que temos três figuras na vanguarda da política brasileira, hoje: obviamente, o Presidente da República, o Presidente da ARENA e Líder do Governo e o Senador Paulo Tôrres. As credenciais de Paulo Tôrres, demonstram que sempre teve um destino e uma vida útil ao País e ao seu nobre e generoso povo. Com este aparte, a respeito de cuja extensão peço escusas a V. Ex<sup>e</sup>, perfilo superavitariamente em número, gênero e grau a homenagem do grande povo fluminense ao seu grande Líder, ao seu maior Líder, que é o Senador Paulo Tôrres.

**O SR. ANTÔNIO FERNANDES** — Agradeço o aparte de V. Ex<sup>e</sup> e quero deixar bem claro que o seu pensamento coincide com o dos oradores que se fizeram presentes naquela homenagem.

A conclusão que tirámos de tudo o que vimos e ouvimos é que o Senador Paulo Tôrres tem vocação muito grande para a unanimidade, quando depende da apreciação e da decisão de seus coestaduanos no Estado do Rio.

**O Sr. Wilson Gonçalves (Ceará)** — Permite-me V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

**O SR. ANTÔNIO FERNANDES** — Com muito prazer.

**O Sr. Wilson Gonçalves** — Nobre Senador Antônio Fernandes, nós outros não tivemos a oportunidade e a satisfação de V. Ex<sup>e</sup> e dos demais membros da Comissão Representativa do Senado de assistir às homenagens prestadas, pelo Legislativo fluminense, à figura eminentíssima do Senador Paulo Tôrres, as quais, na afirmação autorizada de V. Ex<sup>e</sup>, se constituíram numa verdadeira apoteose. Não obstante nós outros, como disse, afastados dessas homenagens e por mais altas e entusiásticas que elas tenham sido, não nos surpreenderam pela convicção que temos, não só eu, mas todos os Senadores que compõem esta Casa; das virtudes pessoais e das qualidades de cidadão e de militar que ornamentam a personalidade do nosso atual Presidente. De convívio que tivemos aqui com S. Ex<sup>e</sup>, admiramos ao mesmo tempo — a sua simplicidade no trato, a sua firmeza de convicções em todos os pontos de vista e causas que defendia e defende e, acima de tudo, o espírito público com que sempre examinou os problemas nacionais debatidos nesta Casa. Neste momento, não poderia deixar de manifestar pessoalmente a minha satisfação por esse acontecimento, porque, desde os primeiros dias em que o Senador Paulo Tôrres chegou a esta Casa,

estabelecemos, realmente, uma verdadeira amizade, sem excessos, mas com muita sinceridade.

Eu gostaria, então, nesta hora em que V. Ex<sup>e</sup> insere nos Anais da Casa as homenagens que justa e oportunamente, o povo fluminense prestou ao Senador Paulo Tôrres, nosso preclaro Presidente, de associar, também, minha satisfação e solidariedade, pois creio que essas homenagens, assim tão altas e entusiásticas, refletem diretamente o prestígio, perante a opinião pública, do Senado que S. Ex<sup>e</sup> representa. Quero, portanto, solidarizar-me com V. Ex<sup>e</sup> e, neste momento, sintonizar-me com os elevados e nobres sentimentos do heróico povo fluminense. Obrigado.

**O SR. ANTONIO FERNANDES** — Aceito, com muita alegria, o aparte oportuno de V. Ex<sup>e</sup>, acolhendo essas palavras sinceras que V. Ex<sup>e</sup> acaba de anexar ao meu despretiososo discurso.

**O Sr. Arnon de Mello (Alagoas)** — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

**O SR. ANTONIO FERNANDES** — Darei o aparte a V. Ex<sup>e</sup>, logo após ouvir o do nobre Senador Lourival Baptista.

**O Sr. Lourival Baptista (Sergipe)** — Com muito prazer, desejo associar-me a V. Ex<sup>e</sup> nesta homenagem que, podemos dizer, a Casa inteira está a prestar ao eminentíssimo Senador e Presidente Paulo Tôrres. Como bem disse o eminentíssimo Líder Eurico Rezende, S. Ex<sup>e</sup> tem tido sempre a consagração do povo fluminense quando foi eleito Governador, por unanimidade de votos, pela Assembléia Legislativa, e agora, na homenagem que ali mesmo lhe concederam na semana passada, quer dizer, duas unanimidades que lhe conferem a vocação política e demonstram a sua liderança no Estado do Rio. É motivo de alegria para nós vermos o ilustre Senador Paulo Tôrres receber a apoteose no Estado onde, quando Governador, realizou grande obra, deixando a marca da sua administração.

O Sr. Senador Paulo Tôrres está de parabéns e esta Casa também que nele votou, por unanimidade, para seu Presidente. V. Ex<sup>e</sup> está igualmente, de parabéns, nobre Senador, por trazer hoje ao nosso conhecimento o que foi a homenagem que S. Ex<sup>e</sup> recebeu na Assembléia Legislativa do Estado do Rio. A minha solidariedade e também homenagem ao eminentíssimo Presidente Paulo Tôrres.

**O SR. ANTÔNIO FERNANDES** — A homenagem e a solidariedade que V. Ex<sup>e</sup> acaba de juntar ao meu discurso não são nada mais, nada menos, do que a continuação e a confirmação daquelas outras a que assistimos em solenidade na Assembléia Legislativa do Estado do Rio. Muito obrigado a V. Ex<sup>e</sup>.

**O Sr. Benjamin Farah (Guanabara)** — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

**O SR. ANTÔNIO FERNANDES** — Pediria ao nobre Senador que aguardasse, pois, pela ordem, concederei agora aparte ao nobre Senador Carlos Lindenberg.

**O Sr. Carlos Lindenberg (Espírito Santo)** — Fui também convidado por nobres Deputados do Estado do Rio para compare-

cer à homenagem prestada ao nosso Presidente Senador Paulo Tôrres. Não pude comparecer, entretanto, devido a obrigações que tinha no Espírito Santo com a visita de S. Ex<sup>e</sup> o Presidente Médici. Mas o nobre Senador Paulo Tôrres sabe que em espírito eu lá estava assistindo àquela consagração que ele recebeu da Assembléia do Estado do Rio. Foi muito merecida a homenagem que lhe foi prestada pelos seus méritos, porque quando Governador do Estado procedeu a uma grande obra administrativa, grangeando, por isso mesmo, o respeito e a consideração de todo o povo fluminense, como merece nesta Casa a nossa consideração e nosso respeito como Senador e como Presidente, onde sempre se portou como homem de bem, digno e capaz no exercício de seus cargos. Estou, portanto, solidário com V. Ex<sup>e</sup> e o felicito por trazer esta notícia ao Plenário do Senado Federal, como solidário estou com todos os apartes aqui dados enaltecedo a figura do nobre Senador Paulo Tôrres.

**O SR. ANTÔNIO FERNANDES** — Aceito o aparte e a justificativa de V. Ex<sup>e</sup> por não estar presente àquela solenidade, justificativa que também foi feita pelo nobre Líder, Senador Eurico Rezende, pois ambos foram presos por compromissos no Estado que aqui representam com tanta dignidade.

Ouço, com muito prazer, o aparte do nobre Senador Benjamin Farah.

**O Sr. Benjamin Farah** — Meu caro Colega, V. Ex<sup>e</sup> faz muito bem em trazer ao conhecimento desta Casa o espetáculo magnífico que se evidenciou naquela tarde em homenagem ao Senador Paulo Tôrres. Para mim não causou nenhuma surpresa porque essa família é privilegiada. Tive a honra de ser Colega de um grande Deputado, que foi Líder da Maioria do Governo do honrado e sempre admirado Marechal Dutra; refiro-me ao Deputado Acúrcio Torres, que deixou estampado no Parlamento o brilho da sua inteligência e a sua bravura cívica. Depois na Legislatura seguinte, mais um Deputado dessa grande família — Alberto Tôrres, que veio pela União Democrática Nacional e que todos os dias estava na primeira linha combatendo, lutando, defendendo, enfim, as grandes causas; era uma presença admirável, de um verdadeiro espadachim parlamentar. Vem, depois, ao Congresso esta nobre figura de Paulo Tôrres; vem pelo voto livre dos democratas, dessa Democracia pela qual ele se ofereceu para lutar e defender, correndo risco de perder a própria vida. Estamos de parabéns. Eu não assisti às manifestações do valoroso povo fluminense, por motivos imperiosos e independentes da minha vontade. Mas se o povo fluminense através da Assembléia prestou essa homenagem ao Marechal Paulo Tôrres, a esse brilhante homem público é porque os seus méritos são realmente dignos de menção honrosa. Conheço-o desde os tempos em que era Major; sempre ouvi nos meios militares — onde tenho muitos amigos — as referências mais elogiosas, inclusive de alguns chefes militares, que foram grandes heróis nesta última guerra. Todos exaltaram sempre a figura de Paulo Tôrres. Nós

acompanhamos as suas atividades no Exército e também na política, sobretudo, no Executivo e agora no Legislativo e estou com aquele pensamento do eminentíssimo Senador Wilson Gonçalves: esta simpatia, estas manifestações de apreço ao Presidente do Congresso são também homenagens ao Congresso; são homenagens a este Senado. Então solidarizamo-nos com as suas palavras, que refletem o sentir de toda esta Casa, porque é a unanimidade da ARENA e da Oposição, comungando num só pensamento e quero dizer o muito obrigado por parte de um representante da Guanabara, dessa Guanabara que assistiu o jovem Paulo Tôrres, partir para a Guerra e coberto de glórias; a Guanabara que recebeu os ex-combatentes numas das mais belas, talvez uma das mais empolgantes de todas as manifestações públicas a que assisti em minha vida, porque eles honraram, dignificaram não só o Brasil, como toda a humanidade. Por tudo isso, expresso também o agradecimento pela exaltação que S. Ex<sup>t</sup> tem dado ao Senado com a sua alta personalidade.

**O SR. ANTÔNIO FERNANDES** — Agradeço a solidariedade de V. Ex<sup>t</sup>, grande representante do seu Estado, a Guanabara. Ela reflete igualmente o espírito partidário de V. Ex<sup>t</sup>, em confirmar a atitude dos seus correligionários do grande Estado fluminense, ao completar a unanimidade que deram à figura política do nosso Presidente. Muito obrigado a V. Ex<sup>t</sup>.

**O Sr. Arnon de Mello (Alagoas)** — Permite V. Ex<sup>t</sup> um aparte?

**O SR. ANTÔNIO FERNANDES** — Com muito prazer.

**O Sr. Arnon de Mello** — Muito obrigado a V. Ex<sup>t</sup> por me conceder este aparte em meio a tantos pretendentes a ele. Meu caro Senador Antônio Fernandes, V. Ex<sup>t</sup> pratica um ato de justiça, trazendo à tribuna do Senado a notícia, o relato da manifestação justíssima que foi prestada ao nosso Presidente, Marechal Paulo Tôrres, pela Assembléia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro. Faço minhas as palavras dos nobres ouvintes colegas que me antecederam, e estinaria fixar que a vida do Presidente Paulo Tôrres, de retidão insuperável — que lhe vale a admiração de todos nós — é marcada pelo amor à democracia. S. Ex<sup>t</sup> era um dos cadetes de 1922 que, ao lado de Juarez Távora, se rebelaram contra a ordem de coisas então vigente. Democrata autêntico, jamais faltou no decorrer de sua vida aos deveres de democrata. Esteve nos campos da Europa, na Segunda Grande Guerra Mundial, lutando pela liberdade e, em 1964, participou do movimento que livrou o Brasil do caos. Como Governador do Estado do Rio de Janeiro, recebeu, como já disseram vários companheiros, manifestações unânimes de solidariedade do povo fluminense, através de seus representantes. E como militar prestou ao Brasil serviços inestimáveis, alguns dos quais que não vieram ao conhecimento do grande público, mas que todos nós os conhecemos. Justifica-se, pois, o apreço que tributamos ao Senador Paulo Tôrres, líder

democrático a quem o Brasil já deve tantos serviços. Solidarizo-me com as manifestações prestadas a S. Ex<sup>t</sup>, na Assembléia Legislativa do Estado do Rio, às quais lamento não haver podido assistir.

**O SR. ANTÔNIO FERNANDES** — Agradeço a solidariedade do aparte de V. Ex<sup>t</sup>, quando reafirma as qualidades de militar, de político e de estadista, do nosso Presidente Senador Paulo Tôrres.

**O Sr. Geraldo Mesquita (Acre)** — Permite V. Ex<sup>t</sup> um aparte?

**O SR. ANTÔNIO FERNANDES** — Ouço, com muito prazer, o aparte do ilustre colega.

**O Sr. Geraldo Mesquita** — Nobre Senador Antônio Fernandes, a Bancada do Acre nesta Casa — e se inclui o Senador Adalberto Sena, aqui a meu lado, em nome de quem também peço este aparte — não poderia de maneira nenhuma deixar de disputar a honra e o privilégio de apartear V. Ex<sup>t</sup>, quando faz o relato da homenagem que a Assembléia Legislativa do Estado do Rio, equivale dizer o povo fluminense, prestou ao nosso Presidente, Senador Paulo Tôrres. Isto porque o Acre talvez seja um dos poucos Estados do Brasil que tem o número de Senadores além do permitido pela Constituição, eis que entre eles faz questão de se incluir o nosso Presidente Paulo Tôrres, por estar S. Ex<sup>t</sup> ligado, e profundamente ligado, à vida do meu Estado, pelo fato referido pelo nobre Líder, Senador Eurico Rezende, de haver sido, na década de 50, Governador do ex-Território do Acre. A representação do Acre nesta Casa aplaude, entusiástica e sinceramente, a homenagem, merecida, com que a Assembléia Legislativa fluminense homenageou o Senador Paulo Tôrres, coroando, assim, uma vida produtiva de grandes, de relevantes serviços prestados ao nosso País. Sinto-me feliz de dar este aparte, porque tive a honra, ainda na minha juventude, de servir à administração honrada e proba do Senador Paulo Tôrres, pois S. Ex<sup>t</sup> concedeu-me o privilégio de chamar-me para o seu secretariado no qual exerci o cargo de Diretor do Departamento de Educação e Cultura. Tive a oportunidade de recolher de S. Ex<sup>t</sup> os melhores e mais edificantes exemplos de honradez, de probidade e de espírito público. Deixou S. Ex<sup>t</sup> no meu Estado, um lastro muito grande de amizade, de admiração e de respeito. Particularmente no seio da minha família, pela aproximação maior que ali tivemos, talvez estejam os seus maiores admiradores acreanos, notadamente na pessoa de minha genitora, atualmente com oitenta e quatro anos de idade, e que também serviu ao ilustre homem público, em modesta função, na sua residência no Palácio Rio Branco, quando ele, para honra dos acreanos, governou o antigo Território Federal do Acre, e dedicou a S. Ex<sup>t</sup> grande estima e especial carinho.

**O SR. ANTÔNIO FERNANDES** — Nobre Senador Geraldo Mesquita, a força de convicção do aparte de V. Ex<sup>t</sup>, em seu nome e no do nosso Partido, a ARENA, que soma forças com o Senador Adalberto Sena, Representante do MDB no Estado de V. Ex<sup>t</sup>,

acolho a força de convicção do aparte de V. Ex<sup>t</sup> com grande satisfação, porque, de fato, vem reforçar muito este meu pronunciamento.

**O Sr. Ruy Santos (Bahia)** — V. Ex<sup>t</sup> permite um aparte?

**O SR. ANTÔNIO FERNANDES** — Com muita honra, Senador Ruy Santos.

**O Sr. Ruy Santos** — Como velho admirador do Senador Paulo Tôrres, mas principalmente como seu companheiro de Comissão Diretora, congratulo-me com as justas homenagens que a Assembléia Legislativa fluminense prestou ao nosso Presidente, homenagem ao cidadão, homenagem ao político, homenagem à formação de homem público que S. Ex<sup>t</sup> encarna. Para o Senado, para a vida pública brasileira, as homenagens prestadas ao Senador Paulo Tôrres só podem merecer o aplauso de todos nós.

**O SR. ANTÔNIO FERNANDES** — Muito obrigado, Senador Ruy Santos, pelo aparte.

**O Sr. Fernando Corrêa** — Permite-me V. Ex<sup>t</sup>?

**O SR. ANTÔNIO FERNANDES** — Ouço com muita satisfação, o aparte que me solicita o nobre Senador por Mato Grosso, Fernando Corrêa da Costa.

**O Sr. Fernando Corrêa (Mato Grosso)** — Justa a homenagem da Assembléia Legislativa do Estado do Rio a um homem privilegiado como Paulo Tôrres. Além das suas estrelas brilhantes de Marechal do Exército, S. Ex<sup>t</sup> tem uma grande estrela que o guia em toda a sua vida, norteando-o sempre para as mais elevadas posições. Pertencente a uma irmandade de homens notáveis na política, como Alberto e Acírcio Tôrres; grande na guerra, como demonstrou nas batalhas do Norte da Itália, nas terras geladas dos Apenninos; grande administrador na Prefeitura de Terezópolis, depois na Governação do Acre e, por fim, na do seu amado Estado do Rio, hoje se encontra Paulo Tôrres nas culminâncias da Presidência do Senado, através da excepcional unanimidade de seus pares. Por todas essas qualidades tornam o nosso querido Presidente um homem privilegiado, e congratulo S. Ex<sup>t</sup> pelo dom que Deus lhe deu.

**O Sr. Saldanha Derzi (Mato Grosso)** — Permite-me um aparte, Senador Antônio Fernandes?

**O SR. ANTÔNIO FERNANDES** — Obrigado a V. Ex<sup>t</sup> sobre Senador Fernando Corrêa, e ouço, com satisfação, o aparte solicitado por seu colega de Bancada, Senador Saldanha Derzi.

**O Sr. Saldanha Derzi** — Nobre Senador Antônio Fernandes, depois deste brilhante aparte do ilustre Senador Fernando Corrêa da Costa, que falou também em nome da Bancada de Mato Grosso, seria dispensável esta minha intervenção. Mas, estamos assistindo, aqui, um verdadeiro preito do Senado Federal a seu Presidente, Senador Paulo Tôrres, secundando aquela magnífica homenagem, relatada por V. Ex<sup>t</sup>, da Assembléia Legislativa do Estado do Rio. Inegavelmente, é uma consagração. E esta consagração S. Ex<sup>t</sup> já teve desta Casa, quando, pela unanimidade de votos de seus colegas, foi eleito

Presidente do Congresso Nacional. Muito justas essas homenagens, porque Paulo Tôrres é um homem simples, um homem bom, um homem hábil e um democrata por exceléncia, merecendo, pois, dos seus coestaduanos a homenagem prestada pela Assembléia Legislativa do Estado do Rio. Eu, que sou um fraternal amigo e admirador de um seu irmão, grande e velho político, companheiro de luta de muitos anos, Alberto Tôrres; eu que fui admirador do líder Acúrcio Tôrres, fico satisfeito por ver, hoje, Paulo Tôrres na mesma trilha daqueles velhos políticos da Família Tôrres — Alberto e Acúrcio. Meus cumprimentos a V. Ex<sup>e</sup> por trazer ao conhecimento da Casa as grandes e justas homenagens que a Assembléia Legislativa do Estado do Rio prestou ao Senador Paulo Tôrres.

**O Sr. Wilson Campos (Pernambuco) —** Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

**O SR. ANTÔNIO FERNANDES —** Com muito prazer.

**O Sr. Wilson Campos —** Nobre Senador Antônio Fernandes, na oportunidade em que V. Ex<sup>e</sup> faz um relato das homenagens prestadas pela Assembléia Fluminense, pelo seu povo, ao nosso eminentíssimo Presidente Senador Paulo Tôrres, receba também a nossa solidariedade. Mais uma vez, o Senador Paulo Tôrres recebe a unanimidade daqueles que estão ligados a S. Ex<sup>e</sup>. Foi justa a homenagem, a que infelizmente, como outros companheiros, não pude comparecer. E agora, quando V. Ex<sup>e</sup> presta contas ao Senado da representação que recebeu, por delegação desta Casa, comparecendo ao Estado do Rio, aceite nossos aplausos pelo que faz e, ao Senador Paulo Tôrres os nossos parabéns pelo muito que tem sido e continuará sendo, tenho certeza, na vida pública brasileira.

**O Sr. Helvídio Nunes —** Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

**O SR. ANTÔNIO FERNANDES —** Muito obrigado pelo aparte de V. Ex<sup>e</sup>, nobre Senador Wilson Campos.

Ouço com satisfação o aparte do representante do Piauí, Senador Helvídio Nunes.

**O Sr. Helvídio Nunes —** Praticamente tudo já foi dito a respeito da personalidade inconfundível do nobre Senador Paulo Tôrres. As homenagens que lhe foram prestadas em Niterói tiveram um caráter estadual; as homenagens que o Senado, hoje, lhe presta tem o nítido caráter nacional pelo próprio tamanho da nossa representatividade. De tal sorte, Senador Antônio Fernandes, que gostaria de introduzir no discurso de V. Ex<sup>e</sup> uma conotação municipalista. E, na oportunidade, não apenas como piauiense mas, sobretudo, como picoense, desejo prestar as minhas mais calorosas homenagens ao mais ilustre filho de Cantagalo.

**O SR. ANTÔNIO FERNANDES —** Recebo o aparte de V. Ex<sup>e</sup> como um fecho de ouro a todos os apartes que foram dados ao meu pronunciamento e como uma confirmação de uma segunda homenagem ao nosso Presidente.

**O Sr. Heitor Dias (Bahia) —** Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

**O SR. ANTÔNIO FERNANDES —** Com muita honra.

**O Sr. Heitor Dias —** A minha voz tem a mesma sintonia da dos demais colegas na solidariedade à homenagem que V. Ex<sup>e</sup> — e já, a esta altura, o Senado — tributa ao nosso ilustre Presidente Senador Paulo Tôrres que, pelo cavalheirismo com que se revela o cidadão, e pela integridade que lhe assinala a vida pública, é *credor de nossa estima e de nosso apreço*.

**O SR. ANTÔNIO FERNANDES —** Agradeço sinceramente, tanto o aparte de V. Ex<sup>e</sup> como o de todos os demais companheiros da Casa.

Dirigindo-se ao homenageado, o Deputado Cláudio Moacir, fez lembrar que a Assembléia Legislativa revivia naquela oportunidade, “o mesmo dia, a mesma alegria, o mesmo entusiasmo, o mesmo comparcimento, a mesma vibração que viveu no dia 6 de maio de 1964, quando S. Ex<sup>e</sup> assumiu as redeas do Governo fluminense. E, naquela ocasião, quando a intranquilidade visitava os lares fluminenses, S. Ex<sup>e</sup> no seu discurso de posse, soube desarmar os espíritos e levar a cada fluminense a tranquilidade que ele aguardava.

Termino, Senhor Presidente, Senhores Senadores, ao dar conhecimento à Casa, de nossa Missão, requerendo à Casa determinar que faça constar nos Anais do Senado, e publicação do jornal *O Fluminense* de 19.9.1973, dos discursos proferidos durante a solenidade com que a Assembléia Legislativa do Estado do Rio prestou significativa homenagem ao Senador Paulo Tôrres, por sua eleição para a Presidência do Senado Federal e do Congresso Nacional.

O requerimento é o seguinte:

#### REQUERIMENTO Nº 188, DE 1973

Nos termos do art. 234 do Regimento Interno, requeiro transcrição nos anais do Senado dos discursos proferidos na sessão solene que a Assembléia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro fez realizar, em homenagem ao nosso ilustre Presidente, Senador Paulo Tôrres, a 18 do corrente mês.

Era o que tinha a dizer. (*Muito bem! Palmas.*)

**O SR. PRESIDENTE (Paulo Tôrres) —** O requerimento enviado à Mesa pelo nobre Senador Antônio Fernandes será, nos termos regimentais, encaminhado à Comissão Diretora.

Srs. Senadores, agradeço, profundamente penhorado, as palavras aqui pronunciadas pelos nobres Senadores Antônio Fernandes, Waldemar Alcântara, Eurico Rezende, Wilson Gonçalves, Lourival Baptista, Carlos Lindenberg, Arnon de Mello, Benjamin Farah, Geraldo Mesquita, Fernando Corrêa, Saldanha Derzi, Ruy Santos, Wilson Campos, Helvídio Nunes e Heitor Dias.

Resolveram V. Ex<sup>s</sup>s, Srs. Senadores, ao findar a presente sessão, e quando muitos dos colegas já se encontram trabalhando nas Comissões Permanentes, transportar para este plenário, segunda a afirmação do emi-

nente Senador Helvídio Nunes, inteligência privilegiada que Picos deu ao Brasil, as homenagens que meus coestaduanos me prestaram na última terça-feira, na Assembléia Legislativa do meu Estado, em virtude de minha eleição para Presidente do Senado Federal.

Foi o ilustre Senador Antônio Fernandes, autor do requerimento, e grande figura de homem público que o glorioso Estado da Bahia enviou a esta Casa, aparteado por todos os Senadores presentes, inclusive pelos Secretários Ruy Santos e Geraldo Mesquita, que, deixaram a Mesa, para fazê-lo.

Esta unanimidade, mais uma vez, me move, conforta e estimula, no cumprimento da grande missão que me foi confiada.

Quiseram V. Ex<sup>s</sup>s, assim, dilatar e aumentar aquele extraordinário espetáculo de carinho, conforto e estímulo com quem me brindaram os fluminenses.

Agradeço-lhes, profundamente penhorado, mais esta demonstração de amizade e também as bondosas referências aos meus queridos irmãos e grandes amigos Acúrcio e Alberto.

Estejam certos, muito embora minha responsabilidade cresça dia a dia, que tudo envidarei para continuar mantendo a confiança em mim depositada. Muito obrigado. (*Muito bem! Muito bem! Palmas.*)

**O SR. PRESIDENTE (Paulo Tôrres) —** Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º-Secretário.

São lidos os seguintes:

#### REQUERIMENTO Nº 189, DE 1973

Senhor Presidente

Tendo sido designado, por Decreto do Sr. Presidente da República, de 20 de setembro corrente, para, na qualidade de observador parlamentar, integrar a Delegação do Brasil à XXIII Sessão da Assembléia Geral das Nações Unidas em Nova Iorque, no período compreendido entre 24 de setembro e 4 de novembro de 1973, solicito autorização do Senado, nos termos do art. 36 § 2º da Constituição e 44 do Regimento Interno, para o desempenho daquela missão.

Sala das Sessões, em 21 de setembro de 1973. — Saldanha Derzi.

#### REQUERIMENTO Nº 190, DE 1973

Senhor Presidente

Tendo sido designado, por Decreto do Sr. Presidente da República de 20 de setembro corrente, para, na qualidade de observador parlamentar, integrar a Delegação do Brasil à XXIII Sessão da Assembléia Geral das Nações Unidas em Nova Iorque, no período compreendido entre 24 de setembro e 4 de novembro de 1973, solicito autorização do Senado, nos termos do art. 36 § 2º da Constituição e 44 do Regimento Interno, para o desempenho daquela missão.

Sala das Sessões, em 21 de setembro de 1973. — Ruy Carneiro.

**O SR. PRESIDENTE (Paulo Tôrres)** — De acordo com o art. 44, § 4º, do Regimento Interno, esses requerimentos serão remetidos à Comissão de Relações Exteriores, devendo ser submetidas à deliberação do Plenário após a Ordem do Dia, em virtude do que está previsto no art. 391, item II, letra b, da lei interna.

**O SR. PRESIDENTE (Paulo Tôrres)** — Está terminado o período destinado ao Expediente.

Passa-se à

## ORDEM DO DIA

### Item 1:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 178, de 1973, de autoria do Sr. Senador Petrônio Portella, solicitando transcrição, nos Anais do Senado Federal, do discurso proferido, na sessão de encerramento da Convenção Nacional da ARENA, realizada a 15 do corrente, pelo Sr. General-de-Exército Ernesto Geisel, como candidato do Partido à Presidência da República na eleição a processar-se em 15 de janeiro de 1974.

Em votação.

Concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Carneiro, para encaminhar a votação.

**O SR. NELSON CARNEIRO (Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador)** — Sr. Presidente:

O Movimento Democrático Brasileiro vota a favor do requerimento do nobre Senador Petrônio Portella, a fim de que conste dos anais da Casa o discurso do General Ernesto Geisel, candidato da Aliança Renovadora Nacional à Presidência da República.

Falo coerentemente, na esperança de que os anais guardem os documentos que podem servir amanhã ao exame e ao julgamento dos que vierem depois de nós. Neste instante, menos que o exame do discurso em si, cabe fazer votos para que o Sr. General Ernesto Geisel, ao assumir a Presidência da República, venha em socorro das aspirações e atenda às esperanças do povo brasileiro.

**O SR. PRESIDENTE (Paulo Tôrres)** — Em votação o requerimento. Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados (**Pausa**.)

Aprovado.

Será feita a transcrição solicitada.

**O SR. PRESIDENTE (Paulo Tôrres)** —

Item 2:

Votação em turno único, do Requerimento nº 179, de 1973, de autoria dos Srs. Senadores Lourival Baptista e Ruy Santos, solicitando transcrição, nos Anais do Senado Federal, dos discursos proferidos pelo Senador Daniel Krieger e Deputado Emanuel Pinheiro, na Sessão de Abertura da Convenção Nacional da ARENA, no dia 14 do corrente, e dos discursos do Deputado Aureliano Chaves e Senador Petrônio Portella, na Sessão de Encerramento da referida Convenção, realizada a 15 do corrente mês.

Em votação.

Concedo a palavra ao nobre Sr. Senador Lourival Baptista, para encaminhar a votação.

**O SR. LOURIVAL BAPTISTA (Para encaminhar a votação. Não foi revisto pelo orador)** — Sr. Presidente:

Na sessão de 17 do corrente encaminhei à Mesa, com honrosa solidariedade do nobre Senador Ruy Santos, requerimento solicitando a transcrição, em nossos anais, de discurso proferidos nas sessões de abertura e encerramento da Convenção Nacional da ARENA que consagraram os nomes dos eminentes brasileiros Ernesto Geisel e Adalberto Pereira dos Santos, como candidatos à Presidência e Vice-Presidência da República.

Na instalação da Convenção, coube ao nosso ilustre e estimado colega Senador Daniel Krieger saudar, em nome da direção do Partido, os convencionais que, em número excepcional, atenderam à convocação do Diretório Nacional. S. Ex<sup>a</sup> não se limitou a uma saudação protocolar; foi bem mais longe e mais fundo. Proferiu um discurso em que conceitos doutrinários embasaram legítimo e necessário apelo à unidade partidária e a uma tomada de consciência democrática sob as inspirações dos ideais revolucionários.

Foi um discurso oportuno, bem concebido e, sob todos os aspectos, feliz, e não tenho dúvidas de que terá encontrado a mais ampla e sólida repercussão entre os convencionais. E o nosso Partido há de corresponder às esperanças, às nobres e sábias inspirações que motivaram esse pronunciamento.

A palavra do Plenário foi traduzida pelo jovem Deputado mato-grossense Emanuel Pinheiro, que bem destacou o significado da escolha do Senador Daniel Krieger e a homenagem que sua presença na tribuna representava à memória do saudoso Presidente Filinto Müller.

Na sessão de encerramento, o Deputado Aureliano Chaves soube expressar, com lucidez e clareza, a confiança de nosso Partido em seus candidatos, aos quais caberá a árdua, difícil e nobre tarefa de assegurar a continuidade da missão até aqui cumprida, sob o comando de Castello Branco, Costa e Silva e Emílio Garrastazu Médici.

Ainda sob a forte impressão das palavras corajosas e patrióticas do General Ernesto Geisel, o ilustre Presidente Nacional da ARENA, Senador Petrônio Portella, soube dizer ao Partido e à Nação o quanto representamos como força política atuante e disciplinada, no trabalho comum pelo incessante engrandecimento da Pátria.

Esse pronunciamento, em conjunto, marcam atitudes e revelam uma tomada de posição. Necessário é que se incorpore aos nossos anais, onde serão testemunho vivo e eloquente das perspectivas que a ARENA, fiel às suas responsabilidades, abre para o prosseguimento da obra revolucionária e, assim, o aperfeiçoamento das instituições democráticas.

Essas, Sr. Presidente, as razões aqui expostas, de forma singela e sóbria, como convém a pronunciamentos tão marcantes, que me levaram a apresentar este requerimento, apoiado pelo eminente Senador Ruy Santos

e que me deu a convicção do apoio unânime do Plenário para a sua aprovação.

**O SR. PRESIDENTE (Paulo Tôrres)** — Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (**Pausa**.)

Aprovado.

Serão feitas as transcrições solicitadas.

**O SR. PRESIDENTE (Paulo Tôrres)** — Item 3:

Discussão, em turno único, da redação final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 452, de 1973) do Projeto de Resolução nº 12, de 1973, de autoria do Sr. Senador Vasconcelos Torres, que dá nova redação à alínea a do § 2º do art. 134 do Regimento Interno do Senado Federal.

Em discussão a redação final.

Se nenhum dos Srs. Senadores desejar usar da palavra, encerrei a discussão. (**Pausa**.)

Está encerrada.

Não havendo emendas, nem requerimentos para que a redação final seja submetida a votos, é a mesma dada como definitivamente aprovada, independente de votação, nos termos do art. 362, do Regimento Interno.

O projeto aprovado vai à promulgação.

É a seguinte a redação final aprovada:

**Redação final do Projeto de Resolução nº 12, de 1973.**

**Dá nova redação à alínea "a" do § 2º do art. 134 do Regimento Interno do Senado Federal.**

O Senado Federal resolve:

Art. 1º A alínea "a" do parágrafo segundo o art. 134 do Regimento Interno do Senado Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

"a) o dia, a hora e o local da reunião."

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE (Paulo Tôrres)** — Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia, passa-se à apreciação do Requerimento nº 189/73, lido no Expediente, de autoria do Senador Saldanha Derzi, solicitando autorização do Senado para aceitar missão do Executivo.

A matéria depende de parecer da Comissão de Relações Exteriores.

Concedo a palavra ao nobre Senador Lourival Baptista para proferir o parecer daquela Comissão.

**O SR. LOURIVAL BAPTISTA (Para emitir parecer sem revisão do orador)** — Sr. Presidente:

O eminente Senador Saldanha Derzi encaminhou, à Mesa requerimento solicitando, nos termos do art. 36, § 2º, da Constituição, e do art. 44 do Regimento Interno, autorização do Senado, para ausentar-se do País, por ter sido designado, por ato do Senhor Presidente da República, para integrar a Delegação do Brasil à XXIII Sessão da Assembleia Geral das Nações Unidas, em Nova Iorque, no período compreendido

entre 24 de setembro e 4 de novembro de 1973.

Como Relator da Comissão de Relações Exteriores, somos favoráveis à concessão da licença para o exercício de tão honrosa missão, não só pela alta importância do conclave de âmbito internacional como, também, pelos méritos pessoais e pelo grande conceito que desfruta, nesta Casa, o eminente Senador Saldanha Derzi.

Assim o nosso parecer é favorável à concessão da licença.

**O SR. PRESIDENTE (Paulo Tôrres) —**  
O parecer é favorável.

Completa a instrução da matéria, passa-se à sua apreciação.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam, querem permanecer sentados. (**Pausa.**)

Está aprovado. Fica concedida a licença solicitada.

**O SR. PRESIDENTE (Paulo Tôrres) —**

Passa-se à apreciação do Requerimento nº 190/73, lido no Expediente, de autoria do Sr. Senador Ruy Carneiro, em que solicita autorização do Senado para aceitar missão do Executivo.

A matéria depende de parecer da Comissão de Relações Exteriores.

Concede a palavra ao nobre Sr. Senador Nelson Carneiro, para proferir o parecer daquela Comissão.

**O SR. NELSON CARNEIRO (Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) —** Sr. Presidente, Srs. Senadores:

A Comissão de Relações Exteriores dá parecer favorável à solicitação do nobre Senador Ruy Carneiro e faz votos para que S. Ex<sup>a</sup> ao lado dos nobres companheiros de delegação, acompanhe os debates que se travam naquela assembléia internacional e traga os resultados ao conhecimento desta Casa, para exame e estudo dos Srs. Senadores.

Por esses motivos, e com votos de felicidade de todos que vão desempenhar tão honroso mandato, a Comissão de Relações Exteriores se manifesta favoravelmente ao pedido.

**O SR. PRESIDENTE (Paulo Tôrres) —**  
O parecer é favorável.

Completada a instrução da matéria, passa-se à sua apreciação. Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam, querem permanecer sentados. (**Pausa.**)

Aprovado.

Aprovado o requerimento, fica concedida a licença solicitada. (**Pausa.**)

**O SR. PRESIDENTE (Paulo Tôrres) —**  
Há, ainda, oradores inscritos.

Concede a palavra ao nobre Senador Helvídio Nunes.

**O SR. HELVÍDIO NUNES (Pronúncia o seguinte discurso.) —** Sr. Presidente, Srs. Senadores:

À força de repetir, nesta Casa e nas diferentes oportunidades que me foram propiciadas, parece que se vai tornando enfadonha a afirmação segundo a qual, pela formação histórica, social e política, pela disponibilidade de terras férteis e pela riqueza hídrica de seu subsolo, pela salubridade do clima, pela baixa densidade populacional, pela

qualidade das pastagens e, até mesmo, por atávica vocação, o fundamento básico da economia do Piauí terá que assentar na agropecuária e na agroindústria.

É certo que a prioridade relativa ao setor primário, como principal fator de sustentação e aceleração do processo de desenvolvimento daquela área, é por muitos combatida e até mesmo negada. Entretanto, enquanto não forem convenientemente explorados, com resultados estimáveis, outros ramos de atividades, permaneço na defesa da tese de que o ingresso no setor secundário dependerá das respostas, a curto e médio prazos, alcançados em decorrência da exploração do setor primário.

Com a autoridade que ninguém lhe nega, o Economista Rubens Vaz da Costa, em "O Primeiro Passo", destaca a importância da industrialização para o desenvolvimento do Nordeste, mas não esquece de afirmar que na agricultura da região reside um desafio igualmente decisivo.

O General Evandro de Souza Lima, atual Superintendente da SUDENE, em recente conferência — "PIB: Economias Brasil-Nordeste", assegura que o "Nordeste, no campo industrial, vem-se desenvolvendo, a partir de 1965, a um ritmo maior do que o do Brasil, e fato semelhante teria ocorrido nos outros dois setores, se não fora a desastrosa seca de 1970", flagelo climático cujos efeitos estão sendo e podem ser minimizados, em termos de futuro, através do PIN, PROTERRA e PROVALE, da "irrigação, a título de demonstração e estímulo à iniciativa privada", de "programas de aproveitamento de água subterrânea", da "construção de pequenos e médios açudes", do "aproveitamento econômico de recursos do solo e água nas bacias de vários rios nordestinos", de "projetos de colonização visando à transferência do excesso de mão-de-obra em zonas semi-áridas para regiões com potencialidades", e do "estudo da viabilidade técnica e econômica objetivando a provocação de chuvas artificiais".

As duas posições explicitadas, é evidente, partem de um enfoque global do Nordeste, e, longe de negar, enfatizam a particular situação do Nordeste Ocidental, constituído pelos Estados do Piauí e do Maranhão, nas faixas que integram o Polígono das Secas.

Assim é que o especial posicionamento geográfico daquela área, servida pelo rio Parnaíba e cortada por expressivo número de importantes afluentes, cobrindo malha hidroviária considerável, ao lado da riqueza hídrica do subsolo, sem repetir a gama de condições já assinaladas inicialmente, conduzem à certeza de que, estabelecidas bases sólidas, chegar-se-á à exploração racional da agropecuária e da agroindústria, com resultados altamente positivos.

Para que tal ocorra, entretanto, não bastam atos isolados, providências escoteiras, esforços em nível das unidades diretamente interessadas. Há que existir muito mais, pois que enorme o tamanho da tarefa.

Foi com nítida compreensão das potencialidades do Vale do Parnaíba, do desejo de, através de medidas gradualistas, abolir as profundas disparidades regionais e inter-re-

gionais, com a visão de dotar o Meio-Norte de estrutura capaz de enfrentar as dificuldades do futuro, de criar condições para a participação de grandes contingentes populacionais na riqueza geral do País, sobretudo, na sua sensibilidade de nordestino e no seu acendrado patriotismo, que o eminente Presidente Castello Branco instituiu, a princípio pelo Decreto nº 59.323, de 29 de setembro de 1966, e, posteriormente, por intermédio do Decreto nº 60.102, de 20 de janeiro de 1967, Grupo de Trabalho para estudar o aproveitamento integrado do Vale do Parnaíba, constituído por representantes da SUDENE, DNOCS, DNPVN, COHEBE, ELETROBRÁS e Governos do Piauí e do Maranhão, bem como

"sugerir medidas de caráter técnico e administrativo necessários à concretização dos planos de desenvolvimento econômico da área e de fazer a indicação das fontes de financiamento indispensáveis à realização de estudos e pesquisas para o aproveitamento dos recursos naturais do Vale".

Reunido no dia 24 de janeiro de 1967, em Recife, sob a presidência do então Superintendente da SUDENE, Prof. Rubens Vaz da Costa, presentes os Governadores do Piauí e do Maranhão, que nomearam representantes, nos termos do § 2º do art. 2º, para a realização dos trabalhos, a serem concluídos no prazo de trinta dias, consignado no art. 6º, o Grupo de Trabalho produziu substancioso documento, arrimado em dados estatísticos e em extensa bibliografia, mas, infelizmente, em face da carência de tempo, sem o indispensável contacto com a realidade local.

Apesar da deficiência apontada, o Grupo de Trabalho considerou o sentido econômico, e não apenas geográfico, da palavra Vale, que engloba o conjunto de fatores existenciais e potenciais que caracterizam a região, e tomou a hidrelétrica de Boa Esperança, àquela época irreversível, como "eixo propulsor de desenvolvimento e de integração do Meio-Norte", em uma palavra, deu-lhe uma significação sócio-econômica, de tal sorte que englobou, no âmbito de seus estudos, toda a área que constitui a bacia do rio Parnaíba, exclusiva, por razões óbvias, vários municípios beneficiários da energia produzida pela COHEBE.

O Grupo de Trabalho, ao cuidar da delimitação da área constitutiva do Vale, nela incluiu todo o Estado do Piauí e cinqüenta e oito municípios do Maranhão, mas omitiu qualquer faixa do Ceará, apesar de ter arrolado o rio Poti como um dos principais afluentes do Parnaíba.

Certo é que, com os recursos humanos e materiais então disponíveis, também considerado o exiguo lapso de tempo que lhe foi assinalado, o Grupo de Trabalho produziu resultados satisfatórios, expressos nos consideranda e recomendações que fazem parte deste pronunciamento, embora o seu maior mérito tenha consistido em despertar a consciência nacional, particularmente a de Nordeste, para a resposta devida às populações mais diretamente interessadas.

**Na verdade, recentemente o Governo Garrastazu Médici, através do Ministério do Planejamento e Coordenação Geral, deferiu ao Instituto Joaquim Nabuco de Pesquisas Sociais uma coleta que possibilita a análise da situação sócio-económica do Vale do Parnaíba, envolvendo aspectos econômicos, sociológicos, históricos, geográficos, antropológicos e psicosociais que "servirá de base para o lançamento de uma política especial de valorização econômica da região investigada, nos moldes da recente iniciativa do PROVALE".**

Convém deixar explícito, até por dever de justiça, que entre as recomendações do Grupo de Trabalho, constituído pelo Decreto nº 60.102, de 1967, e a última providência do MECOR, deferida pelo IJNPS, um grupo interprofissional, sob a responsabilidade da COHEBE e com a participação da SUDENE, cumpriu uma programação diversificada que, partindo da necessidade de solucionar problemas surgidos com a presença da Hidrelétrica de Boa Esperança, na área, visou transformar a população respectiva "em agentes do próprio processo de crescimento econômico e cultural".

Coube à Comissão de Desenvolvimento dos Municípios da Área de Boa Esperança — DEMABE, sociedade civil sem fins lucrativos, criada em 1969, por inspiração da COHEBE, e com programas financiados, mediante convênios, com a SUDENE, LBA e Governos do Piauí e Maranhão, Estados que jamais lhe regataram apoio, a tarefa de dar continuidade às pesquisas e trabalhos perseguiendo a exploração racional das potencialidades sócio-económicas do Vale do Parnaíba.

Feito o registro que se impunha, retomo o exame da delegação atribuída pelo Ministério do Planejamento ao Instituto Joaquim Nabuco de Pesquisas Sociais, que na monografia "Vale do Parnaíba: bases para uma política de valorização regional — Diagnóstico Sócio-económico do Vale do Parnaíba", assim definiu os seus objetivos gerais:

1 — Caracterização do quadro das condições que determinaram a organização sócio-económica da área, de uma forma que proporcione parâmetro de referência e o conhecimento de mecanismos que articulam as relações de convivência e produção, habilitando a política econômica a proceder com segurança quanto à eficiência e repercussão previsível de seus instrumentos;

2 — delimitação da base dos recursos produtivos de região — físicos e humanos;

3 — conhecimento da realidade no tocante à dotação de capital, quer do tipo de infra-estrutura, social overhead ou do tipo diretamente produtivo;

4 — definição, em perspectiva macrosociológica, do modelo de organização social do Vale do Parnaíba, numa tentativa de pesquisar sobretudo a viabilidade de aceitação de um processo rápido de mudança social inerente a um programa especial de desenvolvimento para a área;

5 — investigação, especialmente, dos fatores de impulso e de retardamento da atividade produtiva, numa perspectiva de análise

capaz de suscitar considerações da política econômica; e em consequência:

6 — estudo de quatro microrregiões do Vale do Parnaíba-Delta, Campo Maior, Vale do Gurguéia e Picos.

Aliás, vale enfatizar, as providências governamentais pertinentes à realização de uma pesquisa para análise da situação sócio-económica do Vale do Parnaíba, decorrem da meta, ainda que timidamente expressa em relação ao Nordeste Ocidental, inserta no I Plano Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social 1972/74, quando, ao tratar da Estratégia Agrícola, diz: "expandir a fronteira agrícola, para incorporar os vales úmidos do Nordeste, notadamente o do São Francisco...".

Os trabalhos desenvolvidos pelo IJNPS, já consubstanciadas, entre outras, na fixação do Roteiro de Trabalho e na formulação do Questionário Social, poderão conduzir, em breve, aos resultados de longa data esperados, mesmo porque também refletem a política do Governo traduzida no crescimento harmônico e integrado das diversas regiões do País. E sobram razões para assim acreditar.

O Vale do Parnaíba, que cobre uma área aproximada de 400.000 km<sup>2</sup>, no qual vivem cerca de dois e meio milhões de nordestinos, abrange o Estado do Piauí, grande parte do Maranhão e pequena faixa do Ceará.

Coberto pela jurisdição da SUDENE, que por motivos intrínsecos ainda não lhe pôde proporcionar benefícios em índices expressivos, com mil e quinhentos quilômetros de extensão do Parnaíba, naveáveis, concluídas asclusas, de Boa Esperança, mais de dois terços, sem falar nos maiores tributários — Gurguéia, Canindé, Piauí, Poti, Longá, Uruçuí Preto e Balsas, com 685, 525, 523, 550, 500, 390 e 327 quilômetros de curso, respectivamente —, com extraordinária disponibilidade de terras férteis, dispondo de energia abundante, servido de malha rodoviária, em constante crescimento, quantitativo e qualitativo, com mão-de-obra baixamente remunerada, mas facilmente adaptável, pela incomum versatilidade, cortado latitudinalmente pela Transamazônica, com um lençol aquífero subterrâneo dos mais ricos do mundo, o Vale do rio Parnaíba oferece, sobretudo nos setores agropecuário, agroindustrial e mineral, o último dos quais já plenamente identificado, incalculáveis potencialidades.

A apuração, medição e aproveitamento das fontes indicadas, aliás, longe de inovação, constitui importante fator na execução da política que visa a erradicação das áreas-problema, que podem e devem ser transformadas, numa segunda etapa, em instrumentos válidos para o processo global do desenvolvimento do País.

As potencialidades existem. Restam, por conseguinte, apurá-las, medir-lhes o tamanho e operá-las, sem esquecer as crescentes conotações sociais que encerram. E consonte a justificativa do Grupo de Trabalho constituído em 1967, "somente um órgão autônomo, dotado de flexibilidade e de recursos suficientes, poderá desenvolver a contento uma política de tal natureza, notadamente na área pobre que ora se estuda.

Daí porque, se recomenda a criação da Comissão de Valorização do Vale do Parnaíba, subordinada ao MECOR", posição coincidente, por sinal, com a da Associação dos Diplomados da Escola Superior de Guerra, expressa in "Operação Piauí, 2º Estudo, ADESC, 1968, fls. 32", assim também da Comissão Coordenadora dos Estudos do Nordeste — COCENE (Estudo nº 1 pág. 281).

Figura-se-me, a exemplo dos benefícios decorrentes da existência da Superintendência do Vale do São Francisco — SUVALE, de imperiosa necessidade a criação de um organismo congênero, no caso a Superintendência do Desenvolvimento do Vale do Parnaíba — SUDEPAR.

O Governo do Presidente Castello Branco, com os passos iniciais que empreendeu, enfrentou corajosamente o problema, que o Presidente Médici, agora, retomou sob os melhores auspícios, com o concurso de instituição ideónea — o Instituto Joaquim Nabuco de Pesquisas Sociais. A consolidação, por certo, virá, como resultado de meta que se impõe o Governo Federal, consubstancial na filosofia do Plano Nacional de Desenvolvimento, alicerçada nas conclusões do Grupo de Trabalho de 1967, e nas recomendações da ADESC e da COCENE, baseada nos princípios que informam a SUDENE e nos êxitos auferidos por órgãos análogos, assim como na vitoriosa experiência internacional, sobretudo nos Estados Unidos e França, e também porque assim o reclama, pede, deseja e reivindica a consciência de milhões de Nordestinos. (Muito bem!)

(DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. HELVÍDIO NUNES EM SEU DISCURSO):

DECRETO Nº 59.323  
DE 29 DE SETEMBRO DE 1966

Institui um Grupo de Trabalho para estudos sobre o aproveitamento integrado do Vale do Parnaíba.

O Presidente da República, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 87, item I, da Constituição Federal, e tendo em vista o que consta do Processo MECOR-500/64, decreta:

Art. 1º Fica instituído um Grupo de Trabalho, junto ao Ministério Extraordinário para a Coordenação dos Organismos Regionais, incumbido de proceder a análises e estudos e formular sugestões sobre o aproveitamento integrado do Vale do Parnaíba.

Art. 2º O Grupo de Trabalho ora instituído será constituído pelos representantes do MECOR, Engenheiro Raimundo Carneiro Santiago; do DNOCS, Engenheiros Vicente Pontes e Armando Ribeiro Gonçalves; da SUDENE, Engenheiro Gerson Teixeira da Costa; da ELETROBRÁS, Engenheiro Aguinaldo Rocha Lima e do DNPVN, Engenheiro Ramon Nóbrega.

Art. 3º O GT se reunirá na Cidade do Recife e será presidido por delegação do Ministro Extraordinário para a

Coordenação dos Organismos Regionais.

Art. 4º O GT poderá requisitar aos órgãos representados os serviços necessários ao seu funcionamento.

Art. 5º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 29 de setembro de 1966; 145º da Independência e 78º da República. — H. Castello Branco — João Gonçalves de Souza.

#### DECRETO Nº 60.102 DE 20 DE JANEIRO DE 1967

Institui um Grupo de Trabalho para estudos sobre o aproveitamento integrado do Vale do Parnaíba, revoga o Decreto nº 59.323, de 29 de setembro de 1966 e dá outras providências.

O Presidente da República, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 87, item 1, da Constituição Federal, e tendo em vista o que consta do Processo MECOR 500-64, decreta:

Art. 1º Fica instituído um Grupo de Trabalho incumbido de proceder a estudos sobre o aproveitamento econômico do Vale do Parnaíba, de acordo com os seguintes objetivos:

a) preparar os termos de referência para o estudo do aproveitamento integrado do Vale do Parnaíba;

b) sugerir medidas de caráter técnico e administrativo necessárias à concretização dos planos de desenvolvimento econômico da área;

c) fazer a indicação das fontes de financiamento indispensáveis à realização de estudos e pesquisas para o aproveitamento dos recursos naturais do Vale.

Art. 2º O Grupo de Trabalho ora instituído será integrado por dois representantes da SUDENE; um representante do DNOCS; um representante do DNPVN; um representante da COHEBE; e um representante da ELETROBRAS, procurando-se atender, na sua composição, ao critério multiprofissional, tendo em vista o objetivo dos estudos.

§ 1º Serão convidados para integrar, mediante representantes, o Grupo de Trabalho, em condições iguais de participação, os Governos dos Estados do Piauí e Maranhão.

§ 2º Compete a cada órgão integrante do GT a designação do representante respectivo, bem como do seu substituto eventual.

Art. 3º O Grupo de Trabalho terá sede em Recife, cabendo à SUDENE realizar a coordenação dos trabalhos de instalação e funcionamento.

Parágrafo único. A presidência do GT será atribuída ao Superintendente da SUDENE, ou ao representante da SUDENE a quem conferir delegação.

Art. 4º A juízo do Presidente do GT, poderá ser convidado a integrá-lo elemento técnico julgado necessário ao bom êxito dos trabalhos.

Art. 5º O GT poderá requisitar aos órgãos federais representados inclusive sociedades de economia mista, os serviços necessários ao seu funcionamento.

Art. 6º Os serviços do Grupo ficarão submetidos, durante a sua vigência, ao regime de dedicação exclusiva, devendo ser impreterivelmente concluídos dentro de prazo de 30 dias, a contar da instalação.

Art. 7º As indicações e recomendações do GT, constantes aos seus trabalhos e conclusões, devem ser objetivos, viáveis e compatíveis com o Plano Diretor da SUDENE.

Art. 8º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogados o Decreto nº 59.323, de 29 de setembro de 1966, e as demais disposições em contrário.

Brasília, 20 de janeiro de 1967; 146º da Independência e 79º da República. — H. CASTELLO BRANCO — Juarez Távora — João Gonçalves de Souza — Mauro Thibau.

#### CONCLUSÕES

O Grupo de Trabalho do Vale do Parnaíba, instituído pelo Decreto nº 60.120, de 20 de janeiro de 1967, atendendo ao artigo primeiro do referido decreto e

#### CONSIDERANDO

I) ser a área delimitada pelo GT, a que possui os mais baixos índices, caracterizadores de uma região subdesenvolvida, do País — renda interna, renda per capita, consumo consumo per capita de energia elétrica, mortalidade infantil, infra-estrutura, educação etc.;

2) os esforços e incentivos da SUDENE, no seu trabalho sem trégua pelo desenvolvimento do Nordeste, ainda não haverem alcançado os Estados do Piauí e Maranhão na mesma intensidade que atingiram o Nordeste Oriental;

3) os desníveis sócio-econômicos existentes entre o chamado Meio-Norte e o outro Nordeste, que, dia a dia, se acentua, podendo criar, inclusive, tensões sociais que se transformarão em problemas de Segurança Nacional;

4) ser a área, juntamente com a região amazônica, passível de cobiça internacional, pela sua pequena densidade demográfica e existência de vales férteis, tornando-se assim, a médio prazo, mais um problema de Segurança Nacional;

5) a presença da COHEBE na região, necessitando, a curto prazo, de mercado para a energia gerada em Boa Esperança;

6) a inexistência de estudos e pesquisas, de qualquer natureza, que ofereçam uma perfeita análise integrada da região e conhecimento dos seus recursos naturais;

7) ser a atividade agropecuária o principal setor econômico da área estudada;

8) oferecer o rio Parnaíba, além da energia, e pelo seu múltiplo aproveitamento — irrigação, piscicultura, navegação e porto — condições para a transformação da economia de substância da área, em econo-

mia organizada e integrada nas economias regional e nacional.

9) ser do interesse do Governo Federal promover o desenvolvimento sócio-econômico integrado dessa área dentro de um programa objetivo, viável e compatível com o Plano Diretor da SUDENE;

#### RECOMENDA

a) Criação de um órgão, subordinado ao MECOR, que tenha como objetivo o desenvolvimento integrado do Vale do Parnaíba, e como principais encargos:

1. Elaboração do diagnóstico sócio-econômico da área.

2. Realização, diretamente ou sob contrato, de levantamento dos recursos naturais da área, dando ênfase ao levantamento de solos e dos recursos de água subterrânea;

3. Implantação de estações experimentais nos solos representativos da área;

4. Prestar assistência técnica no campo das atividades agropecuárias, com vistas a uma melhoria da produtividade através de demonstrações, prestação de informações, programas de divulgação e outros métodos.

5. Promover a introdução na área, de novos tipos de cultura, adaptada às condições ecológicas locais, com a finalidade de diversificar a produção agrícola.

6. Estabelecer um amplo programa de racionalização das atividades pecuárias, através de melhoria das raças existentes e do manejo de pastagens.

7. Elaborar projetos-piloto de irrigação para terceiros ou para o próprio órgão executá-los.

8. Fomentar, por todos os meios e estímulos, instalações de indústrias na região, tendo em vista as disponibilidades futuras de energia e água doce abundante.

9. Incrementar a piscicultura.

10. Estudo e projeto de tipos de embarcações modernas e adequadas ao rio Parnaíba, resultando, assim, numa melhoria tecnológica de equipamento flutuante, bem como financiamento de construção ou aquisição dessas embarcações, possibilitando às empresas se equiparem de acordo com os padrões técnicos recomendados.

11. Articular-se com órgãos públicos federais, estaduais e municipais, no sentido da concretização de programas essenciais ao desenvolvimento do Vale, acentuadamente uma solução definitiva para a construção do porto marítimo no rio Parnaíba, e dasclusas da barragem da Boa Esperança.

12. Assessorar, como órgão técnico, a SUDENE, na execução de sua política regional, para uma atuação mais efetiva na região Meio-Norte.

Referido órgão — Comissão de Valorização do Vale do Parnaíba — C.V.V.P. — deverá ser sediado em Teresina, capital do Piauí e pólo de desenvolvimento regional às margens do Médio-Parnaíba;

b) seja solicitada ajuda técnica internacional para execução de trabalhos técnicos, a exemplo do que é feito no São Francisco, Jaguaribe, Oeiras, etc., pelo Fundo Especial das Nações Unidas, Missão Francesa de Assistência Técnica e Missão de

Israel, esta última atuando já na área, no Estado do Piauí;

c) sejam apropriados do Empréstimo — Programa de 1966, celebrado entre os Governos do Brasil e Estados Unidos da América, recursos para que o CVVP possa dar início à execução das tarefas recomendadas; sejam consignados recursos específicos no Orçamento Programa do MECOR, de 1968 e anos subsequentes para assegurar a continuidade da CVVP.

### JUSTIFICAÇÃO

a) O aproveitamento integral de vales ou bacias hidrográficas tem sido a correta política seguida pela maioria dos países desenvolvidos para obter a médio prazo, o bem-estar da coletividade, através do aproveitamento dos recursos produtivos da região servida pelo rio.

O Tennessee Valley Authority e o Columbia Basin System nos Estados Unidos e a Companhia do Rodano e Companhia Bas-Rhône Languedos na França, somente para citar alguns exemplos, constituem a evidência do acerto da política de valorização e aproveitamento integral de bacias hidrográficas.

Somente um órgão autônomo, dotado de flexibilidade e de recursos suficientes, poderá desenvolver a contento uma política de tal natureza, notadamente na área pobre que ora se estuda. Daí porque se recomenda a criação da Comissão de Valorização do Vale do Parnaíba, subordinada a MECOR.

b) A ajuda técnica ao Brasil, de âmbito internacional, no campo do aproveitamento integral de vales, têm-se processado em moldes ainda bastante aquém das nossas necessidades, sentindo-se porém, o que ela traz de positivo através do suporte técnico e de equacionamento, e indiretamente, pela formação e treinamento de pessoal técnico nacional.

Considerando-se a relativa escassez de pessoal técnico e a tarefa a empreender no Vale do Parnaíba, recomenda-se seja solicitado às Agências ou Governos estrangeiros, cooperação no plano de assistência técnica.

c) A experiência tem demonstrado quão custosos são os trabalhos correlacionados com os levantamentos e estudos de recursos naturais em planos de aproveitamento de vales.

De acordo com serviços similares, realizados pela SUDENE no Nordeste, estima-se os custos em torno de 20 cruzeiros novos por quilômetro quadrado.

Para o caso particular da área delimitada pelo CT, devido a considerável extensão, o acanhado estágio de conhecimento dos seus recursos naturais, e além do mais, considerando-se o potencial energético fornecido pela COHEBE, carente ainda de um mercado pleno, impõe-se a necessidade premente do Governo Federal intensificar as suas atividades na região através da Comissão de Valorização do Vale do Parnaíba.

Dante da magnitude da tarefa a empreender e o sentido de integração regional e nacional que trará o desenvolvimento do Vale do Parnaíba, contribuindo para reduzir os

desníveis econômico-sociais entre a área considerada e as demais do país, inclusive Nordeste Oriental, é que se propõe sejam apropriados recursos do Empréstimo Programa de 1966, celebrado entre os Governos do Brasil e dos Estados Unidos da América do Norte, para que a Comissão de Valorização do Vale do Parnaíba possa dar início à execução das tarefas recomendadas.

Uma vez iniciados os trabalhos, a.C. V. V. P. passaria a contar com verbas específicas do Orçamento Programa da União (MECOR).

**O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres) —** Concedo a palavra ao nobre Senador Franco Montoro.

**O SR. FRANCO MONTORO (Pronuncia o seguinte discurso.) —** Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Uma comissão de dirigentes sindicais bancários e securitários, composta de representantes de todas as Federações e, portanto, dos sindicatos de Bancários e Securitários do Brasil, acabam de encaminhar aos Poderes Públicos fundamentada representação sobre um novo e estranho tipo de empresa destinada exclusivamente à locação de mão-de-obra.

Sustentando a ilegalidade dessas empresas, os trabalhadores pedem:

a) que se proíba a existência das empresas locadoras de serviços;

b) que seja criado um grupo de trabalho, com participação das entidades sindicais de grau superior, com a finalidade de regulamentar a prestação de serviços eventuais.

Justificando essa reivindicação, os trabalhadores informam que as empresas locadoras de mão-de-obra, a pretexto de fornecerem empregados para serviços eventuais e temporários, acabaram por se transformar em substitutas dos empregadores, passando a fornecer ao comércio, à indústria e, principalmente aos Bancos, mão-de-obra alugada para o desempenho de atividades não eventuais, mas permanentes e necessárias à vida normal da empresa.

Com isto, sacrificam-se direitos fundamentais dos empregados para benefício ilícito da empresa locadora e da empresa-cliente. Esta, que se utiliza dos empregados alugados, fica livre de suas obrigações trabalhistas gerais, além de, poder burlar conquistas e direitos específicos, como, no caso dos bancários, o horário de seis horas, salário-mínimo profissional, etc. De outro lado, lucram também e ilicitamente as empresas locadoras, as quais, comerciando com a força de trabalho dos empregados alugados, tomados como simples mercadorias, praticam verdadeiro comércio humano, pagando salários irrisórios e não oferecendo garantias, porque são firmas geralmente com pequeno capital, instaladas em acanhados escritórios, "com características de verdadeiras arapucas".

Como único prejudicado, fica o trabalhador alugado, para o qual advêm, entre outras, as seguintes consequências danosas:

a) redução dos salários, pois as empresas locadoras lucram por conta do trabalho alheio;

b) aviltamento da pessoa do assalariado, que é tratado como mercadoria, cujos serviços, capacidade e inteligências são alugados;

c) afastamento do empregado da comunidade empresarial, com desrespeito da norma constitucional que assegura "a integração dos empregados na vida e no desenvolvimento da empresa" (art. 165, nº V);

d) redução do número dos empregados nas empresas-clientes, com o consequente enfraquecimento das respectivas entidades sindicais;

e) perda das conquistas específicas de categorias profissionais como a dos bancários e securitários;

f) insegurança social e econômica dos empregados das empresas locadoras de mão-de-obra, que geralmente não dispõem de patrimônio para garantir indenizações ou outros direitos trabalhistas.

Sustentam as Federações de Bancários e Securitários, que, sob o aspecto legal, a atividade das empresas locadoras não pode ser admitida pelas razões seguintes:

1) Os dados estatísticos demonstram que, no Brasil, o trabalho executado pelos empregados alugados não é adventício nem ocasional, mas tem caráter permanente.

2) O artigo 2º da Consolidação das Leis do Trabalho define o que seja empregador "considera-se empregador a empresa, individual ou coletiva, que, assumindo os riscos da atividade econômica, admite, assalaria e dirige a prestação pessoal de serviços". Verifica-se por essa definição, que as empresas locadoras não podem ser consideradas empregadoras, porque não admitem empregados para o desempenho de suas atividades econômicas e não assumem os riscos do negócio, que são assumidos pelas empresas-clientes.

De outra parte, os trabalhadores alugados não podem ser considerados empregados das empresas locadoras, diante do que dispõe o artigo 3º da CLT — "considera-se empregado toda pessoa física que prestar serviços de natureza não eventual a empregador, sob a dependência deste e mediante salário". Portanto, tais trabalhadores não são legalmente empregados porque não prestam serviços de natureza não eventual a essas empresas, mas sim às empresas clientes.

A fraude aparece, assim, claramente. Quem realmente paga o trabalhador, embora através de terceiros, quem assalaria e exerce funções caracterizadoras da subordinação hierárquica e econômica é a empresa-cliente, e não a empresa locadora, que aparece como verdadeira testa-de-ferro.

Evidenciando essa fraude, aplica-se ao caso o art. 9º da CLT, que dá como nulos todos os atos que visem "desvirtuar, impedir ou fraudar a aplicação dos preceitos contidos na presente consolidação".

3) A Constituição Federal, em seu artigo 160, dispõe que a Ordem Econômica e Social tem por fim realizar o desenvolvimento nacional e a justiça social, com base em princípios de valorização do trabalho como condição da dignidade humana, da função social da propriedade, de repressão ao abuso

do poder econômico, caracterizado, entre outras coisas, pelo aumento arbitrário de lucros.

A atividade das locadoras — sustentam os trabalhadores — afronta todos esses princípios, principalmente o da valorização do trabalho humano. A permissibilidade de transformar-se o homem em coisa alugável significa regredir alguns séculos na história das conquistas sociais.

4) Finalmente, a atividade das locadoras pode ser enquadrada como criminosa, diante do disposto no artigo 203 do Código Penal brasileiro, que define como crime:

*"Frustrar, mediante fraude ou violência, direito assegurado pela legislação do trabalho".*

Com esses fundamentos, solicitam seja proibida a existência de empresas locadoras de serviços, lembrando que o próprio Governo Federal, através da Lei nº 5.845, de 6-12-72, proibiu a contratação de serviços através de empresas locadoras, para repartições públicas federais, autarquias e empresas de economia mista. Sustentam que o princípio vigente no setor público deve ser adotado no setor privado.

Solicitam, ainda, que seja estudado, com a participação das entidades sindicais de grau superior, a regulamentação das atividades de prestação de serviços eventuais e temporários, sugerindo que se adote o princípio de que a contratação deverá ser feita diretamente pelas empresas tomadoras dos serviços, admitindo-se como intermediários apenas as agências de colocação oficiais ou as organizações sindicais e só, excepcionalmente, empresas privadas, desde que rigidamente controladas.

Diante dessa justa e fundamentada reivindicação dos trabalhadores bancários, sugerimos que a Comissão de Legislação Social constitua uma subcomissão destinada ao estudo e debate do problema das empresas locadoras de mão-de-obra, com a audiência das partes interessadas.

Essa comissão poderá tomar ou sugerir medidas exigidas pelo interesse público e o respeito à legislação trabalhista, bem como elaborar projeto de lei que discipline a matéria. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE (Paulo Tôrres)** — Nada mais havendo que tratar, vou encerrar a sessão.

Designo para a próxima a seguinte

## ORDEM DO DIA

1

Discussão, em turno único, da redação final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 464, de 1973) do Projeto de Resolução nº 13, de 1972, que denomina "Auditório Milton Campos" o atual Auditório do Senado Federal.

2

Discussão, em turno único, da redação final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 460, de 1973) do Projeto

de Resolução nº 41, de 1973, que autoriza o Governo do Estado do Rio Grande do Norte a alienar, à empresa Mossoró Agro-Industrial S.A. — MAISA, terras devolutas pertencentes ao domínio público estadual.

3

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 52, de 1972, de autoria do Sr. Senador Nelson Carneiro, que fixa responsabilidade do pai ilegítimo, e dá outras providências, tendo

PARECER, sob nº 451, de 1973, da Comissão

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade, nos termos do substitutivo que apresenta, voto em separado do Sr. Senador Nelson Carneiro.

**O SR. PRESIDENTE (Paulo Tôrres)** — Está encerrada a sessão.

*(Levanta-se a sessão às 16 horas e 50 minutos.)*

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. FRANCO MONTORO NA SESSÃO DE 19-9-73 E QUE, ENTREGUE A REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

**O SR. FRANCO MONTORO (Pronuncia o seguinte discurso.)** — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Desejamos agradecer à Câmara Municipal de Taquaritinga, no Estado de São Paulo, a distinção com que nos honrou, conferindo-nos o título de "cidadão honorário" daquela cidade.

Desejo agradecer ao Vereador Atílio Andreguetto, autor da proposição, e ao Presidente da Câmara Municipal, o Sr. Euclides Parise a comunicação que nos é feita.

Fazemos este agradecimento da tribuna do Senado em virtude da impossibilidade que tivemos de comparecer pessoalmente à sessão realizada por aquela Câmara Municipal, comemorativa do 81º Aniversário de Emancipação Política de Taquaritinga.

Honra-nos sobremaneira esta distinção. Taquaritinga, ao comemorar seus 81 anos de vida, apresenta-se no cenário da vida brasileira como um Município que, pelo seu trabalho, serve a todo o País e dignifica o conceito dos Municípios brasileiros.

Elevado à categoria de Município pela Lei nº 60, de 16 de agosto de 1892, com o nome de Ribeirãozinho, recebeu a atual designação de Taquaritinga em 1907, quando passou à condição de Comarca. Centro agropecuário e industrial, é considerado o maior produtor de tomates em todo o mundo; tem variada produção agrícola e desenvolve sua industrialização, com aproveitamento da produção local. A fundação da cidade deu-se em 8 de junho de 1868 segundo se depreende do registro feito no Livro do Tombo da Paróquia de Araraquara, a respeito da doação do patrimônio da então Fazenda Boa Vista do Ribeirão dos Porcos, em favor de São Sebastião dos Coqueiros, primeira denominação da localidade. Foram doadores do patrimônio Bernardino José de Sampaio, Sebastião Domingues da Silva, José Domingues da Silva e outros. Em 1880, pela Lei nº

9, de 16 de março foi o patrimônio elevado à categoria de distrito de paz da comarca de Jabolicabal, sob a denominação de Ribeirãozinho. Em 1892, por Decreto de 5 de julho, foi a povoação elevada à categoria de vila, com o nome de Vila de São Sebastião do Ribeirãozinho. Em agosto desse mesmo ano, foi criado o município de Ribeirãozinho. A 12 de dezembro instalou-se a Câmara Municipal, sendo seus primeiros vereadores os cidadãos Bernardino José Sampaio (presidente), Maximiliano Antônio de Moraes, Joaquim Correa de Freitas, Rafael Aiello e José Camilo de Camargo. Cinco anos após (1897) foi criada a paróquia, sendo nomeado vigário o Padre Vicente Ruffo. A elevação a cidade verificou-se em 19 de dezembro de 1905, em consequência da Lei Estadual nº 1.308.

A comarca foi instalada a 4 de fevereiro de 1908. O nome primitivo da povoação teve origem no córrego denominado Ribeirãozinho, que banha a parte suldeste da cidade e que deságua, após breve curso, no Ribeirão dos Porcos. Sobre o nome desse córrego — Ribeirãozinho — uma hipótese se aventa: o fato de ser afluente regular de um Ribeirão, deu origem entre os primitivos habitantes do lugar à denominação de Ribeirãozinho, como uma ligação entre o córrego e o ribeirão. O Município de Taquaritinga, nos seus primórdios, compreendia uma vasta região, tendo sofrido, desde sua formação, vários desmembramentos. O nome Taquaritinga em língua Tupi significa: Taa — (dente), coara (furo, buraco), i (diminutivo), tinga (branco ou branca). Taquaritinga quer dizer, pois, "taquara fina branca", alusão a um vegetal que havia em abundância nas cercanias do Município.

Os Municípios merecem a atenção e o apoio do Congresso Nacional.

Há uma tendência de centralização na vida pública moderna. O Brasil não é infenso a essa tendência; ela traz como consequência o esvaziamento e as dificuldades na vida municipal. As arrecadações são proporcionalmente menores; a autonomia fica cada dia mais restrita. Impõe-se dar ao Município brasileiro condições para a afirmação da sua autonomia política, administrativa e econômica. Sem Municípios fortes, não existe nação desenvolvida.

Ao agradecer esta homenagem, que nos é prestada pelo Município de Taquaritinga, homenageamos os Municípios de todo o Brasil, que, através da luta que realizam, na base da nossa vida pública, trabalham, realmente, pelo desenvolvimento brasileiro.

Se não houver uma atenção maior, em relação à vida, ao esforço e ao trabalho dos nossos Municípios, teremos, em breve, uma Administração central fortalecida, mas uma base municipal fraca. "Gigante com pés de barro", será a imagem que poderá indicar esse caminho para o qual estaremos caminhando, se não tomarmos consciência da necessidade de fortalecer, em termos reais e não sob a forma de assistência, os nossos Municípios.

Ao agradecer ao Município de Taquaritinga...

**O Sr. José Lindoso** — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

**O SR. FRANCO MONTORO** — Ouço, com prazer, o aparte de V. Ex<sup>e</sup>.

**O Sr. José Lindoso** — Já estou familiarizado com a imagem de V. Ex<sup>e</sup> do "gigante com os pés de barro". De vez em quando, V. Ex<sup>e</sup> a repete. Não sei se, absolutamente, seria um tema sedutor para a psicanálise. Mas não é esta a nossa preocupação; nossa preocupação é, exatamente, dizer a V. Ex<sup>e</sup> que o Governo da Revolução está consciente desta

colocação: do fortalecimento dos Municípios, que se faz através dos programas de saneamento, dos programas de desenvolvimento, da quebra da corrente pesada e triste do pauperismo e do analfabetismo. Assim, com este esforço para emancipar o homem do interior, tornando-o mais humanizado; dando-lhe, realmente, dimensões de cidadania, pela conquista, pela colocação daquilo que a civilização conquistou para seu uso, está o Brasil, com a Revolução, construindo o gigante, não o "gigante de pés de barro", mas o gigante que tem coração, que tem inteligência e que tem olhos para ver, um gigante nas proporções normais da sua força, que num diálogo entre músculo e cérebro, esteja a trabalhar não só pela nossa Pátria mas por toda a humanidade, dentro de um lema de justiça e de paz.

**O SR. FRANCO MONTORO** — Agradeço o aparte de V. Ex<sup>e</sup>, que manifesta as intenções de que o Governo estaria revestido, no sentido da proteção aos Municípios.

**O Sr. José Lindoso** — Não são intenções, Excelência, são fatos.

**O SR. FRANCO MONTORO** — Louvo as intenções e nego os fatos. O fato é que os congressistas dos Municípios, que se reúnem periodicamente nos vários Estados ou no plano nacional, através das Associações Brasileiras de Municípios, essas associações que representam os Municípios e esses congressos que reúnem os homens eleitos pelos Municípios, para falar por eles, dizem o contrário e reclamam providências do Governo, no sentido de se conceder aos Municípios não assistência, não verbas doadas, mas condições para que tenham a sua própria arrecadação, a sua própria autonomia e a sua vida.

**O Sr. José Lindoso** — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

**O SR. FRANCO MONTORO** — V. Ex<sup>e</sup> pode invocar as razões que queira, mas os fatos aí estão: os Municípios das Capitais, todos, com a sua autonomia cassada; prefeitos nomeados e demissíveis ad notum pelos governadores — o que impede que o Município se administre a si mesmo — Municípios Capitais de todos os Estados do Brasil, Municípios que sejam estâncias, Municípios que sejam considerados bases de segurança nacional e Municípios em que, por razões políticas desconhecidas, se cassam os mandatos sem dar as razões.

São estes os fatos. Estamos há 15 dias da última cassação, a do Prefeito de Anápolis. Nenhuma razão foi apontada, nenhuma defesa lhe foi permitida, nenhuma resposta foi dada, aqui, às interpelações feitas pelo nobre Líder Nelson Carneiro, à posteriori

mente, por nós. Não foi um ataque individual a um homem, mas a 20.000 pessoas que votaram naquele cidadão, foram desrespeitadas e tiveram a sua opinião anulada por uma decisão de força. É a isto que me refiro, precisamente, quando falo em "gigante com pés de barro": poder central cada vez mais forte e poder municipal cada vez mais fraco. Isto pode servir ao prestígio imediato dos governantes, mas desservir ao País, porque o Brasil é a sua base, o Brasil são os nossos Municípios.

Haveria muita coisa a dizer, Sr. Presidente, para contestar, com fatos, a afirmação de que a intenção do Governo ou a execução dessas intenções correspondam a fatos que representem o fortalecimento dos nossos Municípios. Desejavainos, apenas, agradecer ao Município de Taquaritinga a honra com que nos distinguiu pela deliberação unânime de sua Câmara Municipal de nos conceder o título de cidadão honorário da cidade; pela luta que temos travado em favor dos nossos Municípios.

Estendi-me além do que pretendia, pelo aparte com que fui honrado pelo nobre Líder da Aliança Renovadora Nacional.

**O Sr. José Lindoso** — Permite-me V. Ex<sup>e</sup> o aparte solicitado?

**O SR. FRANCO MONTORO** — Com prazer.

**O Sr. José Lindoso** — V. Ex<sup>e</sup> retardou a minha intervenção, mas possibilitou que eu pudesse repor, dentro das perspectivas da realidade brasileira, as considerações de V. Ex<sup>e</sup>. Eu não diria que seriam considerações platônicas, porque Platão, na sua "República", era pelo princípio de hierarquia; e a mensagem de autoritarismo se contrapõe ao liberalismo de V. Ex<sup>e</sup>. Eu diria que a República é constituída por duas realidades jurídico-administrativa: o Estado — ou os Estados — e os Municípios, embora na Constituição só figurem os Municípios. Mas sempre houve uma classificação de municípios em função das suas possibilidades econômicas, do seu desenvolvimento industrial, e das condições políticas. Por isso, nós podemos verificar que, em função dessa realidade e para atender a essa realidade, temos necessidade de sincronia administrativa entre os governos do Estado e dos municípios das Capitais. Eis porque a Constituição, após vivência anterior, após testar a experiência histórica anterior, fez a opção pela nomeação dos Prefeitos das Capitais pelo Governador. Diria a V. Ex<sup>e</sup>, ainda, que o problema das rendas próprias dos municípios não está, absolutamente, no esquema do paternalismo tributário. Foi uma decisão do Congresso Nacional, numa Emenda à Constituição de 1946, que fez uma opção relativamente ao problema do sistema tributário, entre critérios políticos e critérios técnicos. E prevaleceram os critérios técnicos, porque eles, relativamente ao problema tributário, serviam mais ao Brasil do que o mero sistema político. Dissociou-se o problema da autonomia com o problema da arrecadação, dentro da realidade que se estava a constatar, da fabricação indiscriminada de municípios, para que os mesmos pudessem

da. Foi, portanto, dentro do realismo brasileiro, que houve a modificação através da Constituição de 1946, para a criação dos fundos de distribuição e de participação, como está escrito na Lei. V. Ex<sup>e</sup> reclama relativamente ao problema da aplicação do Ato Institucional nº 5 em Anápolis. Digo a V. Ex<sup>e</sup> que a Revolução em marcha, a Revolução, enfim, não tem de dar satisfação dos atos de interesse da segurança nacional porque ela, pela sua própria dinâmica, pelas suas características de auto-realização prescinde — V. Ex<sup>e</sup> sabe porque conhece a História, não só do Brasil como a Universal, de explicações que são normais no regime democrático. Em Anápolis houve necessidade de preservar-se a segurança nacional e aplicou-se o Ato Institucional nº 5. Agora o que é certo, o que indubitável é que a aplicação do Ato Institucional nº 5 a esta altura do processo revolucionário, quando marchamos já para a normalização, que é a meta maior, que é a aspiração mais cara ao comando revolucionário no Brasil, ontem como hoje, a aplicação do Ato Institucional nº 5 foi feita, realmente, em nome da segurança nacional, dos interesses realmente da segurança nacional, mas sem nenhuma eiva política, sem nenhum colorido partidário, colocando-se o problema de segurança e dos interesses do Brasil acima de todos os outros interesses. Desafio a nobre Oposição a contestar, com fatos, qualquer procedimento que seja diferente. Porque, se atingido foi o Prefeito de Anápolis, em outra ocasião também atingido foi um Deputado da Aliança Renovadora Nacional. E assim verificamos que o Comando revolucionário, dentro do interesse da segurança, pela paz e pela tranquilidade, e na realização dos princípios revolucionários, se coloca acima dos partidos, para servir à Revolução, servindo ao País. Este era o aparte que desejava dar a V. Ex<sup>e</sup>.

**O SR. FRANCO MONTORO** — O esclarecimento podia ir mais longe, e dizer que o Comando revolucionário cassou mandatos no Rio Grande do Sul, até chegar à maioria para que a ARENA vencesse a eleição do Governador. E poderíamos continuar com outros fatos. Mas, não quero ficar com fatos pequenos. Prefiro ficar com a grande tese: ninguém deu, a qualquer Poder, o direito de se sobrepor à Declaração Universal dos Direitos do Homem. Diante da força, há um exemplo na História do Brasil: "Diante dos canhões, tira-se o chapéu, mas cala-se".

Não há argumentos que justifiquem a força. Principalmente dez anos depois de uma Revolução que foi feita em nome da Democracia e cujo primeiro Presidente foi eleito pelo Congresso Nacional com o nosso voto. O Primeiro Governo depois da Revolução foi exercido pelo Presidente da Câmara dos Deputados, e, a partir daí, o que está havendo? É preciso que os brasileiros responsáveis pensem a sua responsabilidade. Alguns procuram fazer com que se cumpra aquele compromisso inicial que foi a justificativa do movimento. Ninguém fez uma revolução para criar um estado de força; fez

direito, onde quem — faz a lei é o Legislativo, onde quem administra é o Executivo, e onde quem julga é o Judiciário. Este é o elemento essencial de qualquer estado de direito. É o que diz a nossa Constituição.

Mas numa disposição transitória — insistiu transitória — se estabeleceu que permaneceria ainda esse famoso AI-5. Mas aquilo que é transitório — e é transitório porque é mau, se fosse bom estaria nas disposições permanentes — nós deveríamos desejar que fosse revogado o mais depressa possível. E não vir argumentar como superioridade esse estado que, na realidade, é de inferioridade.

Cabe-nos mostrar que o Brasil amadureceu o suficiente para não precisar abdicar de todos os direitos e liberdades assegurados ao Legislativo e ao Judiciário por todas as constituições dos estados civilizados e cultos que asseguram a soberania da Justiça. No Brasil, isso não acontece, porque o Presidente da República pode ser superior às decisões soberanas e às prerrogativas do Poder Judiciário.

O Legislativo é um Poder independente, diz a Constituição, diz a doutrina, diz a cultura, a civilização, a Declaração Universal dos Direitos do Homem. Mas no Brasil não é independente por quê? Por causa dos acontecimentos de 1964? Não serão os homens do Congresso Nacional, hoje, suficientemente dotados de espírito público para estar sujeitos e ainda justificar essa sujeição? Há um ato unilateral do Senhor Presidente da República. Podemos aceitar isso como imposição da força mas, evidentemente, aqueles que amam o Brasil, e, à frente, todas as Forças Armadas, hão de desejar que o País se coloque numa situação de dignidade perante o mundo, no qual não haja essas abdicações do Poder Legislativo, que não é poder, porque está submetido a tais decisões, que nem são justificadas. São pontos-de-vista diferentes.

**O Sr. José Lindoso** — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

**O SR. FRANCO MONTORO** — Com prazer. Sempre ouço com agrado V. Ex<sup>e</sup>

**O Sr. José Lindoso** — Nem sempre ouço V. Ex<sup>e</sup> com agrado, porque nem sempre me agradam as coisas colocadas com distorção.

**O SR. FRANCO MONTORO** — Prefiro sempre o diálogo, mesmo ouvir expressões das quais divirjo, a me contentar com o monólogo autoritário. Por isso, ouço sempre os apartes e as divergências de V. Ex<sup>e</sup>.

**O Sr. José Lindoso** — Gosto de ouvir V. Ex<sup>e</sup> quando, embora na nobre função da Oposição, se cinge realmente a teses, a considerações, e põe as lições da sua cultura a serviço da verdade. Mas, toda vez que V. Ex<sup>e</sup>, ultrapassando os limites da realidade, faz devaneios de ordem filosófica ou poético-literária — e aqui não estamos para isso — acho que não está prestando um trabalho na dimensão que supõe, aos interesses da Nação. Divirjo de V. Ex<sup>e</sup>, no momento em que entende que nós estejamos numa posição de sujeição. Desejamos ficar a serviço da

fatos, evocando as lições da História. Queremos dar a explicação exata, correta, do processo e da realidade revolucionária. Não estamos numa posição de sujeição ou de subalternidade. Não é privilégio da nobre Oposição estar de pé; privilégio, sim, é o de todos nós, que, de boa fé e muitas vezes levados por equívocos lamentáveis, como o de V. Ex<sup>e</sup>, estamos pensando na grandeza do País. Recordo a V. Ex<sup>e</sup> a lição da História, e não a Declaração dos Direitos do Homem, tão cara a V. Ex<sup>e</sup> e tão valiosa para nós, como fonte de doutrina, inspiração para discursos que não têm eficácia na realidade social e política do Brasil. Díria a V. Ex<sup>e</sup> que o processo da História do Brasil nos explica que o 7 de Setembro só se completou, realmente, com a abdicação, que a República só se efetivou depois dos episódios dolorosos do florianismo. E, se V. Ex<sup>e</sup> quiser continuar nas comparações, haverá de observar que o fato histórico marcante de um determinado momento tem repercussão e consequência para sua complementação e sua consolidação. É o caso da Revolução de 64, que elegera o Presidente Castello Branco, com o voto de V. Ex<sup>e</sup> e com os aplausos nossos, lá na Amazônia distante, onde nos encontrávamos acompanhando com o mesmo carinho e ardor, como hoje o fazemos os destinos da nossa Pátria. Os fatos de 1964 se projetaram, quando, em 67, se quis dar por concluído o ciclo revolucionário, ocasião em que houve a reunião dos contrários, um consenso paradoxal de todas as forças para se contrapor à Revolução. O processo só se vai complementar, realmente, dentro do discurso e da dinâmica revolucionária, na hora em que o Comando da Revolução estiver senhor da segurança necessária para garantir a tranquilidade à família, o trabalho nas fábricas, e a ordem em toda a comunidade. O que choca V. Ex<sup>e</sup> é a recusa de reconhecer que a Revolução Brasileira se faz na singularidade histórica de conciliar o Estado com as prerrogativas do Direito, que asseguram a V. Ex<sup>e</sup> o supremo privilégio das objurgatórias inconsequentes e os interesses maiores da eternidade deste País. O que choca V. Ex<sup>e</sup> é não verificar que, dentro, portanto, desses princípios, estamos marchando para a plenitude democrática e que, com valores éticos e valores cívicos, sem temor e na certeza de realizar um trabalho de desenvolvimento para lançar este País no concerto das grandes nações, o Comando Revolucionário, pela sua própria natureza e pelas leis que lhe regem — do conhecimento de V. Ex<sup>e</sup>, historiador, jurista e sociólogo — que não se auto-explicam, mas se realizam, está abrindo grandes clarões na História do Brasil, rumo à democracia, à ordem e à paz...

**O SR. FRANCO MONTORO** — Agradeço mais uma vez o aparte. Demonstra V. Ex<sup>e</sup> sua concepção favorável à plenitude democrática e a disposição de trabalhar para que nos encaminhemos neste sentido. Este é realmente o desejo de todos os brasileiros. Entretanto, se fizermos, objetivamente, o exame dos atos essenciais de nossa vida pública, na evolução dos últimos anos, verificaremos que, infelizmen-

vemos sérios e graves retrocessos do ponto de vista político: o fechamento do Congresso, o Ato Institucional nº 5. Empossando o último Presidente, ele acenou com a devolução do País à plenitude democrática até o final do seu Governo. Talvez a única Emenda Constitucional, creio, enviada pelo Executivo ao Congresso foi mais um retrocesso: a que tornava indiretas as eleições para Governador de Estado, contra o texto da própria Constituição, que já havia sido baixada pelo Comando Revolucionário. A Emenda deu mais um passo atrás, ninguém há de considerar marcha para a plenitude democrática, a substituição da eleição direta, pelo povo, pela eleição indireta.

**O Sr. José Lindoso** — (Com assentimento do Orador) — Política não é matemática. V. Ex<sup>e</sup> sabe.

**O SR. FRANCO MONTORO** — As coisas são o que elas são: na Política, na Matemática, na Sociologia ou em qualquer ciência e é inegável que eleição indireta é menos democracia do que a eleição direta. Parece-nos incontestável. Esta marcha, entretanto, ter um paradeiro. Disse e reafirmo: as intenções manifestadas por V. Ex<sup>e</sup>, merecem os nossos aplausos. Vamos trabalhar para a plenitude democrática. Não vamos discutir se o passado teve sido mais ou menos democrático. Mas, unamo-nos para lutar realmente por esta plenitude democrática.

**O Sr. José Lindoso** — V. Ex<sup>e</sup> me permite um aparte?

**O SR. FRANCO MONTORO** — Com prazer, nobre Senador.

**O Sr. José Lindoso** — É uma palavra de reconhecimento ao partido de V. Ex<sup>e</sup>. V. Ex<sup>e</sup> e o partido que integra estão contribuindo realmente para que alcancemos a plenitude democrática. Quando V. Ex<sup>e</sup>s se integraram, através da convenção, à participação do processo político-eleitoral sucessório. V. Ex<sup>e</sup>s tomam consciência de uma nova realidade e contribuem, com ciúme e grandeza, para essa plenitude, que é o ideal mais caro da Revolução de março.

**O SR. FRANCO MONTORO** — Desejamos que este seja o trabalho de todos os Partidos e de todos os Parlamentares; que trabalhemos realmente para que a vida pública brasileira se oriente para a plenitude democrática, que não é tese jurídica, que não é um sonho inalcançável; é uma necessidade imperiosa.

Trata-se, não de um máximo a atingir, mas de um mínimo de que é preciso partir. Este mínimo está contido na Constituição Brasileira. Que se respeite a Constituição, sem a necessidade de processos excepcionais, que só se justificariam diante da iminência de uma ameaça à segurança nacional, ao bem-estar de nosso povo. É evidente que a democracia não ameaça nenhum povo, não ameaça nenhum governo.

Os países do mundo têm sabido vencer as suas maiores dificuldades no respeito democrático.

A interrupção do regime democrático é um mal que deve ser eliminado o mais de-

É isso que desejamos dizer, ao encerrar essas considerações, que tiveram como ponto de partida o pequeno e grande município de Taquaritinga.

**O Sr. José Lindoso** — Que não teve a oportunidade de contar com a presença de V. Ex<sup>a</sup> em suas festividades.

**O SR. FRANCO MONTORO** — Mas teve, em compensação, oportunidade de ser lembrado no Congresso Nacional, e ter dado ensejo a um debate, em que o interesse dos municípios, as bases da Nação brasileira, foram lembrados, e, com isso, ter presente que só se serve à base de um país respeitando aquele mínimo de democracia que está afirmado no texto de nossa Constituição.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

**DISCURSO PROFERIDO NA SESSÃO DE ENCERRAMENTO DA CONVENÇÃO NACIONAL DA ARENA, REALIZADA EM 15 DO CORRENTE, PELO SR. GENERAL-DE-EXÉRCITO ERNESTO GEISEL, COMO CANDIDATO DO PARTIDO À PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA NA ELEIÇÃO A PROCESSAR-SE EM 15 DE JANEIRO DE 1974, QUE SE PUBLICA NOS TERMOS DO REQUERIMENTO Nº 178/73, DE AUTORIA DO SR. SENADOR PETRÔNIO PORTELLA, APROVADO NA SESSÃO DE 21-9-73:**

“Falando por mim e por delegação, também, de meu prezado companheiro e amigo Ministro Adalberto Pereira dos Santos, agradeço a aclamação de nossos nomes, por esta Convenção Nacional da ARENA, para compor a chapa partidária às próximas eleições presidenciais.

Agradeço, do mesmo modo, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República pela extraordinária honra que nos faz, representando-se aqui pelos Excelentíssimos Ministros Alfredo Buzaid e João Leitão de Abreu. E agradeço, ainda, a V. Ex<sup>s</sup>s., Srs. Ministros de Estado e Srs. Governadores, que se dignaram comparecer a este ato e assim, testemunhando-o, dão realce ainda maior ao seu alto significado para a vida da nossa Pátria.

A V. Ex<sup>a</sup>, Sr. Deputado Aureliano Chaves, que vem de nos saudar em nome dos ilustres Convencionais, tributo o penhor do nosso reconhecimento, pelas benévolas referências do seu discurso às nossas pessoas e pelo augúrio otimista de acerto e valia à nossa futura ação governamental.

A calorosa acolhida que nos dispensa o órgão superior do Partido da Revolução, aqui reunido em solene conclave, acresce a responsabilidade, já de si mesma enorme, que tomamos conscientemente sobre nós, ao concordar na nossa indicação pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República, Chefe legítimo de nosso Partido e expressão máxima da vontade revolucionária, o eminente General Emílio Garrastazu Médici.

Ao findar-se, quase, esta década revolucionária que o Movimento de 1964 inaugurou, transformadas, ao longo do tempo, as múltiplas incertezas das primeiras horas

severante e entusiasta da grande Nação que sonhamos legar a nossos filhos, mais avulta, ainda, essa responsabilidade que recai sobre os que ora se vêem, imperiosamente, convocados para a missão de conduzir os rumos futuros do País, após vários anos de marcatos e indiscutíveis êxitos que assinalaram a dedicação e os beneméritos esforços da numerosa pléiade de ilustres homens públicos que a Revolução, com Castello Branco, Costa e Silva e Emílio Médici, soube mobilizar para esta extraordinária obra de edificação nacional.

Em Deus que tudo pode, esperamos humildemente, com fé, não defraudar a honrosa confiança em nós depositada, nem frustrar generosos anseios e justas esperanças, olhos postos no bem-estar crescente do povo brasileiro e na maior grandeza da Pátria.

Não temos quaisquer compromissos de ordem pessoal. Nossos deveres são todos com a Nação — o país e o povo que tudo merecem — no sentido de governar dentro do espírito que norteia a Revolução, cujos ideais tão bem estão consubstanciados na Carta de Princípios da Aliança Renovadora Nacional.

Não vos trago, desde logo, um novo Programa de Governo, intérino e acabado, nem sequer simples esboço. Descabido seria fazê-lo, prematuro e pretensioso, daquela pretensão de poder tudo e de tudo saber, em que costumam soçobrar as melhores intenções e os impulsos mais altruístas.

Um programa de governo deve ser objetivo e meditado, exigindo análise isenta e profunda da realidade, avaliação judiciosa do muito que já foi feito e do que ainda resta, multiplicadamente, por fazer-se; opção entre alternativas válidas, definição de prioridades, consideração limitativa e alocação dos recursos, técnicas e instrumentos disponíveis. É obra de planejamento, é fruto de estudo acurado, é tarefa coletiva de equipe, que demanda tempo e não dispensa o acesso a informações minuciosas, fidedignas e atualizadas.

Tal programa, no entanto, deverá inspirar-se, antes de tudo o mais, numa filosofia de governo, obedecer a uma estratégia para o desenvolvimento da Nação, adotar certos princípios metodológicos como guia seguro ao processo decisório e à própria ação governamental.

A fórmula “Desenvolvimento e Segurança”, ampliando, afinal, e atualizando, ao estilo semântico dos novos tempos, o expressivo lema de nossa Bandeira, constitui a essência doutrinária da Revolução de 1964, como tem sido muitas vezes repisado e longamente enfatizado, embora perdurem dúvida e incompreensões quanto ao entendimento justo de ambos os conceitos e ao relacionamento que estreitamente os enlaça. E, em particular, quando se chega a entrever, naquele lema essencialmente diafônico, o absurdo confinamento ideal das Forças Armadas no âmbito restrito da Segurança Nacional — como se este não fora da responsabilidade, também, de toda a cidadania civil e como se, por outro lado, não se devesse à Marinha e ao Exército a realização de

to do que se tem realizado, de longa data, e ainda ora se realiza, no amplo setor do desenvolvimento do país — indústrias, estradas, transportes, comunicações, educação e o mais que seja. Nem se olvide que a elas cabe profundo reconhecimento por terem sabido, em hora terrível da nacionalidade, violentarem-se a si mesmas, em sua básica formação disciplinar e hierárquica, para, coisas, restabelecer a ordem, salvar as instituições e criar a estrutura política e social que propiciou o clima em que viceja, pujante, o atual progresso do país, e por terem, pela vigilância persistente e penosa atuação ulterior, preservado essas realizações, contra todas as investidas da subversão.

A Segurança Nacional longe está, na verdade, de ser apenas segurança militar, escudada nas armas. Em sentido mais amplo é, realmente, a capacidade moral, espiritual e material de um povo em sobrepor-se às forças antagônicas que lhe tolham o caminho do desenvolvimento, do bem-estar e da grandeza. É evidente que, sem Segurança, não haverá como promover-se o Desenvolvimento, mas, de outro lado, é também evidente que certo grau de Desenvolvimento seja imprescindível à própria Segurança Nacional, sem que esta, entretanto, venha a ser elevada a um plano superior ao daquele. O Desenvolvimento tem indiscutível dominância, de todo essencial, enquanto a Segurança constitui simples condicionamento seu, que em situação de crise pode, todavia, assumir, transitoriamente, posição predominante.

Cabe a ênfase, portanto, ao Desenvolvimento Nacional — desenvolvimento para o homem e para seu grupo social — o homem inserido simbioticamente no seu contexto social, o grupo visando, em última análise, ao bem-estar dos indivíduos que o integram e vivificam.

Sob o lema “Desenvolvimento e Segurança” e adotando uma Estratégia que se funda no caráter essencialmente integrado do desenvolvimento social e que saiba guiar as opções no tempo e no espaço e entre vários domínios de aplicação, entre campos e setores diversos, a Doutrina de nossa Revolução completa-se com uma metodologia para a ação, necessariamente baseada na “Austeridade” e na “Honestidade de Propósitos” e caracterizada pela “Racionalidade”.

Buscando interpretar, na sua essência e em sua hierarquia, as genuínas aspirações do povo brasileiro e reconhecendo-as como superiores valores sociais, aos quais lhes cumpria ajustar a ação do Estado, souberam os governantes revolucionários dar um tratamento racional à gestão da coisa pública. E, sem dúvida, a maior contribuição da Revolução de 64 ao estilo da política governamental tem sido o uso de toda a rationalidade possível, no processo de decisão, no planejamento metódico, na execução e controle da ação. Se isso, por si, não assegura o acerto e o êxito, reduz em muito a possibilidade de erros e fracassos, oferecendo meios de oportunos reajustamentos e correções.

Por isso mesmo, os governos revolucionários, sem exceção, timbraram em valorização da ética, honestidade e razão política

— o homem votado pelo povo por seu mérito e capacidade de persuasão, valorizar o técnico — o homem escolhido pelo administrador por sua especialização e competência.

Nessa ordem de idéias, tenciono, de fato, seguir as grandes linhas das programações feitas a efeito pelos três últimos governos, notadamente as do atual, com o propósito básico de assegurar a melhor continuidade de ação, ao longo da ampla avenida de progresso revolucionário que tão corajosamente vem sendo rasgada.

É meu propósito, pois, levar avante, inicialmente, a execução do I Plano Nacional de Desenvolvimento, aprovado pela ARENA por seus representantes no Congresso e cuja vigência, inclusive ampliações nele introduzidas, se estende ao ano de 1974.

Esse Plano, convém recordar:

— tem em vista desenvolver integralmente a Nação, criando uma economia moderna, competitiva e dinâmica e realizando democracia econômica, social, racial e política, consoante a índole brasileira;

— fixa metas estratégicas setoriais altamente significativas de Educação, Saúde e Saneamento, Agricultura-Abastecimento, Desenvolvimento Científico e Tecnológico, Indústrias Básicas, Mineração, Energia Elétrica, Petróleo, Rodovias, Navegação, Comunicações, Habitação e Desenvolvimento Urbano, e dá extraordinário valor ao esforço de integração, seja na dimensão regional, com o PIN, o PROTERRA, o PRODOESTE e o PROVALE, seja da dimensão social com o PIS, o PASEP e o PRORURAL;

— tem como pressupostos: a ampla disseminação dos resultados do progresso, alcançando todas as classes de renda e todas as regiões; a transformação social, para modernizar as instituições, acelerar o crescimento, distribuir melhor a renda e manter uma sociedade aberta; a estabilidade política, para realizar o desenvolvimento sob regime democrático; a segurança nacional, interna e externa.

Nossa ação futura deverá ser a de prosseguir na mesma trilha, obedecendo a essa mesma filosofia de governo, a essa mesma estratégia de desenvolvimento integrado e a essa mesma metodologia racional, alicerçando o êxito, em grande parte, na continuidade.

Nos primeiros meses do novo governo, dar-se-á forma ao projeto do "II Plano Nacional de Desenvolvimento", a ser submetido à aprovação do Poder Legislativo para vigorar a partir do ano de 1975. Certamente conterá inovações, ditadas pelas circunstâncias e, sobretudo, possibilitadas pela evolução, pelos resultados gradativamente alcançados e que poderão permitir ao governo novas opções.

O êxito das realizações nacionais, como todo êxito, não traz em si mesmo a fragilidade das coisas necessariamente perecíveis, mas cria, intrinsecamente, novos problemas ou dilemas, por vezes mais difíceis ainda. E tanto mais quanto maior for o dinamismo do processo de mudança social.

Um país como o Brasil que ora queima etapas em seu desenvolvimento acelerado e

poderoso, saído já do rol indiferenciado das nações subdesenvolvidas, mas ainda por ingressar no círculo restrito das sociedades mais avançadas, terá fatalmente, em sua marcha ascendencial, como companheiras indesejáveis mas inarredáveis, incompreensões e desconfianças.

Senso de responsabilidade como grande nação adulta cuja voz já se faz ouvir, espírito de sadia colaboração, aberto aos problemas ecumênicos da paz e do progresso, convicção do dever de participar também da ajuda mútua entre os povos, crença na solidariedade continental que se alicerça no imperativo geográfico e na história de vários séculos — devem inspirar-lhe o roteiro a seguir, neste mundo intranquilo e perplexo de nossos dias. Mundo em rearticulação crítica para novo sistema multipolar de equilíbrio de forças, sob a ameaça do terror nuclear ainda bipolarizado, e em face do surgimento no cenário, dantes restrito aos estados-nações, de novos protagonistas singulares, as grandes empresas multinacionais — cujo potencial para o bem, ou talvez para o mal, ainda não nos é dado avaliar.

Eis por que a Segurança é e será, talvez em escala maior, condição essencial ao próprio Desenvolvimento da Nação, fundamentando ambos — o desenvolvimento e a segurança — uma política externa responsável.

Por outro lado, aquém fronteiras, ao calor desse progresso efetivo que estimula e a todos contagia, despertam, vivazes, expectativas antes dormidas na estagnação e desesperança do passado. Constituem, sem dúvida, potentes alavancas de motivação ao trabalho e ao processo criado, mas, por mais justas que em si mesmas o sejam, situam-se, normalmente, bem além das possibilidades imediatas ou próximas, sempre limitadas. Preveni-las, aquietá-las, encaminhar-lhes a energia vital num sentido construtivo e mais nobre, impedir que sejam exploradas ardilosamente pelos que pretendem subvertê-las as instituições, será também um imperativo de segurança que o desenvolvimento, sobretudo quando acelerado, por si próprio requer.

Assim, nessa dupla perspectiva, tanto introspectiva como extroversa, a solidariedade de sentimentos e a união consciente de propósitos em prol da Pátria comum, pairando bem acima de quaisquer divergências ocasionais, constituem-se, de fato, no indispensável cimento à integração nacional crescente, sobre a qual nos cabe construir um futuro de grandeza.

A portentosa construção desse futuro realizar-se-á, necessariamente, no quadro do nosso regime democrático que — convém aqui destacar — obedece, entre outras, às regras fundamentais: do atendimento das aspirações do povo em geral, excluindo o domínio de interesses de indivíduos, grupos, classes ou regiões; da representatividade, com organização partidária de natureza plural; e da substituição periódica do supremo mandatário, o Presidente da República.

Tal regime, contudo, é suscetível de natural desenvolvimento, em decorrência de possibilidades ou necessidades que venham a ser criadas pela segurança e pela evolução social.

No aperfeiçoamento do regime e, pois, das estruturas pertinentes, dever-se-á, entretanto, evitar o mero formalismo, impedir o retorno ao passado condenado e não abdicar das prerrogativas ou poderes que foram atribuídos ao Governo, enquanto essenciais à realização dos objetivos concretos e específicos que lhe cumpre perseguir para a segurança social, econômica e política dos brasileiros. As modificações necessitam ser realísticas e oportunas, com franquias que tenham, como contrapartida necessária a responsabilidade efetiva, e corresponder incontestavelmente à nossa índole e à vontade política da Nação, interessada, sobretudo, em que se não quebre o clima de tranquilidade indispensável ao pleno rendimento de seu labor ordenado e produtivo. Resultarão, basicamente, de progressos que se realizem na educação de nosso povo e na sua sadias motivações políticas, tarefa, esta última, dependente, em larga escala, da atividade das organizações partidárias.

Os partidos políticos — tanto do governo como da oposição, cada qual no papel que lhe cumpre desempenhar — são essenciais ao estilo de vida democrático, como veículos exclusivos da participação do Povo na organização do Poder e como responsáveis pela autenticidade do sistema representativo. A eles cabe, pelos seus Princípios e Programas, pelas lideranças em todos os níveis de atuação, pela perseverante dedicação à causa pública, pela contínua renovação de valores e oferecimento de oportunidades, particularmente aos jovens, e pelos padrões de comportamento político, concorrer decisivamente para o aperfeiçoamento da estrutura política nacional.

Com estas idéias, que singelamente expressam a suma do pensamento político que me inspirará a ação se eleito pelo voto majoritário do Colégio Eleitoral, com o endosso decisivo da ARENA, eu vos conclamo à tarefa magnífica da construção nacional que não se pode nem se deve interromper, antes impulsioná-la, decididos; e, através da ARENA, partido líder que empunha a bandeira da nossa Revolução de 64, eu conclamo, em verdade, todos os brasileiros, sem distinção de classes, de credos, de profissão ou de berço, a juntar esforços e confluir vontades nessa obra criadora em que, segundo a palavra do eminentíssimo Presidente Emílio Garrastazu Médici, "a nação, sem qualquer abalo, continuará, em clima de tranquilidade social e política, a trabalhar pelo seu progresso, pelo seu bem-estar e pela sua felicidade".

**DISCURSO PROFERIDO PELO SR. SENADOR DANIEL KRIEGER, NA SESSÃO DE ABERTURA DA CONVENÇÃO NACIONAL DA ARENA; NO DIA 14 DO CORRENTE, QUE SE PUBLICA NOS TERMOS DO REQUERIMENTO N° 179/73, DE AUTORIA DOS SRS. SENADORES LOURIVAL BAPTISTA E RUY SANTOS, APROVADO NA SESSÃO DE 21-09-73.**

Senhores  
Convencionais

O presidente nacional da Arena designou-me para vos saudar.

Se o discurso que profiro ficasse adstrito a dar-vos as boas-vindas, seria desnecessário.

A alegria por este conclave transluz nas fisionomias e se exterioriza nas efusões dos encontros.

As palavras jamais superariam essas espontâneas manifestações dos sentimentos.

Não obstante isso, convictos de que elas devem ser usadas não para esconder, mas para revelar o pensamento, queremos, também, exprimir a emoção que nos domina ante a presença dos companheiros, que, de todos os recantos da Pátria, acudiram a convocação do Partido, para cumprir o dever cívico de eleger o novo Presidente da República, pois, em verdade, a sua escolha pela Convenção de nosso Partido representa a sua eleição, cabendo ao Colégio Eleitoral ratificá-la.

No desempenho do desvanecedor mandato, devo, por isso, ir um pouco além, sem, todavia, ultrapassar os limites da delegação.

Não suponho inadequado aqui examinar, em síntese esquemática, a organização, a unidade e a missão do nosso Partido.

A sua criação foi uma exigência da Revolução de 64 e da ciência política, que sustenta que "os Partidos são a obra viva da política moderna, sem embargo de alguns esquecerem que elas constituem a principal via para o estudo do pensamento e da prática política dos nossos dias".

Os Partidos atuais, avverte Maurice Duverg, se distinguem, principalmente, pela sua organização, pois esta tende a tornar-se um elemento essencial da ação partidária, de sua influência e do seu papel.

Cumpre-nos, assim, aprimorar a estrutura do nosso Partido, que, apesar das vitórias conquistadas, ainda não alcançou a sua plenitude.

Para atingir esse objetivo, afigura-se-nos imprescindível consolidar a sua unidade.

As agremiações extintas devem ser proscritas para todo o sempre da memória dos arenistas como fantasmas perturbadores da coesão partidária.

O passado não volta, e os que continuarem olhando para trás petrificar-se-ão, como a mulher de Lot.

A tenda de Fénix não mais se repete. Nada ressurge das cinzas.

As sequelas dos erros, dos agravos e dos ressentimentos fatores de desagregação, devem ser recobertos pelos arenistas com o "véu do eterno esquecimento".

Consolidada em sua unidade e completa da em sua unidade e completada em sua organização, a Arena seguirá para a etapa definitiva: a formulação de uma doutrina, na qual não poderá deixar de atender à sabia orientação de Neumann:

"Se eu pudesse extrair alguma tese fundamental do conjunto dessas análises passadas e presentes, seria, certamente, a impressão de que as funções, e, portanto, a missão dos Partidos políticos não têm feito mais do que variar neste século, em que a política, a escala pessoal, nacional e internacional, converteu-se em nosso signo. Para usar outras palavras: estamos vivendo em uma época de crises e decisões que na-

turalmente afetam a todas as pessoas em graus e dimensões diferentes, e declama, consequentemente, dos diversos sistemas partidários, que respondam às necessidades de suas nações.

Entretanto, apesar dessas grandes diferenças, bem poderia ser que a sociedade moderna de massas, em sua expressão global, impusesse a todos um interesse mais profundo pelo domínio público de nossa vida, o que, a seu turno, se vislumbraria na transformação que soferam os Partidos, desde umas organizações pouco firmes de representação individual até os poderosos Partidos de integração social. E mais, aceitando esta fatal interpretação de nossa existência pessoal, nacional e internacional, quiçá seja ainda mais importante reconhecer que o futuro do mundo ocidental depende de nossa capacidade para conceber um conceito de Partido que não destrua, ao cumprir com a função de integração social, as tradições fundamentais da liberdade humana e a responsabilidade individual."

Meus correligionários:

Partidos sem doutrina e sem diretrizes são conglomerados a serviço da demagogia, da subserviência ou de interesses que não se enquadram na austeridade de uma filosofia política.

E sem Partidos autênticos a democracia jamais passará de mera ficção, pois eles são os instrumentos necessários à validade e à sobrevivência do sistema.

O nosso é um Partido de doutrina. Na atualidade, dispõe de uma Carta de princípios inspirada nos ideais revolucionários e democráticos.

A missão do Partido está anunciada no discurso que o seu primeiro Presidente pronunciou ao término de sua inaugural Convenção:

"Cumpre-nos, na qualidade de presidente da Aliança Renovadora Nacional, antes de encerrar esta sessão de instalação, expor ao povo brasileiro, sinteticamente, a missão reservada ao Partido que hoje inicia as suas atividades, e que, sob a inspiração dos ideais revolucionários, propôs-se criar no País condições morais, econômicas, jurídicas e sociais capazes de proporcionar e garantir uma verdadeira democracia.

Este foi o compromisso da Revolução para com o povo. E desse compromisso não se afastou a ação revolucionária.

O movimento, que se organizou com o objetivo de resguardar a democracia, a moral pública e a ordem social cristã, não esqueceu, no dia da vitória, os princípios pelos quais lutara."

Finda essa singela explanação, feita, em verdade, com o objetivo de proceder a uma exortação à coesão partidária, encerro este pronunciamento com o resumo e a conclusão de uma luminosa página de Lamennais:

Um viajante deparou num invio caminho de montanha com uma pedra obstruindo-o. Em vão tentou removê-la.

Desesperado, sentou-se.

Outros foram chegando e, individualmente, sem sucesso, tentaram afastar o obstáculo.

O temor dominava. A noite descia. Os uivos de lobos se faziam ouvir.

Um dos viajantes convidou os outros a orarem, rogando a Deus por uma solução.

— Vamos fazer um esforço em conjunto para desimpedir a estrada.

A cooperação alcançou o objetivo visado: a pedra foi removida.

Meus companheiros da Arena, lembrai-vos sempre desse sublime ensinamento: "Ninguém detém aqueles que caminham juntos".

**DISCURSO PROFERIDO PELO SR. DEPUTADO EMANUEL PINHEIRO, NA SESSÃO DE ABERTURA DA CONVENÇÃO NACIONAL DA ARENA, NO DIA 14 DO CORRENTE, QUE SE PUBLICA NOS TERMOS DO REQUERIMENTO N° 179/73, DE AUTORIA DOS SRS. SENADORES LOURIVAL BAPTISTA E RUY SANTOS, APROVADO NA SÉSAO DE 21-9-73:**

"Senhores convencionais,

O gesto do ilustre Senador Petrônio Portella, presidente nacional do nosso Partido, designando Vossa Excelência, Senador Daniel Krieger, para, em nome da Aliança Renovadora Nacional, saudar os convencionais que hoje aqui se reúnem, conferindo a Mato Grosso a insigne honra de traduzir o sentimento de gratidão dos correligionários de todos os quadrantes da pátria, reveste-se de um significado altamente especial, com acentuada dose de reconhecimento e afeição.

Reconhecimento, porque, muito acertadamente, numa demonstração de inequívoca justiça, foi buscar entre tantos valorosos expoentes da vida política brasileira, incorporados ao nosso Partido, a figura do eminentíssimo Senador do Rio Grande do Sul, que teve a honra de ser distinguido pelo grande estadista Marechal Humberto de Alencar Castello Branco para organizar e presidir o Partido que, servindo de suporte básico à política da Revolução, tantos e relevantes serviços tem prestado a nossa pátria, ao longo da última década.

A ele coube a árdua missão de reunir elementos das mais diversas procedências partidárias, congregando valores e superando, com a sua habilidade e inteligência, as antigas dissensões regionais, e fazendo prevalecer, acima de interesses pessoais, os superiores interesses da coletividade brasileira.

Reconhecimento, igualmente, afetivo, porque dentre tantas delegações de Estados de importância política mais acentuada, distinguiu Mato Grosso para ser o intérprete do agradecimento de todos os convencionais aqui presentes.

Vemos, neste gesto, não apenas uma deferência a um Estado ou a uma região, a uma ARENA regional coesa e unida sob o comando do ilustre Governador José Frageli, mas, fundamentalmente — e isto nos emociona sobremaneira — uma homenagem que o Partido presta nesta noite ao saudoso e inesquecível Senador Filinto Müller, que tombou lutando pelos ideais da Revolução.

É como se ele aqui estivesse, senhores, com o coração transbordante de felicidade, abraçando a todos e participando da nossa

alegria, com aquela amabilidade que sempre o caracterizou nos seus 40 anos de vida pública, a serviço da pátria e da gente brasileira.

Convocados, aqui estamos, senhor presidente, os convencionais de todas as unidades da Federação brasileira, para cumprir o dever político-histórico de indicar os nomes dos eminentes patriotas Generais Ernesto Geisel e Adalberto Pereira dos Santos, bem como assegurar à Vossa Excelência que a Aliança Renovadora Nacional está unida e coesa como se depreende deste espetáculo cívico, para dar aos futuros mandatários do País a mesma sustentação política, patriótica, leal e sincera que vem dando ao extraordinário Presidente Emílio Garrastazu Médici, cuja obra de restauração do País ficará marcada para sempre, na memória e no coração de todos os brasileiros.

Em nome de todos os convencionais aqui presentes, quero, por fim, agradecer a saudação sincera que nos dirigiu o eminente Senador Daniel Krieger, cuja presença no cenário político nacional tem honrado o Rio Grande do Sul e as mais nobres tradições brasileiras. E, em meu nome, não poderia deixar de agradecer à ilustre delegação de Mato Grosso, de modo especial ao Governador do Estado e ao presidente do Partido que, no meio de tantas figuras exponenciais, escolheu o nome do seu mais modesto companheiro, para titulando-se desta honraria, dirigir o agradecimento de todos os convencionais do País que aqui vieram cumprir com o seu dever."

**DISCURSO PROFERIDO PELO SR.  
DEPUTADO AURELIANO CHAVES,  
NA SESSÃO DE ENCERRAMENTO  
DA CONVENÇÃO NACIONAL DA  
ARENA, QUE SE PUBLICA NOS TER-  
MOS DO REQUERIMENTO Nº  
179/73, DE AUTORIA DOS SRS.  
SENADORES LOURIVAL BAPTISTA  
E RUY SANTOS, APROVADO NA  
SESSÃO DE 21-9-73:**

"Senhores Convencionais,

Compreendo a grandeza da tarefa que me foi deferida, pelo ilustre presidente nacional da Arena, Senador Petrônio Portella.

Percebo a natureza das responsabilidades, que me impõe a investidura de saudar V. Ex<sup>a</sup>, Senhor General Ernesto Geisel, e seu eminente companheiro, General Adalberto Pereira dos Santos.

Responsabilidades, que tanto mais se fazem maiores, quanto devo, neste instante, ser intérprete fiel e sensível de meu Partido.

Creio de meu primeiro dever fazer sentir a V. Ex<sup>a</sup>s a alegria de que todos estamos possuídos de os ver candidatos da Aliança Renovadora Nacional à Presidência e Vice-Presidência da República. É que a essa alegria se associa a tranquila convicção de que o fortalecimento dos Partidos políticos, essência dos regimes democráticos, deve estruturar-se na solidariedade, que decorre da participação.

Senhores,

Os ideais da Revolução de março de 1964 tonificam-se à medida em que dela nos distanciamos no tempo.

Resultante de uma perfeita identidade entre civis e militares, irmãos pelas valores cristãos e democráticos de nosso povo, vem a Revolução, através de uma continuidade sistemática, guiando o Brasil para o seu grande destino.

Ao Presidente Castello Branco, cuja memória cultuamos cheios de reverência e admiração, coube a duradoura missão que somente os estadistas podem realizar, de moldar-lhe os rumos, preservando-a dos desequilíbrios e dos excessos e assegurando-lhe a exata sintonia com as suas inspirações matrizes.

Ao seu Governo o Brasil há de creditar sempre estas benemerências:

- Dissolução do dispositivo comunista, que nos ameaçando, ameaçava todo o continente;

- Restabelecimento e manutenção da ordem pública;

- Restauração da dignidade, da moralidade e da austeridade na administração;

- Abrandamento gradual de inflação;
- Recuperação do crédito no exterior.

O saudoso Presidente Costa e Silva, a quem a morte não permitiu completar a obra, realizou o significativo esforço de continuidade revolucionária, dando nítida cadêncie ao desenvolvimento emergente, tornado possível pelo seu antecessor.

Hoje o País, sob a lúcida e séria direção do Presidente Médici, encara o seu desenvolvimento com segurança.

Mudaram-se os vetores de nossa economia. Os índices de crescimento de nosso produto interno bruto, aliados a taxas controladas e decrescentes de inflação, já nos colocam ao nível das 20 nações mais promissoras do mundo.

Mas a lucidez e a seriedade, com que o Presidente Médici vem conduzindo o País, encontram, no respeito e na estima, que o povo lhe devota, sólido respaldo.

Respeito ao Chefe de Estado que, em nenhum momento, se distanciou da dignidade e da austeridade.

Estima ao cidadão que, mantendo-se na altitude de seu cargo, identificou-se com a alma singela de nosso povo e, em cuja família exemplar, cada brasileiro vê, a todo momento, refletidas as virtudes que lhe são mais caras.

Esses fatos convergentes fizeram com que o Brasil pudesse assistir a uma tranquila evolução do processo sucessório.

Afirmo, sem receio de equívocos, que a candidatura de V. Ex<sup>a</sup>, Senhor General Ernesto Geisel, nasceu espontaneamente, como resultado de um consenso geral, e encontrou em seu companheiro, General Adalberto Pereira dos Santos, o complemento para que juntos possam enfrentar os desafios de um Brasil grande.

Consenso geral, que o Presidente da República, como o chefe natural de nosso Partido, tão bem interpretara. Que esta Convenção confirmou de maneira inequívoca, e que confere ao processo de indicação um sentido marcadamente de-

mocrático. Sentido democrático, que tem na renovação de valores, em termos de unidade de pensamento, de continuidade na ação sem ambições personalistas de continismo, a sua mais alta expressão, sendo isto o traço singular do movimento revolucionário de 1964.

Dir-se-á, Senhor General Ernesto Geisel, que na sua sensibilidade de homem público experimentado, na sua respeitabilidade de militar ilustre e no seu talento de homem de empresa, emadurecido na vitoriosa administração da Petrobrás, residem os ingredientes que o tornam o Chefe de Governo para o Brasil atual.

Desde o seu ingresso na antiga Escola Militar de Realengo, em 1925, até o exercício das elevadas funções de Ministro do Superior Tribunal Militar, em 1967, sua vida tem sido pontilhada por uma ilimitada dedicação ao Brasil.

O brilho de sua inteligência rotulou, no Exército, todos os cursos que frequentou e as comissões que desempenhou.

A sua passagem pela chefia do Gabinete Militar do primeiro Governo da Revolução, em que teve ativa participação, como oficial de Estado-Maior, foi relevante.

No Superior Tribunal Militar, a exemplar dignidade, a independência nas atitudes e o profundo senso de justiça foram as constantes de seu comportamento.

A sua vocação administrativa se evidencia desde logo.

Ainda moço, após a Revolução de 30, em que atuou com destaque, exerceu de maneira eficiente, as funções de Secretário de Estado na Paraíba, promovendo-lhe a recuperação econômico-financeira.

Mas é na área do petróleo que as suas excepcionais qualidades de administrador se fazem sentir.

Sua ação como presidente da Petrobrás se devem:

- O desenvolvimento geral da empresa, com extraordinária expansão, nos principais setores de exploração, refino, transporte e comercialização;

- grande impulso na exploração de nossa plataforma continental;

- criação da subsidiária de distribuição, que hoje, já alcançou destacada posição entre suas congêneres, no mercado nacional;

- lançamento das atividades da Petrobrás no exterior, com a criação da Petrobrás Internacional — Braspetro — com grandes perspectivas;

- extraordinária expansão da indústria petroquímica, notadamente com a implantação do pólo petroquímico do Nordeste, na Bahia, e a consolidação do pólo petroquímico de São Paulo;

- criação e implantação da Petros (Fundação Petrobrás de Seguridade Social) para suplementar pensões e aposentadorias dos empregados da Petrobrás e subsidiárias, a par de promover outras atividades assistenciais de proteção à saúde e bem-estar social;

- reorganização administrativa e consolidação econômico-financeira da empresa;

garantia, sem solução de continuidade, do pleno abastecimento de derivados de petróleo, em todo o território nacional.

Anima-nos, assim, a certeza de que temos em V. Ex<sup>a</sup>, um firme condutor deste grande País, cujos problemas se tornam cada vez mais inquietantes, na proporção em que caminhamos, celeramente, para o vertiginoso destino da Nação plenamente desenvolvida. Dentre esses problemas, pela complexidade do universo que o envolve, está o da qualidade de vida do povo. Problemas, que são contingências normais das sociedades dinâmicas. O desenvolvimento não os elimina, muda-lhes a natureza, tornando-os mais sofisticados. Apenas a estagnação é que gera o perigoso sentimento da ausência de problemas.

Daí a formidável dimensão do encargo de V. Ex<sup>a</sup>, para cujo êxito, no desempenho, não há de faltar-lhe o entusiástico apoio da nação e, no que lhe couber, do seu Partido, no nosso Partido, a Aliança Renovadora Nacional. Apoio que há de traduzir-se na solidariedade franca, leal, nascida da participação, que gera a co-responsabilidade.

Creio, Senhor General Ernesto Geisel, que ao verdadeiro homem público, ao autêntico político, deve caber um legítimo papel na elaboração de um plano nacional.

Sentimos a injusta e tendenciosa deformação, que alguns insistem em imprimir à vida política. Deformação que começa por considerá-la o próprio desengano e termina por inquiná-la de inútil, de vez que os expoentes da tecnologia estaria reservada a sábia direção política.

A essa verossimilhança corresponde uma total ausência de veracidade.

Aos técnicos cabe a tarefa válida de estudar e propor soluções viáveis. Aos políticos, optar por aquelas melhor afinadas com os legítimos anseios do povo.

Não se pretende que a construção das nações seja obra exclusiva dos políticos, mas, sem eles, isto não seria possível.

A história é rica em exemplos de homens públicos, cujas vidas, em determinados instantes, se confundiram com a própria vida de seus países.

No Brasil, esses vultos não são poucos. Para mim, eles encontram na figura do soldado-estadista Duque de Caixas uma admirável síntese.

Soldado, que não experimentou a amargura da derrota e, cujas vitórias têm na marcha de flanco sobre a fortaleza de Humaitá (1868), talvez a mais empolgante ação estratégica do continente.

Estadista que sempre enxergou o Brasil nas suas autênticas dimensões, sobrepondo-se às lutas fratricidas e assegurando, com a sua visão política, a unidade nacional, de que o Ponche Verde é eloquente evocação. Assim, ao verdadeiro homem público, não bastam as luzes da inteligência, a objetividade da análise. Carece ele, principalmente, das virtudes supremas da paciência, da tolerância, sob cuja égide toma decisões, aliadas à energia no executar e sustentar as decisões tomadas.

Paciência, tolerância, energia que devem assegurar ao homem público o firme pro-

pósito de fazer repousar a ordem democrática dentro de conteúdos éticos. A moral está na base da política. Mesmo aqueles que supuseram afrontá-la, como Maquiável, o fizeram sob a inspiração de um sentimento ético, no caso, a unidade italiana. Se, por um lado, recomendava ao Príncipe a adoção de meios amoraiz, por outro aconselhava as aparências da boa moral, como que convencido de que isto era o que o entendimento geral dos homens reclamava dos Governos. Esse conteúdo moral é tão intrínseco à política que a ele todos devem subordinar-se. Ele é, invariavelmente, o inspirador do pensamento político, que norteia a ação dos Governos.

Aceitamos e não subestimamos a importância da racionalização técnica. O que não se deve é correr o risco de superestimá-la. Se o nível de vida, o conforto, o bem-estar social advêm de realizações e providências técnico-administrativas, isto, entretanto, não é todo o bem comum. Há neste a transcendência de elementos espirituais, que extravasam o visível das realizações materiais, para penetrar na insondável destinação dos homens.

Perdoem-me por essa acanhada incursão aos valores do espírito. A ela me aventurei, porque me dirijo a homens de espírito, certo, porém, de aplicar-se-me a advertência de Northcote Parkinson, contida no prefácio de sua obra: *L'Evolution de la Pensée Politique: II pense dans les Limites du monde qu'il connaît*.

Comprendemos as coordenadas que posicionam o mundo contemporâneo. Não temos ilusões de que a democracia como Jefferson a queria, apoiada no conceito de um Estado diminuído, cede lugar a novas realidades, modernamente ditadas, pela democracia, sustentada por um Estado social forte. Estado social, que, dando ênfase ao todo — a sociedade — deve ter na parte — o homem — o vértice de suas preocupações.

Já caminhamos muito, desde 31 de março de 1964.

A Revolução, embora não carregasse, de início, em sua bagagem, uma doutrina política, inteiramente elaborada, trouxe uma determinação — evitar os erros acumulados em mais de 70 anos de República.

Com tal balizamento, demos início à experiência de um regime representativo que, ajustado aos reclamos dessa fase de nosso país, tende a adquirir os necessários contornos de um Estado democrático moderno.

Sabemos ser, ainda, longa e árdua a caminhada, mas que será vencida.

Sentimos os deveres inerentes à Aliança Renovadora Nacional, como o grande Partido da Revolução, e cujos ideais estão consubstanciados em sua carta de princípios.

Sabemos de sua co-responsabilidade na permanência do espírito revolucionário e que isto importa em fidelidade e lealdade.

O que não entendemos é que se confundam lealdade e fidelidade com perda de consciência e ausência de virilidade na vida política. Assim se expressou o Presidente Médici em discurso pronunciado na Convenção da Arena, em 20-11-69:

"Quero o fortalecimento dos Partidos, o trato altaneiro das questões nacionais, a diversidade nos caminhos, a convergência nos fins, sem que se pense necessária a coalizão."

Integrando-nos de corpo e de alma nessa luta pela grandeza da Pátria, colocamo-nos, decididamente, ao lado de V. Ex<sup>a</sup>, Senhor General Ernesto Geisel e de seu ilustre companheiro, General Adalberto Pereira dos Santos, e proclamamos que as suas virtudes de homem público, de cidadão, e o seu talento de administrador nos dão inabalável confiança em seu futuro Governo.

Para Charles Kettering, "nada do que já foi construído, ergueu-se sem que alguém tenha sonhado com isso, alguém tenha acreditado que isso fosse possível e alguém tenha querido que isso acontecesse".

Penso que todos sonhamos, acreditamos, queremos o Brasil cada vez maior, humano, cristão, feliz, democrático.

A. V. Ex<sup>a</sup>, Senhor General Ernesto Geisel, como 4º Presidente da Revolução, mercê de Deus, estará reservado um papel relevante".

**DISCURSO PROFERIDO PELO SR. SENADOR PETRÓNIO PORTELLA, NA SESSÃO DE ENCERRAMENTO DA CONVENÇÃO NACIONAL DA ARENA, REALIZADA A 14 DO CORRENTE, QUE SE PUBLICA NOS TERMOS DO REQUERIMENTO Nº 179/73, DE AUTORIA DOS SRS. SENADORES LOURIVAL BAPTISTA E RUY SANTOS, APROVADO NA SESSÃO DE 21-9-73:**

"Este ato solene ultima, no âmbito partidário, um processo cujo resultado interessa a todos os brasileiros.

A palavra que vimos de ouvir já não é de um simples candidato a pleitear os nossos sufrágios, mas do futuro Presidente da República.

Pela importância eleitoral e política da Arena, os candidatos que mereçam os votos do órgão máximo — a Convenção — terão ante si a vencer etapas e prazos, juridicamente determinados, mas já estão, em termos políticos, ungidos pela confiança do povo que, nas urnas, vem fazendo sucessivamente majoritário, em quase todos os Estados brasileiros, o nosso Partido.

Neste plenário repleto, não participou uma cúpula, divorciada do povo, pretensiosamente, em seu nome falando.

Aqui, se fizeram ouvir as vozes, autorizadas pelo reiterado apoio popular.

Este colégio afirma eloquente a democracia representativa, em ato que realça a transitoriedade dos governantes na vida dos povos livres e democráticos.

Fruímos os êxitos de um Governo feliz — o do Presidente Médici.

Não houve lugar para o imediatismo com que se incensa o povo, sacrificando a realidade pela ilusão.

A Justiça chegou à Amazônia, e isso bem simboliza a força do binômio democrático: Governo e Povo. O homem se promove em todos os recantos, pelas oportunidades da educação. O Nordeste amadurece e acredita nos resultados da luta obstinada. Registram

se vitórias sobre a inflação, não obstante constituir-se problema de todos os países. Ostentamos notáveis índices de desenvolvimento e vivemos sob o abrigo da paz. O imediatismo não substitui o definitivo e permanente.

Mas na hora do compromisso democrático, o Chefe da Nação deu início ao processo renovador dos quadros do Governo.

Chefe supremo do nosso Partido, com a autoridade política que não se nega ao Chefe do Governo em nenhum país do mundo, fiel à democracia, submeteu ao julgamento partidário os nomes dos grandes brasileiros — Ernesto Geisel e Adalberto Pereira dos Santos.

Só nos regimes de grupos oligárquicos — pretensos protetores do povo e reais defensores de privilégios antipopulares — a liderança do mais alto titular do Poder não é exercida na sucessão, porque essa simplesmente não há.

E aqui estamos, senhores, delegados de todas as regiões do País, para expressar os aplausos a dois homens de Estado, provados na vitoriosa administração de empresa e na difícil missão de juiz, saudados, por oradores da própria Oposição, como excepcionalmente dotados para o exercício da Presidência e Vice-Presidência da República.

Desde as Câmaras de Vereadores dos municípios mais distantes aos altos plenários, das duas Casas do Congresso, todos, ao longo de dois meses, exaltaram Ernesto Geisel e Adalberto Pereira dos Santos.

Tínhamos, portanto, antes da votação unânime e consagradora, o apoio caloroso

do Partido à indicação oriunda da fonte legítima e aprovada pelos órgãos, estatutariamente competentes.

A ARENA, ao cumprir o dever, sabe da importância dos seus préstimos, para o aperfeiçoamento do regime democrático. Somos o povo, marchando para o desenvolvimento, pelos caminhos da lei e da justiça. Cremos na liberdade e lutamos, fortes e seguros, para defendê-la contra os que a invocam, na pretensão de serem livres para destruí-la.

Defenderemos a sociedade aberta e livre que começamos a fazer próspera e queremos-la também invulnerável aos permanentes ataques de todas as formas de subversão.

Modelamos instituições políticas atentas às realidades do nosso País e às da comunidade internacional, cada dia mais próximas de nós, e declaramos imprestáveis as sedições, fórmulas incapazes de atender aos imperativos de segurança e aos justificados anseios da paz.

A História nos mostra o preço das transições e a que conduz à ação do fanatismo político, em nome da liberdade.

Em quase 10 anos de Revolução, compa recemos sempre à presença do povo, pregando em praça pública e nos fazendo ouvir, por força da lei, pelas cadeias de rádio e televisão, em programas gratuitos, ao alcance, também, da Oposição e tivemos a vitória nas urnas em índices crescentes.

Nas eleições municipais do ano passado elegemos cerca de 90% dos prefeitos e de 85% dos vereadores.

Somos 59 senadores, 223 deputados federais e 493 deputados estaduais, em 701.

É, pois, com autoridade política orfunda da fonte legítima do poder — o povo — que aqui, nos recunhos, para indicar os Generais Ernesto Geisel e Adalberto Pereira dos Santos, candidatos à Presidência e à Vice-Presidência da República, no pleito de 15 de janeiro.

O povo começou a votar nos candidatos da ARENA, quando elegeu senadores, deputados federais e estaduais, outorgando-lhes os poderes de representação e, há meses, chamado às urnas para optar entre os Partidos, voltou a consagrar a ARENA, em mais de 4/5 dos municípios brasileiros.

O seu Partido, Senhor General Ernesto Geisel, aqui está, coeso e confiante em sua ação de patriota experimentado em muitas lutas.

A felicidade com que oferecemos à Nação o espetáculo edificante do diálogo partidário traduz a consciência de que, amadurecidos, cremos na validade da nossa participação, no trabalho que, em breve, estará sob seu esclarecido comando.

Somos um Partido que se empenha em servir à melhor das causas — a da Nação brasileira.

Nesta noite festiva, Vossa Exceléncia, Senhor General, recebe o democrático mandato de um Partido político, a Aliança Renovadora Nacional. De nós, a confiança, o apoio, a lealdade.

E a Deus todo-poderoso pedimos cubra de bênção, o seu Governo e esse seja de justiça e paz, desenvolvimento e liberdade."

**SERVIÇO DE COMISSÕES MISTAS  
ESPECIAIS E DE INQUÉRITO**

**COMISSÃO MISTA DE ORÇAMENTO**

Incumbida de estudo e parecer sobre o Projeto de Lei nº 11, de 1973 (CN), que "Estima a Receita e fixa a Despesa da União para o Exercício Financeiro de 1974". Presidente: Senador João Cleofas — Vice-Presidente: Deputado Oswaldo Zanotto.

**RELATORES  
DEPUTADOS**

Anexo, Órgão e parte	Relator	Substituto
1. Câmara dos Deputados	Vinícius Cansanção	Henrique-Eduardo Alves
2. Tribunal de Contas	Eurico Ribeiro	Rezende Monteiro
3. Poder Judiciário	Jairo Brum	José Camargo
4. Aeronáutica	Bento Gonçalves	Milton Brandão
5. Indústria e do Comércio	Ricardo Fiúza	Oceano Carlejal
6. Interior — Parte Geral	Joaquim Macedo	Batista Miranda
7. Interior — SUDECO	José Freire	Olivir Gabardo
8. Interior — SUDAM	Gabriel Hermes	Raimundo Parente
9. Interior — SUVALE	Manoel Novais	Wilson Falcão
10. Interior — DNOS	Furtado Leite	Cláudio Leite
11. Interior — DNOCS	Cláudio Leite	Furtado Leite
12. Interior — SUDENE	Carlos Alberto	Manoel Almeida
13. Interior — SUDESUL	Mario Mondino	Paulo Alberto
14. Interior — Territórios	Silvio Botelho	Manoel Ribeiro
15. Marinha	Osnelli Martinelli	Maia Neto
16. Relações Exteriores	Bias Fortes	Daso Coimbra
17. Transportes (P. Geral-DNPVN)	Renato Azeredo	Ostres Pontes
18. Transporte (DNER e DNEF)	Alberto Hoffmann	Passos Porto
19. Encargos Gerais	Theodulo de Albuquerque	Vingt Rosado

**SENADORES**

Anexo, Órgão e Parte	Relator	Substituto
1. Senado Federal	Geraldo Mesquita	Benjamin Farah
2. Receita	Alexandre Costa	Magalhães Pinto
3. Presidência da República	Lourival Baptista	Geraldo Mesquita
4. Agricultura	Amaral Peixoto	Carlos Lindenberg
5. Educação	Dinarte Mariz	Eurico Rezende
6. Exército	Benjamin Farah	Amaral Peixoto
7. Fazenda	Heitor Dias	José Lindoso
8. Minas e Energia	Virgílio Távora	Alexandre Costa
9. Planejamento	José Lindoso	Heitor Dias
10. Trabalho	Carlos Lindenberg	Dinarte Mariz
11. Comunicações	Magalhães Pinto	Lourival Baptista
12. Justiça	Eurico Rezende	Lourival Baptista
13. Saúde	Fernando Corrêa	Cattete Pinheiro
14. Encargos Financeiros	Cattete Pinheiro	Fernando Corrêa

COMPOSIÇÃO		MDB	
DEPUTADOS		Titulares	Suplentes
ARENA		1. Renato Azeredo 2. Henrique-Eduardo Alves 3. Ney Ferreira 4. Osires Pontes 5. José Freire 6. Júlio Viveiros 7. Padre Nobre 8. Jairo Brum 9. Rubem Medina 10. Víncius Cansanção 11. Victor Issler 12. José Camargo 13. Ovídir Gabardo	1. Antonio Annibelli 2. Eloy Lenzi 3. Argilano Dario 4. Francisco Libardoni
<b>Titulares</b>			
1. Adhemar de Barros Filho 2. Adhemar Ghisi 3. Alberto Hoffmann 4. Baldacci Filho 5. Batista Miranda 6. Bento Gonçalves 7. Bias Fortes 8. Carlos Alberto 9. Cláudio Leite 10. Daso Coimbra 11. Emanuel Pinheiro 12. Eurico Ribeiro 13. Passos Porto 14. Furtado Leite 15. Gabriel Hermes 16. Joaquim Macedo 17. Oceano Carlejal 18. Maia Netto 19. Manoel Almeida 20. Manoel Novais 21. Milton Brandão 22. Mario Mondino 23. Octavio Cesário 24. Osnelli Martinelli 25. Oswaldo Zanello 26. Paulo Alberto 27. Raimundo Parente 28. Rezende Monteiro	29. Ricardo Fiúza 30. Theóculo Albuquerque 31. Vingt Rosado 32. Wilson Falcão		
Suplentes		1. Albino Zeni 2. Flávio Giovine 3. Geraldo Bulhões 4. Josias Gomes 5. Nunes Freire 6. Rozendo de Sousa 7. Sebastião Andrade 8. Silvio Botelho 9. Sinval Boaventura 10. Lopes da Costa 11. Silvio Venturolli	1. João Cleofas 2. Virgílio Távora 3. Fernando Corrêa 4. Geraldo Mesquita 5. José Lindoso 6. Cattete Pinheiro 7. Dinarte Mariz 8. Alexandre Costa 9. Lourival Baptista
<b>Suplentes</b>			
SENADORES			
ARENA			
		<b>Titulares</b>	
		1. João Cleofas 2. Virgílio Távora 3. Fernando Corrêa 4. Geraldo Mesquita 5. José Lindoso 6. Cattete Pinheiro 7. Dinarte Mariz 8. Alexandre Costa 9. Lourival Baptista	10. Eurico Rezende 11. Carlos Lindenberg 12. Magalhães Pinto 13. Heitor Dias
			<b>Suplentes</b>
		1. Amaral Peixoto 2. Benjamin Farah	1. Lenoir Vargas 2. Mattos Leão 3. Guido Mondin 4. Luiz Cavalcante
MDB			
		<b>Titulares</b>	
		1. Amaral Peixoto 2. Benjamin Farah	1. Adalberto Sena
SUBVENÇÕES SOCIAIS			
ÓRGÃO	PARA ATENDER	COTA	
Ministério da Educação e Cultura (CNSS)	Entidades Assistenciais, Educacionais, Culturais, Científicas e Comunitárias	155.000,00	
Ministério da Justiça	Somente as Entidades de Assistência ao Menor	5.000,00	
Ministério da Saúde	Entidades de Assistência Médico-Hospitalar	6.000,00	
Encargos Gerais da União — Recursos sob supervisão do Ministério do Planejamento e Coordenação Geral.	Entidades Assistenciais, Educacionais, Culturais, Científicas, Comunitárias e de Assistência Médico-Hospitalar	88.000,00	
<b>TOTAL</b>		254.000,00	

O quantitativo mínimo por entidade a ser subvenzionada é de Cr\$ 1.000,00, não sendo permitido fração de Cr\$ 1.000,00;

— Prazo para apresentação de emendas e listas de subvenções: do dia 12/09/73 até 01/10/73.

#### SUBSECRETARIA DE COMISSÕES

Serviço de Comissões Mistas, Especiais e de Inquérito — Andar Térreo do Anexo II do Senado Federal — Secretário: Hugo Rodrigues Figueiredo e Daniel Reis de Souza — Telefone: 24-8105 — Ramais 303, 314 e 675.

MESA		LIDERANÇA DA ARENA E DA MAIORIA
Presidente: Paulo Tôrres (ARENA — RJ)	3º-Secretário: Milton Cabral (ARENA — PB)	Líder: Petrônio Portella (ARENA — PI) Vice-Líderes: Euclério Rezende (ARENA — ES) Ney Braga (ARENA — PR) Virgílio Távora (ARENA — CE) Dinarte Mariz (ARENA — RN) José Lindoso (ARENA — AM) Flávio Britto (ARENA — AM) Saldanha Derzi (ARENA — MT) Osires Teixeira (ARENA — GO) Guido Mondin (ARENA — RS)
1º-Vice-Presidente: Antônio Carlos (ARENA — SC)	4º-Secretário: Benedito Ferreira (ARENA — GO)	
2º-Vice-Presidente: Adalberto Sena (MDB — AC)	Suplentes de Secretários:  Geraldo Mesquita (ARENA — AC)	
1º-Secretário: Ruy Santos (ARENA — BA)	José Augusto (ARENA — MG)	LIDERANÇA DO MDB E DA MINORIA
2º-Secretário: Augusto Franco (ARENA — SE)	Antônio Fernandes (ARENA — BA)	Líder: Nelson Carneiro (MDB — GB)
	Ruy Carneiro (MDB — PB)	Vice-Líderes: Danton Jobim (MDB — GB) Benjamim Farah (MDB — GB)

**COMISSÕES**

Diretora: Helena Ruth Laranjal Farias Rigolon  
 Local: Anexo II — Térreo  
 Telefones: 23-6244 e 24-8105 — Ramais 193 e 257

**A) SERVIÇO DE COMISSÕES MISTAS, ESPECIAIS  
E DE INQUÉRITO****Comissões Temporárias**

Chefe: J. Ney Passos Dantas  
 Local: Anexo II — Térreo  
 Telefone: 24-8105 — Ramal 303

- 1) Comissões Temporárias para Projetos do Congresso Nacional;
  - 2) Comissões Temporárias para Apreciação de Votos;
  - 3) Comissões Especiais e de Inquérito; e
  - 4) Comissão Mista do Projeto de Lei Orçamentária (artigo 90 do Regimento Comum).
- Assistentes de Comissões: Hugo Rodrigues Figueiredo, Ramal 314; Hugo Antônio Crepaldi, Ramal 672; e Haroldo Pereira Fernandes, Ramal 674.

**B) SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES**

Chefe: Cláudio Carlos Rodrigues Costa  
 Local: Anexo II — Térreo  
 Telefone: 24-8105 — Ramais 301 e 313.

**COMISSÃO DE AGRICULTURA — (CA)  
(7 Membros)**

**COMPOSIÇÃO**  
 Presidente: Paulo Guerra  
 Vice-Presidente: Mattos Leão

Titulares	ARENA	Suplentes
Antônio Fernandes		Tarso Dutra
Vasconcelos Torres		João Cleófas
Paulo Guerra		Fernando Corrêa
Ney Braga		
Flávio Britto		
Mattos Leão		
Amaral Peixoto	MDB	Ruy Carneiro

Assistente: Cândido Hippert — Ramal 676  
 Reuniões: Quintas-feiras, às 11:00 horas  
 Local: Sala "C" — Azul — Anexo II — Ramal 617.

**COMISSÃO DE ASSUNTOS REGIONAIS — (CAR)  
(7 Membros)**

**COMPOSIÇÃO**  
 Presidente: Clodomir Milet  
 Vice-Presidente: Teotônio Vilela

Titulares	ARENA	Suplentes
José Guiomard		Saldanha Derzi
Teotônio Vilela		Osires Teixeira
Dinarte Mariz		Lourival Baptista
Wilson Campos		
José Esteves		
Clodomir Milet		
Ruy Carneiro	MDB	Franco Montoro

Assistente: Mauro Lopes de Sá — Ramal 310  
 Reuniões: Quintas-feiras, às 10:30 horas  
 Local: Sala "E" — Bege — Anexo II — Ramal 613

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA — (CCJ)  
(13 Membros)**

**COMPOSIÇÃO**  
 Presidente: Daniel Krieger  
 Vice-Presidente: Accioly Filho

Titulares	ARENA	Suplentes
José Lindoso		Eurício Rezende
José Sarney		Osires Teixeira
Carlos Lindenberg		João Calmon
Helvídio Nunes		Lenoir Vargas
Itálvio Coelho		Vasconcelos Torres
Mattos Leão		Carvalho Pinto
Heitor Dias		
Gustavo Capanema		
Wilson Gonçalves		
José Augusto		
Daniel Krieger		
Accioly Filho		
Nelson Carneiro	MDB	Franco Montoro

Assistente: Maria Helena Bueno Brandão — Ramal 305  
 Reuniões: Quartas-feiras, às 10:00 horas  
 Local: Sala "A" — Laranja — Anexo II — Ramal 623.

**COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL — (CDF)**  
 (11 Membros)
**COMPOSIÇÃO**
 Presidente: Cattete Pinheiro  
 Vice-Presidente: Ruy Carneiro

Titulares	Suplentes
	ARENA
Dinarte Mariz	Carlos Lindenberg
Eurico Rezende	Luiz Cavalcante
Cattete Pinheiro	Waldemar Alcântara
Ney Braga	José Lindoso
Osires Teixeira	Wilson Campos
Fernando Corrêa	
Saldanha Derzi	
Heitor Dias	
Antônio Fernandes	
José Augusto	
Ruy Carneiro	Nelson Carneiro
MDB	

Assistente: Marcus Vinicius Goulart Gonzaga — Ramal 307

Reuniões: Quartas-feiras, às 09:30 horas

Local: Sala "D" — Marrom — Anexo II — Ramal 615.

**COMISSÃO DE ECONOMIA — (CE)**  
 (11 Membros)
**COMPOSIÇÃO**
 Presidente: Magalhães Pinto  
 Vice-Presidente: Vasconcelos Torres

Titulares	Suplentes
	ARENA
Magalhães Pinto	Domício Gondim
Vasconcelos Torres	José Augusto
Wilson Campos	Geraldo Mesquita
Jessé Freire	Flávio Britto
Arnon de Mello	Leandro Maciel
Teotônio Vilela	
Paulo Guerra	
Renato Franco	
Helvídio Nunes	
Luiz Cavalcante	
MDB	Amaral Peixoto
Franco Montoro	

Assistente: Daniel Reis de Souza — Ramal 675

Reuniões: Quintas-feiras, às 10:00 horas

Local: Sala "C" — Azul — Anexo II — Ramal 617.

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA — (CEC)**  
 (7 Membros)
**COMPOSIÇÃO**
 Presidente: Gustavo Capanema  
 Vice-Presidente: João Calmon

Titulares	Suplentes
	ARENA
Gustavo Capanema	Arnon de Mello
João Calmon	Helvídio Nunes
Tarso Dutra	José Sarney
Geraldo Mesquita	
Cattete Pinheiro	
Milton Trindade	
MDB	Franco Montoro
Benjamin Farah	

Assistente: Marcello Zumboni — Ramal 306

Reuniões: Quintas-feiras, às 10:30 horas

Local: Sala "D" — Marrom — Anexo II — Ramal 615.

**COMISSÃO DE FINANÇAS — (CF)**  
 (17 Membros)
**COMPOSIÇÃO**
 Presidente: João Cleofas  
 Vice-Presidente: Virgílio Távora

Titulares	Suplentes
	ARENA
Celso Ramos	Cattete Pinheiro
Lourival Baptista	Itálio Coelho
Saldanha Derzi	Daniel Krieger
Geraldo Mesquita	Milton Trindade
Alexandre Costa	Dinarte Mariz
Fausto Castelo-Branco	Eurico Rezende
Lenoir Vargas	Flávio Britto
Jessé Freire	Emival Caiado
João Cleofas	
Carvalho Pinto	
Virgílio Távora	
Wilson Gonçalves	
Mattos Leão	
Tarso Dutra	
MDB	
Amaral Peixoto	Nelson Carneiro
Ruy Carneiro	
Danton Jobim	

Assistente: Daniel Reis de Souza — Ramal 675

Reuniões: Quartas-feiras, às 11:00 horas

Local: Sala "C" — Azul — Anexo II — Ramal 617.

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO SOCIAL — (CLS)**  
 (7 Membros)
**COMPOSIÇÃO**
 Presidente: Franco Montoro  
 Vice-Presidente: Heitor Dias

Titulares	Suplentes
	ARENA
Heitor Dias	Wilson Campos
Domício Gondim	Accioly Filho
Renato Franco	José Esteves
Guido Mondin	
Ney Braga	
Eurico Rezende	
MDB	
Franco Montoro	Danton Jobim

Assistente: Marcus Vinicius Goulart Gonzaga — Ramal 307

Reuniões: Quintas-feiras, às 11:00 horas

Local: Sala "B" — Lilás — Anexo II — Ramal 624.

**COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA — (CME)**  
 (7 Membros)
**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Arnon de Mello

Vice-Presidente: Benjamin Farah

Titulares	Suplentes
	ARENA
Arnon de Mello	Paulo Guerra
Luiz Cavalcante	Antônio Fernandes
Leandro Maciel	José Guiomard
Milton Trindade	
Domicio Gondim	
Lenoir Vargas	
MDB	
Benjamin Farah	Danton Jobim

Assistente: Mauro Lopes de Sá — Ramal 310

Reuniões: Quintas-feiras, às 11:00 horas

Local: Sala "E" — Bege — Anexo II — Ramal 613.

**COMISSÃO DE REDAÇÃO**  
(5 Membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Carlos Lindenberg  
Vice-Presidente: Danton Jobim

<b>Titulares</b>	<b>ARENA</b>	<b>Suplentes</b>
Carlos Lindenberg		Lourival Baptista
José Lindoso		Wilson Gonçalves
José Augusto		
Cattete Pinheiro	MDB	Ruy Carneiro
Danton Jobim		

Assistente: Maria Carmen Castro Souza — Ramal 134  
Reuniões: Quartas-feiras, às 11:00 horas  
Local: Sala "E" — Bege — Anexo II — Ramal 613.

**COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES — (CRE)**  
(15 Membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Carvalho Pinto  
Vice-Presidente: Wilson Gonçalves

<b>Titulares</b>	<b>ARENA</b>	<b>Suplentes</b>
Carvalho Pinto		Emival Caiado
Wilson Gonçalves		Fausto Castelo-Branco
José Freire		Carlos Lindenberg
Fernando Corrêa		José Lindoso
Dinarte Mariz		José Guiomard
Arnon de Mello		Cattete Pinheiro
Magalhães Pinto		Virgílio Távora
Aecioly Filho		Ney Braga
Safdanha Derzi	MDB	
José Sarney		
Lourival Baptista		
João Caímon		
Franco Montoro		Amaral Peixoto
Danton Jobim		
Nelson Carneiro		

Assistente: Marcus Vinícius Goulart Gonzaga — Ramal 307  
Reuniões: Quintas-feiras, às 10:30 horas  
Local: Sala "B" — Lilás — Anexo II — Ramal 621.

**COMISSÃO DE SAÚDE — (CS)**  
(7 Membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Fernando Corrêa  
Vice-Presidente: Fausto Castelo-Branco

<b>Titulares</b>	<b>ARENA</b>	<b>Suplentes</b>
Fernando Corrêa		Saldanha Derzi
Fausto Castelo-Branco		Wilson Campos
Cattete Pinheiro		Clodomir Milet
Lourival Baptista		
Duarte Filho	MDB	Ruy Carneiro
Waldemar Alcântara		
Benjamin Farah		

Assistente: Lêda Ferreira da Rocha — Ramal 312  
Quartas-feiras, às 10:00 horas  
Sala "B" — Lilás — Anexo II — Ramal 621.

**COMISSÃO DE SEGURANÇA NACIONAL — (CSN)**  
(7 Membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Waldemar Alcântara  
Vice-Presidente: José Guiomard

<b>Titulares</b>	<b>ARENA</b>	<b>Suplentes</b>
Waldemar Alcântara		Alexandre Costa
José Lindoso		Celso Ramos
Virgílio Távora		Milton Trindade
José Guiomard		
Flávio Britto	MDB	
Vasconcelos Torres		
Benjamin Farah		Amaral Peixoto

Assistente: Marcello Zamboni — Ramal 306  
Reuniões: Quintas-feiras, às 10:00 horas  
Sala "A" — Laranja — Anexo II — Ramal 623.

**COMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO CIVIL — (CSPC)**  
(7 Membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Amaral Peixoto  
Vice-Presidente: Tarsó Dutra

<b>Titulares</b>	<b>MDB</b>	<b>Suplentes</b>
Tarsó Dutra		Magalhães Pinto
Celso Ramos		Gustavo Capanema
Osires Teixeira		Paulo Guerra
Heitor Dias		
José Freire	MDB	
Amaral Peixoto		Benjamin Farah

Assistente: Cândido Hippert — Ramal 676  
Reuniões: Quartas-feiras, às 10:00 horas  
Local: Sala "A" — Laranja — Anexo II — Ramal 623.

**COMISSÃO DE TRANSPORTES, COMUNICAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS — (CT)**  
(7 Membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Leandro Maciel  
Vice-Presidente: Alexandre Costa

<b>Titulares</b>	<b>ARENA</b>	<b>Suplentes</b>
Leandro Maciel		Dinarte Mariz
Alexandre Costa		Duarte Filho
Luiz Cavalcante		Virgílio Távora
Lenoir Vargas		
Geraldo Mesquita	MDB	
José Esteves		
Danton Jobim		Benjamin Farah

Assistente: Lêda Ferreira da Rocha — Ramal 312  
Reuniões: Quartas-feiras, às 11:00 horas  
Local: Sala "B" — Lilás — Anexo II — Ramal 621.

AS OBRAS EDITADAS PELA **SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS** (ANTIGA **DIRETORIA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA**) DEVEM SER SOLICITADAS A ESSA SUBSECRETARIA (SENADO FEDERAL – ANEXO I – 11º ANDAR)

**70.000 — PRAÇA DOS TRÊS PODERES — BRASÍLIA-DF**

# **“MANUAL DE ORGANIZAÇÃO PARTIDÁRIA MUNICIPAL”**

**Volume com 64 páginas — Preço Cr\$ 5,00**

## **ÍNDICE**

- I — Da Filiação Partidária
- II — Convocação da Convenção Municipal
- III — Registro das Chapas
- IV — Impugnação do Registro
- V — Instalação e Funcionamento da Convenção
- VI — Ata da Convenção
- VII — Dos Livros do Partido
- VIII — Dos Diretórios Municipais
- IX — Das Comissões Executivas
- X — Dos Delegados dos Diretórios
- XI — Do Registro dos Diretórios
- XII — Dos Municípios sem Diretórios
- XIII — Prazo de filiação para concorrer às eleições municipais de 1972
- XIV — Diretórios Distritais e órgãos de cooperação

## **ANEXO**

- a) Modelo nº 1 — Edital de Convocação da Convenção Municipal
- Modelo nº 2 — Notificação de Convencional para comparecer à Convenção
- Modelo nº 3 — Requerimento de Registro de Chapas
- Modelo nº 4 — Autorização coletiva para inscrição de candidato
- Modelo nº 5 — Ata da Convenção
- Modelo nº 6 — Termos de Abertura e Encerramento
- Modelo nº 7 — Edital de Convocação do Diretório Municipal
- Modelo nº 8 — Notificação aos membros do Diretório
- Modelo nº 9 — Requerimento ao Juiz Eleitoral indicando os Delegados
- b) RESOLUÇÃO nº 9.058, de 3 de setembro de 1971, do Tribunal Superior Eleitoral

# Constituição da República Federativa do Brasil

(EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 1, DE 17-10-69)

## FORMATO DE BOLSO

PREÇOS:	EM BROCHURA .....	Cr\$ 2,00
	ENCADERNADA EM PLÁSTICO .....	Cr\$ 3,50
	ENCADERNADA EM PELICA .....	Cr\$ 7,00

# “MANUAL DE ORGANIZAÇÃO PARTIDÁRIA MUNICIPAL”

Volume com 64 páginas — Preço Cr\$ 5,00

## ÍNDICE

- I — Da Filiação Pardiária
- II — Convocação da Convenção Municipal
- III — Registro das Chapas
- IV — Impugnação do Registro
- V — Instalação e Funcionamento da Convenção
- VI — Ata da Convenção
- VII — Dos Livros do Partido
- VIII — Dos Diretórios Municipais
- IX — Das Comissões Executivas
- X — Dos Delegados dos Diretórios
- XI — Do Registro dos Diretórios
- XII — Dos Municípios sem Diretórios
- XIII — Prazo de filiação para concorrer às eleições municipais de-1972
- XIV — Diretórios Distritais e órgãos de cooperação

## ANEXOS

- a) Modelo nº 1 — Edital de Convocação da Convenção Municipal
- Modelo nº 2 — Notificação de Convencional para comparecer à Convenção
- Modelo nº 3 — Requerimento de Registro de Chapas
- Modelo nº 4 — Autorização coletiva para inscrição de candidato
- Modelo nº 5 — Ata da Convenção
- Modelo nº 6 — Termos de Abertura e Encerramento
- Modelo nº 7 — Edital de Convocação do Diretório Municipal
- Modelo nº 8 — Notificação aos membros do Diretório
- Modelo nº 9 — Requerimento ao Juiz Eleitoral indicando os Delegados
- b) RESOLUÇÃO nº 9.058, de 3 de setembro de 1971, do Tribunal Superior Eleitoral

# LEGISLAÇÃO ELEITORAL E PARTIDÁRIA

PUBLICAÇÃO DA DIRETORIA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO FEDERAL

Volume com 326 páginas — Preço Cr\$ 20,00

## ÍNDICE

### I — LEI ORGÂNICA DOS PARTIDOS POLÍTICOS

- a) Lei nº 5.682, de 21 de julho de 1971 — “Lei Orgânica dos Partidos Políticos” (D.O. de 21-7-71; ret. D.O. de 23-7-71).
- b) Lei nº 5.697, de 27 de agosto de 1971 — “Dá nova redação aos artigos que menciona da Lei nº 5.682, de 21 de julho de 1971:  
— Lei Orgânica dos Partidos Políticos” (D.O. de 1º-9-71).
- c) Quadro Comparativo:
  - Lei nº 5.682, de 21 de julho de 1971 — “Lei Orgânica dos Partidos Políticos” (D.O. de 21-7-71; ret. D.O. de 23-7-71);
  - Lei nº 5.697, de 27 de agosto de 1971 — “Dá nova redação aos artigos que menciona da Lei nº 5.682, de 21 de julho de 1971 — Lei Orgânica dos Partidos Políticos” (D.O. de 1º-9-71);
  - Projeto de Leinº 8/71 (CN); e
  - Lei nº 4.740, de 15 de julho de 1965 — “Lei Orgânica dos Partidos Políticos” (D.O. de 19-7-65; ret. D.O. de 3-7-65).
- d) Instruções para Organização, Funcionamento e Extinção dos Partidos Políticos — Resolução nº 9.058, de 3 de setembro de 1971, do Tribunal Superior Eleitoral (D.J. de 13-9-71).

### II — CÓDIGO ELEITORAL

- a) Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 — “Institui o Código Eleitoral” (D.O. de 19-7-65; ret. D.O. de 30-7-65).
- b) alterações:
  - Lei nº 4.961, de 4 de maio de 1966 — “Altera a redação da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 (Código Eleitoral)” (D.O. de 6-5-66) (alterações já consignadas);
  - Decreto-lei nº 441, de 29 de janeiro de 1969 — “Altera e revoga dispositivos da Lei nº 4.961, de 4 de maio de 1966” (D.O. de 30-1-69; ret. D.O. de 4-2-69) (alterações já consignadas);
  - Decreto-lei nº 1.064, de 24 de outubro de 1969 — “Altera a redação do art. 302 do Código Eleitoral, e dá outras providências” (D.O. de 27-10-69).

### III — SUBLÉGENDAS

- Lei nº 5.453, de 14 de julho de 1969

### IV — INELEGIBILIDADES

- Lei Complementar nº 5, de 29 de abril de 1970 — “Estabelece, de acordo com a Emenda Constitucional nº 1, de 17 de outubro de 1969, art. 151 e seu parágrafo único, casos de inelegibilidades, e dá outras providências” (D.O. de 29-4-70).

# MAR TERRITORIAL

**DOIS VOLUMES CONTENDO 862 PÁGINAS**

- REUNIÃO DO COMITÊ JURÍDICO INTERAMERICANO
- CONFERÊNCIA SOBRE O DIREITO DO MAR (GENEBRA 1971)
- 58 CONFERÊNCIA INTERPARLAMENTAR DE HAIA
- ARTIGOS SOBRE O MAR TERRITORIAL
- PRONUNCIAMENTO NO CONGRESSO SOBRE ASSUNTOS DO MAR
- OS NOVOS CAMINHOS DO MAR
- LEGISLAÇÃO E ACORDOS INTERNACIONAIS INTERESSADOS
- LEGISLAÇÃO ESTRANGEIRA
- ACORDOS INTERNACIONAIS
- REUNIÃO LATINO-AMERICANA SOBRE ASPECTOS DO DIREITO DO MAR

**PREÇO DE VENDA: DOIS VOLUMES CR\$ 35,00**

# O CONGRESSO NACIONAL E O PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL

## HISTÓRICO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 7, DE 7-9-70

### COMISSÃO MISTA

- Designação de membros (DCN — 22-8-1970, pág. 464).
- Instalação — 1ª Reunião (DCN — S. II — 22-8-1970, pág. 3.486)
- Debates — 2ª Reunião (DCN — S. II — 12-9-1970, pág. 3.837)

### DISCURSOS

(Na Câmara dos Deputados, no Senado Federal e em Sessão Conjunta do Congresso Nacional — vide índice de oradores)

### DISCUSSÃO DO PROJETO

(DCN — 4-9-1970, pág. 596)

### EMENDAS

(DCN — 2-9-1970, pág. 477)

— Parecer do Relator às emendas (DCN — 3-9-1970, pág. 542)

— Debates na Comissão Mista; votação das emendas na Comissão Mista (DCN — S. II — 12-9-1970, pág. 3.837)

— Votação das emendas (DCN — 4-9-1970, pág. 613)

### LEITURA DO PROJETO

(DCN — 22-8-1970, pág. 464)

### MENSAGEM Nº 13/70

Do Poder Executivo, encaminhando o Projeto à consideração do Congresso Nacional (DCN — 22-8-1970, pág. 464)

### PARECER DA COMISSÃO MISTA

(DCN — 3-9-1970, pág. 530)

### PARECER DO RELATOR

(DCN — 3-9-1970, pág. 530)

### PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR

— Mensagem do Poder Executivo, solicitando que a matéria se transforme em Projeto de Lei Complementar — (DCN — S. II — 27-8-1970, pág. 3.560)

### SANÇÃO

— Lei Complementar nº 7/70 (D.O. — 8-9-1970, 1ª pág.)

### SUBSTITUTIVO DO RELATOR

(DCN — 3-9-1970, pág. 558)

— Votação em Sessão Conjunta, aprovação (DCN — 4-9-1970, pág. 613)

### VOTAÇÃO DO PROJETO

(DCN — 4-9-1970, pág. 613)

### VOTOS DE DECLARAÇÕES DE

(DCN — 4-6-1970, pág. 617)

Volume com 356 páginas — Preço: Cr\$ 10,00

TRABALHO ELABORADO E REVISADO PELA  
DIRETORIA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA

## **CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

**EMENDAS CONSTITUCIONAIS Nºs 1, 2 E 3 — Cr\$ 2,00**

## **REGIMENTO INTERNO DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**

**1972 — Cr\$ 10,00**

## **ANAIIS DA CONSTITUIÇÃO DE 1967**

**OBRA ELABORADA PELA DIRETORIA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA  
COMPREENDEM 7 VOLUMES — PREÇO — Cr\$ 74,00**

## **CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

**QUADRO COMPARATIVO — PREÇO — Cr\$ 8,00**

## **DIRETRIZES E BASES PARA O ENSINO — TOMOS I E II**

**LEI Nº 5.692, DE 11 DE AGOSTO DE 1971**

**Preço — Cr\$ 30,00**

## **REFORMA AGRÁRIA — TRÊS VOLUMES**

**PREÇO DOS TRÊS VOLUMES — Cr\$ 30,00**

## **REGIMENTO INTERNO E TABELA DE CUSTAS DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL COM ÍNDICE E LEGISLAÇÃO CITADA**

**VOLUME COM 104 PÁGINAS — PREÇO Cr\$ 5,00**

## ANAIS DO SENADO

- Mês de maio de 1965  
 — SESSÕES 39<sup>a</sup> a 50<sup>a</sup> — tomo I  
 Mês de maio de 1965  
 — SESSÕES 51<sup>a</sup> a 62<sup>a</sup> — tomo II  
 Mês de agosto de 1965  
 — SESSÕES 107<sup>a</sup> a 117<sup>a</sup> — tomo I  
 Mês de agosto de 1965  
 — SESSÕES 118<sup>a</sup> a 130<sup>a</sup> — tomo II  
 Mês de setembro de 1965  
 — SESSÕES 141<sup>a</sup> a 142<sup>a</sup> — tomo I  
 Mês de setembro de 1965  
 — SESSÕES 143<sup>a</sup> a 145<sup>a</sup> — tomo II  
 Mês de outubro de 1965  
 — SESSÕES 156<sup>a</sup> a 166<sup>a</sup> — tomo II  
 Mês de janeiro de 1968  
 — SESSÕES 1<sup>a</sup> a 12<sup>a</sup> (Convocação Extraord.)  
 Mês de fevereiro de 1968  
 — SESSÕES 13<sup>a</sup> a 27<sup>a</sup> (Convocação Extraord.)  
 Mês de fevereiro de 1968  
 — SESSÕES 28<sup>a</sup> a 34<sup>a</sup> (Convocação Extraord.)  
 Mês de março de 1968  
 — SESSÕES 1<sup>a</sup> a 15<sup>a</sup> (1<sup>a</sup> e 2<sup>a</sup> Sessões Preparatórias — Vol. I)  
 Mês de março de 1968  
 — SESSÕES 16<sup>a</sup> a 32<sup>a</sup> — tomo II  
 Mês de abril de 1968  
 — SESSÕES 33<sup>a</sup> a 42<sup>a</sup> — tomo I  
 Mês de abril de 1968  
 — SESSÕES 43<sup>a</sup> a 62<sup>a</sup> — tomo II  
 Mês de maio de 1968  
 — SESSÕES 63<sup>a</sup> a 78<sup>a</sup> — tomo I  
 Mês de maio de 1968  
 — SESSÕES 79<sup>a</sup> a 100<sup>a</sup> — tomo II  
 Mês de junho de 1968  
 — SESSÕES 101<sup>a</sup> a 114<sup>a</sup> — tomo I  
 Mês de junho de 1968  
 — SESSÕES 115<sup>a</sup> a 132<sup>a</sup> — tomo II  
 Mês de julho de 1968  
 — SESSÕES 1<sup>a</sup> a 10<sup>a</sup> (Convocação Extraord.)  
 Mês de julho de 1968  
 — SESSÕES 11<sup>a</sup> a 24<sup>a</sup> — tomo II  
 Mês de agosto de 1968  
 — SESSÕES 133<sup>a</sup> a 150<sup>a</sup> — tomo I  
 Mês de agosto de 1968  
 — SESSÕES 151<sup>a</sup> a 171<sup>a</sup> — tomo II  
 Mês de setembro de 1968  
 — SESSÕES 172<sup>a</sup> a 188<sup>a</sup> — tomo I  
 Mês de setembro de 1968  
 — SESSÕES 189<sup>a</sup> a 209<sup>a</sup> — tomo II  
 Mês de outubro de 1968  
 — SESSÕES 210<sup>a</sup> a 231<sup>a</sup> — tomo I  
 Mês de outubro de 1968  
 — SESSÕES 232<sup>a</sup> a 262<sup>a</sup> — tomo II  
 Mês de novembro de 1968  
 — SESSÕES 263<sup>a</sup> a 274<sup>a</sup> — tomo I  
 Mês de novembro de 1968  
 — SESSÕES 276<sup>a</sup> a 298<sup>a</sup> — tomo II  
 Mês de dezembro de 1968  
 — SESSÕES 1<sup>a</sup> a 15<sup>a</sup> — tomo I (Convocação Extraord.)  
 Mês de outubro de 1969  
 — SESSÕES 1<sup>a</sup> a 7<sup>a</sup> — tomo I  
 Mês de novembro de 1969  
 — SESSÕES 8<sup>a</sup> a 19<sup>a</sup> — tomo II  
 Mês de novembro de 1969  
 — SESSÕES 20<sup>a</sup> a 36<sup>a</sup> — tomo II  
 Mês de abril de 1970  
 — SESSÕES 1<sup>a</sup> a 12<sup>a</sup> — tomo I  
 Mês de abril de 1970  
 — SESSÕES 13<sup>a</sup> a 20<sup>a</sup> — tomo II  
 Mês de maio de 1970  
 — SESSÕES 21<sup>a</sup> a 32<sup>a</sup> — tomo I  
 Mês de maio de 1970  
 — SESSÕES 33<sup>a</sup> a 42<sup>a</sup> — tomo II  
 Mês de junho de 1970  
 — SESSÕES 43<sup>a</sup> a 54<sup>a</sup> — tomo I  
 Mês de junho de 1970  
 — SESSÕES 55<sup>a</sup> a 56<sup>a</sup> — tomo II  
 Mês de julho de 1970  
 — SESSÕES 67<sup>a</sup> a 79<sup>a</sup> — tomo I  
 Mês de março/abril de 1971  
 — SESSÕES 1<sup>a</sup> a 11<sup>a</sup> — tomo I  
 Mês de março/abril de 1971  
 — SESSÕES 12<sup>a</sup> a 21<sup>a</sup> — tomo II  
 Mês de maio de 1971  
 — SESSÕES 22<sup>a</sup> a 32<sup>a</sup> — tomo I  
 Mês de maio de 1971  
 — SESSÕES 33<sup>a</sup> a 44<sup>a</sup> — tomo II  
 Mês de junho de 1971  
 — SESSÕES 45<sup>a</sup> a 56<sup>a</sup> — tomo I  
 Mês de junho de 1971  
 — SESSÕES 57<sup>a</sup> a 67<sup>a</sup> — tomo II  
 Mês de julho de 1971  
 — SESSÕES 68<sup>a</sup> a 81<sup>a</sup> — tomo I  
 Mês de julho de 1971  
 — SESSÕES 82<sup>a</sup> a 93<sup>a</sup> — tomo II  
 Mês de agosto de 1971  
 — SESSÕES 94<sup>a</sup> a 103<sup>a</sup> — tomo I  
 Mês de agosto de 1971  
 — SESSÕES 104<sup>a</sup> a 115<sup>a</sup> — tomo II  
 Mês de setembro de 1971  
 — SESSÕES 116<sup>a</sup> a 126<sup>a</sup> — tomo I  
 Mês de setembro de 1971  
 — SESSÕES 127<sup>a</sup> a 138<sup>a</sup> — tomo II  
 Mês de outubro de 1971  
 — SESSÕES 139<sup>a</sup> a 148<sup>a</sup> — tomo I  
 Mês de outubro de 1971  
 — SESSÕES 149<sup>a</sup> a 157<sup>a</sup> — tomo II  
 Mês de novembro de 1971  
 — SESSÕES 158<sup>a</sup> a 166<sup>a</sup> — tomo I  
 Mês de novembro de 1971  
 — SESSÕES 167<sup>a</sup> a 187<sup>a</sup> — tomo II  
 Mês de abril de 1972  
 — SESSÕES 1<sup>a</sup> a 12<sup>a</sup> — tomo I  
 Mês de abril de 1972  
 — SESSÕES 13<sup>a</sup> a 22<sup>a</sup> — tomo II  
 Mês de maio de 1972  
 — SESSÕES 23<sup>a</sup> a 30<sup>a</sup> — tomo I  
 Mês de maio de 1972  
 — SESSÕES 31<sup>a</sup> a 43<sup>a</sup> — tomo II  
 Mês de junho de 1972  
 — SESSÕES 44<sup>a</sup> a 45<sup>a</sup> — tomo I

**PREÇO DE CADA VOLUME: Cr\$ 10,00**

Faça sua assinatura do

# DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

## SEÇÃO II

OS PÉDIDOS DEVEM SER ACOMPANHADOS DE CHEQUE VISADO, ORDEM DE PAGAMENTO  
OU VALE POSTAL, PAGÁVEIS EM BRASÍLIA, A FAVOR DO

**CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL**

Praça dos Três Poderes

Caixa Postal 1.503

Brasília — DF

### PREÇOS DAS ASSINATURAS

**Via-Superfície:**

Semestre ..... Cr\$ 100,00  
Ano ..... Cr\$ 200,00

**Via-Aérea:**

Semestre ..... Cr\$ 200,00  
Ano ..... Cr\$ 400,00

O PREÇO DO EXEMPLAR ATRASADO SERÁ ACRESCIDO DE Cr\$ 0,30

# ANAIS DA CONSTITUIÇÃO DE 1967

**OS ANAIS DA CONSTITUIÇÃO DE 1967**, obra pela Diretoria de Informação Legislativa e impressa pelo Serviço Gráfico do Senado Federal, compreendem 7 volumes em feição inteiramente nova, diversa do estilo tradicional de Anais.

Ao quadro comparativo (Projeto de Constituição de 1967 — Constituição de 1964 — Emendas Constitucionais e Atos Institucionais) distribuído aos Senhores Congressistas no início da discussão e votação da nova Constituição, seguem-se, agora, os demais volumes dos Anais.

**1º VOLUME: Edição 1967 — 420 págs. — Preço: Cr\$ 6,00. Antecedentes da Constituição através do noticiário da imprensa.**

Neste volume são divulgadas as principais manifestações da imprensa brasileira, no decorrer do ano de 1966, em editoriais, crônicas; entrevistas e reportagens, abordando a reforma constitucional desde a indicação da Comissão de Juristas; o texto do Anteprojeto da Comissão de Juristas; as divergências ocorridas entre os membros daquela Comissão; as manifestações de Congressistas e constitucionalistas face ao problema da outorga, eleição de uma Assembléa Constituinte ou ato convocatório do atual Congresso; o papel desempenhado pelos Presidentes do Senado Federal e da Câmara dos Deputados, Senador Moura Andrade e Deputado Adauto Lúcio Cardoso, em defesa da independência e soberania do Poder Legislativo, críticas e sugestões ao Projeto de Constituição e análise dos Capítulos do Projeto originário do Executivo e remetido ao Congresso em 12 de dezembro de 1966.

**2º VOLUME: Edição 1967 — 432 págs. — Preço: Cr\$ 5,00. Primeira fase de tramitação do Projeto de Constituição no Congresso Nacional — Discussão e votação do Projeto.**

Este volume contém os pronunciamentos dos parlamentares nas 18 sessões conjuntas realizadas de 12 a 21 de dezembro de 1966 para discussão e votação do Projeto de Constituição.

Focaliza as manifestações referentes à matéria constitucional, fornecendo, para facilitar as pesquisas, índices de sessões, autores (de discursos, apartes, declarações de voto e questões de ordem) — com pequeno resumo dos temas abordados — e ainda um índice de assuntos.

**3º VOLUME: Edição 1968 — 202 págs. — Preço: Cr\$ 5,00. Discursos pronunciados em sessões do Senado Federal e da Câmara dos Deputados.**

Discursos pronunciados antes do envio do Projeto da nova Constituição ao Congresso Nacional, assim como aqueles referentes ao período da convocação extraordinária do Congresso, com uma cobertura completa dos trabalhos constitucionais, a partir de 29-11-66 até 11-1-67.

**4º VOLUME: Edição 1968 — 1.192 págs. (2 tomos) — Preço: Cr\$ 20,00. — Num total de 945 págs. Segunda fase de tramitação do Projeto de Constituição no Congresso Nacional.**

Discussão e votação das emendas. Contém os pronunciamentos ocorridos nas sessões conjuntas realizadas de 5 a 24 de janeiro de 1967 para discussão e votação das emendas ao Projeto e promulgação da nova Constituição.

**5º VOLUME: Edição 1969 — 746 págs. — Preço: Cr\$ 10,00. Comissão Mista.**

Contém as reuniões realizadas pela Comissão Mista encarregada de emitir parecer sobre o Projeto de Constituição e as emendas que lhe foram oferecidas.

**6º VOLUME: Edição 1969 — 1.076 págs. (2 tomos) — Preço: Cr\$ 20,00. Emendas oferecidas ao Projeto de Constituição.**

Este volume apresenta cada emenda com a respectiva justificação e sua tramitação detalhada: pareceres (dos Sub-Relatores, do Relator-Geral e da Comissão Mista), requerimentos (destaque, preferência, votação conjunta) e votação. É feita a remissão ao 4º volume da obra, com indicação nas páginas.

**7º VOLUME: Edição 1970 — Quadro Comparativo.**

Constituição de 1967 — Projeto originário do Poder Executivo — Emendas aprovadas, artigo por artigo. Volume com 282 páginas — Preço: Cr\$ 8,00.

# REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA

Edited by Senado Federal

## DIRETORIA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA

### Direção

LEYLA CASTELLO BRANCO RANGEL

### NÚMEROS PUBLICADOS

ÍNDICE DO SUMÁRIO DA REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA DE 1 a 10 (enviamos gratuitamente a quem nos solicitar):

	Cr\$
— abril a junho nº 18 (1968)	5,00
— julho a setembro nº 19 (1968)	5,00
— outubro a dezembro nº 20 (1968)	5,00

ÍNDICE DO SUMÁRIO DA REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA DE 1 a 20 (enviamos gratuitamente a quem nos solicitar):

	Cr\$
— janeiro a março nº 21 (1969)	5,00
— abril a junho nº 22 (1969)	5,00
— julho a setembro nº 23 (1969)	5,00
— outubro a dezembro nº 24 (1969)	15,00
— janeiro a março nº 25 (1970)	10,00
— julho a setembro nº 27 (1970)	10,00
— outubro a dezembro nº 28 (1970)	10,00
— janeiro a março nº 29 (1971)	10,00
— abril a junho nº 30 (1971)	10,00

ÍNDICE DO SUMÁRIO DA REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA DE 1 a 30 (enviamos gratuitamente a quem nos solicitar):

	Cr\$
— julho a setembro nº 31 (1971)	10,00
— outubro a dezembro nº 32 (1971)	10,00
— janeiro a março nº 33 (1972)	10,00

### SUMÁRIO

#### COLABORAÇÃO

##### As Diversas Espécies de Lei

Senador Franco Montoro

##### Organização Jurídica do Notariado na República Federal da Alemanha (Um Estudo da Solução de Problemas Insolúveis no Brasil)

Prof. A. B. Cotrin Neto

##### O Congelamento do Poder Mundial

Embaixador J. A. de Araújo Castro

##### O Planejamento e os Organismos Regionais como Preparação a um Federalismo das Regiões (a experiência brasileira)

Prof. Paulo Bonavides

##### Aspectos Polêmicos do Estatuto Jurídico da Mulher Casada — Lei número 4.121, de 27-08-62

Prof. Carlos Dayrell

##### Situação Jurídica da NOVACAP

Dr. Dario Cardoso

##### Os Direitos Autorais no Direito Comparado

Prof. Roberto Rossa

##### Perguntas e Reservas a Respeito do Plano de Integração Social

Prof. Wilhelmus Goderidus Hermans

##### Euclides da Cunha e a Rodovia Transamazônica

Dr. G. Irenéu Joffily

##### O Senado e a Nova Constituição

Dr. Paulo Nunes Augusto de Figueiredo

##### O Assessoramento Legislativo

Dr. Atyr de Azevedo Lucci

##### Decretos-leis

Dr. Caio Torres

##### Iniciativa e Tramitação de Projetos

Jesse de Azevedo Barquiero

##### Os Direitos da Companheira

Ana Valderez A. N. de Alencar

##### Poluição

João Bosco Altoé

### SUMÁRIO

#### COLABORAÇÃO

##### Política do Desenvolvimento Urbano

Senador Carvalho Pinto

##### O Problema das Fontes do Direito: Fontes Formais e Materiais, Perspectivas Filosófica, Sociológica e Jurídica

Senador Franco Montoro

### A Televisão Educativa no Brasil

Prof. Gilson Amado

### RUY, a Defesa dos Bispos e a Questão do Foro dos Crimes Militares: Duas Retificações Necessárias

Prof. Rubem Nogueira

### A Proteção Jurisdicional dos Direitos Humanos no Direito Positivo Brasileiro

Des. Hamilton de Moraes e Barros

### Sobre a Metodologia do Ensino Jurídico

Prof. Hugo Gueiros Bernardes

### Prerrogativas dos Bens Dominais — Insusceptibilidade de Posse Civil

Des. José Júlio Leal Fagundes

### O Instituto de Aposentadoria na Atual Constituição

Prof. Carlos Dayrell

### O Apoio Técnico e Administrativo ao Partido Parlamentar

Prof. Sully Alves de Souza

### Redução de Custos Gráficos-editoriais

Prof. Roberto Átila Amaral Vieira

### Adocão

Ana Valderez Ayres Neves de Alencar

### Incentivos Fiscais no Planejamento

Walter Faria

### Contabilidade: Ensino e Profissão

João Bosco Altoé

### SUMÁRIO

#### Homenagem

Senador Milton Campos

#### COLABORAÇÃO

##### Fontes do Direito em Suas Modalidades Fundamentais

Senador Franco Montoro

##### As sociedades por quotas de responsabilidade limitada, no Direito Português e no Direito Brasileiro

Prof. Otto Gil

##### Atribuições do Ministério Públíco no Código de Processo Penal

Dr. Márcio Antônio Inacarot

##### Do Pagamento por Consignação nas Obrigações em Dinheiro

Desembargador Domingos Sávio Brandão Lima

##### O Adicional Insalubridade-Periculosidade e o Decreto-lei 389

Prof. Paulo Emílio Ribeiro de Vilhena

##### Direito do Trabalho e o Direito Penitenciário

Dra. Carmem Pinheiro de Carvalho

##### Moral, Direito, Profissão

Prof. Antônio Augusto de Melo Cançado

#### PESQUISA

##### O Senado do Império e a Abolição

Walter Faria

#### DOCUMENTAÇÃO

##### Consolidação das Leis do Trabalho

Caio Torres

#### PUBLICAÇÕES

##### Obras editadas pela Diretoria de Informação Legislativa

Preço da assinatura anual, que corresponde a quatro números, Cr\$ 30,00 (trinta cruzeiros). Os pedidos de assinaturas e de números avulsos devem ser endereçados ao Centro Gráfico do Senado Federal — Caixa Postal 1.503 — Brasília — DF, acompanhados de cheque bancário, visado, nominal e pagável na praça de Brasília.

Remeteremos números avulsos pelo Serviço de Reembolso Postal, acrescido do valor das despesas de remessa, de acordo com a tarifa postal.

# MAR TERRITORIAL

**DOIS VOLUMES CONTENDO 862 PÁGINAS**

- REUNIÃO DO COMITÊ JURÍDICO INTERAMERICANO
- CONFERÊNCIA SOBRE O DIREITO DO MAR (GENEBRA 1971)
- 58 CONFERÊNCIA INTERPARLAMENTAR DE HAIA
- ARTIGOS SOBRE O MAR TERRITORIAL
- PRONUNCIAMENTO NO CONGRESSO SOBRE ASSUNTOS DO MAR
- OS NOVOS CAMINHOS DO MAR
- LEGISLAÇÃO E ACORDOS INTERNACIONAIS INTERESSADOS
- LEGISLAÇÃO ESTRANGEIRA
- ACORDOS INTERNACIONAIS
- REUNIÃO LATINO-AMERICANA SOBRE ASPECTOS DO DIREITO DO MAR

**PREÇO DE VENDA: DOIS VOLUMES CR\$ 35,00**

**Centro Gráfico do Senado Federal  
Caixa Postal 1.503  
Brasília — DF**

**EDIÇÃO DE HOJE: 48 PÁGINAS**

**PREÇO DESTE EXEMPLAR CR\$ 0,50**